

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]



ATA N.º 01

**Reunião ordinária realizada a
quinze de janeiro de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 15 DE JANEIRO DE 2025**

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 15.42 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins de Oliveira, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Carla Maria Ribeiro Dias, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, boa tarde. Cumprimento os senhores vereadores, a população aqui presente, bem como aqueles que nos acompanham através da transmissão online desta reunião de Câmara. Quero também fazer um cumprimento muito especial aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que prestam apoio à realização desta reunião. Como de costume, começaremos pelo ponto 1, período para intervenção e esclarecimento da população, iniciando pelas intervenções da população que não deu autorização para a transmissão online. Nesse caso, iremos suspender a transmissão da reunião e retomá-la após a conclusão da intervenção da população que optou por não autorizar a sua transmissão. Até já, e por enquanto, a transmissão online será suspensa.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Maria Luísa Gomes Costa Cagica, venho pedir que haja bom senso e respeito, que é o que tenho feito por todas as pessoas que me atenderam. Na zona de Corroios, entre o depósito de água e o Feijó, tenho umas casinhas que meus pais deixaram. Essas construções têm cerca de 80 anos. De vez em quando, elas foram sendo ocupadas, pois com o tempo foram se degradando. O terreno era meu e do meu irmão. Tentei falar com ele algumas vezes, mas ele nunca deu muita importância. A última ocupação que houve foi durante a pandemia de Covid. Sempre que havia ocupação, a PSP de Santa Marta ia ao local. Em um desses dias, disseram-me que, se não conseguissem retirar as pessoas amigavelmente, só seria possível resolver o caso através do tribunal, pois, devido à pandemia, não poderia haver pessoas na rua. Caso houvesse condições,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2025

seria necessário um juiz para decidir. Decidi então tentar resolver a situação e comecei a vir à Câmara Municipal do Seixal para resolver o problema do contador de água. Passaram-se meses e, durante esse tempo, apesar de algumas complicações, consegui finalmente o contador, quase quatro meses depois. Durante esse tempo, nas vezes que vim à Câmara, estava registrado o que eu pretendia fazer: remodelar um pátio antigo e dar início às obras para melhorar o local. Já tinha começado as obras, com as pessoas a levar água para começar os trabalhos. Fui atrás de certidões, consegui o número de polícia, mas nada disso adiantou, pois a situação não se resolvia. As obras começaram a ser feitas conforme o possível, até que, um dia, os trabalhadores que estavam no local me informaram que a obra tinha sido embargada. Fui à Câmara para tentar resolver o problema, mas a situação não foi solucionada. Uma advogada aconselhou-me a regularizar a situação de modo que o imóvel ficasse em meu nome, já que ainda estava em nome do meu irmão. Fui à conservatória, mas não consegui, pois ele tinha pendências financeiras e hipotecas sobre a propriedade, o que impedia a regularização. Tenho todos os documentos que provam isso. Minha primeira preocupação foi resolver o problema das obras. O imóvel foi colocado à venda em leilão eletrônico, mas consegui a sua adjudicação. Com isso, ficou só em meu nome. Continuei a vir à Câmara Municipal para resolver a situação, mas as dificuldades persistiam. Fui informada de que aquela área era considerada clandestina e que o processo ocorreu devido a uma denúncia. Tentei saber quem havia feito a denúncia, mas não pude obter essa informação. Vim à Câmara várias vezes e fui atendida pelo Senhor Arquiteto Luís Rodrigues e pela Senhora Arquiteta Helena, que me disseram que, se eu conseguisse uma foto aérea de 1965, poderia continuar com as obras, desde que mantivesse a traça original do imóvel. Pedi para a Senhora arquiteta escrever isso para mim, e fui procurar a tal foto aérea. Após algum tempo, consegui a foto, mas, quando a apresentei, disseram-me que já não seria possível fazer as obras. Expliquei à arquiteta que já estava há tanto tempo tentando resolver a situação, mas a resposta foi a mesma: não era possível. Insisti, dizendo que toda a gente na zona fez obras, mas a explicação foi que, devido a uma denúncia, só a minha obra estava embargada. Perguntei por que razão as outras pessoas puderam fazer as suas obras e eu não. De fato, toda a gente na zona fez remodelações, e até a primeira casa da rua foi toda remodelada. Até ao lado de minha casa estão a realizar obras, sem problema algum. A questão que coloco é: a lei é para uns e não para todos? A Câmara Municipal do Seixal tem uma lei que proíbe qualquer tipo de obra se houver uma denúncia? Não entendo. Em agosto, fui notificada pela Câmara Municipal de Almada e me disseram que tinha 15 dias para demolir tudo. Fui ao serviço de fiscalização, mas não obtive resposta satisfatória. Disseram-me que não podiam fazer nada, pois a situação estava em andamento. Neste processo, já gastei dinheiro e esforço para melhorar o local, mas as coisas estão a degradar-se novamente. Não entendo o que fiz de tão errado. Eu só quero arranjar o imóvel para os meus netos, para que possam usufruir. Será que estou a cometer um crime tão grave por ter reformado uma construção de 80 anos? A falta de bom senso e de respeito por parte da administração é notável. Toda a gente fez obras e ninguém foi incomodado, mas no meu caso a situação é diferente. Após o embargo da minha obra, há um barracão em frente à minha casa que teve a telha original substituída por chapas, e nada foi feito a esse respeito. A lei não se aplica igualmente para todos? Não pode haver um pouco de boa vontade para que a situação seja revista? O que é que eu fiz de errado? Estou a fazer um esforço para resolver o problema, mas o que recebo em troca são exigências impossíveis.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dona Luísa, já ouvimos a sua intervenção. A senhora tinha 5 minutos para se expressar, e já lhe concedi um tempo adicional, atendendo à questão delicada que trouxe. Agradeço pela sua participação. Já respondemos à sua solicitação, está bem?

A Senhora Maria Luisa Gomes Costa Cagica, obrigada.

A Senhora Maria Amália Henriques Pinto Ribeiro Gonçalves, boa tarde, eu venho aqui em relação a um assunto referente ao processo nº 29/C/80. Gostaria de saber qual é o ponto da situação, pois já vim várias vezes e disseram-me que o parecer da arquiteta Leonor foi dado em julho. Já venho quase



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2025

todas as semanas e não sei qual é o andamento do processo. Era isso que gostaria de saber. Também quero saber o que é necessário para resolver o problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sim, a senhora vereadora já lhe responderá, está bem? Pode sentar-se. Obrigado. Vereador Henrique Freire, em relação à questão da Dona Luísa.

O Senhor Vereador Henrique Freire, gostaria de tentar explicar este assunto de outra forma. Sou amigo da Dona Maria Luísa, do filho da Dona Maria Luísa, e toda esta questão, como é natural, foi-me solicitada na altura do embargo. Expliquei ao Senhor José Cagica a situação, informando-o de que se trata de uma zona onde não há qualquer viabilidade de construção. Mesmo que tentassem, ou que fosse possível submeter um projeto de arquitetura para legalizar a obra, seria muito difícil que isso fosse aprovado. Falei com ele mais uma ou duas vezes, na tentativa de explicar a situação. A nossa função, como vereadores, é esclarecer os munícipes, independentemente de haver ou não uma amizade. Expliquei-lhe que o embargo deveria ser mantido, pois a obra não possui qualquer licenciamento, e que o licenciamento não adiantaria muito. Ou seja, mesmo com um projeto de arquitetura, seria praticamente impossível legalizar a obra. O que está descrito no processo de embargo é que as áreas da casa foram alteradas em relação às áreas iniciais. A casa era uma construção antiga, com paredes de pedra, que estavam destruídas e caídas. Houve, de fato, um arranjo na parte exterior para tornar a casa habitável, mas, neste momento. O ponto principal aqui é que se trata de uma área onde não há viabilidade de construção, como já expliquei. Esse processo poderá não avançar, pois não há possibilidade de legalizar qualquer tipo de construção nesta zona. É uma situação que, infelizmente, não permite qualquer solução viável.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação a este assunto, também não tenho mais nada a acrescentar, uma vez que o que foi solicitado à Divisão de Fiscalização Municipal já foi considerado. Desde o início, ficou claro que não havia possibilidades de licenciamento e, por isso, partilho da mesma opinião, tendo em conta as apreciações que temos recebido da outra parte dos serviços. Não tenho mais nada a acrescentar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dona Luísa, nós iremos analisar o assunto. Vai ser uma situação muito difícil, mas tentaremos encontrar uma solução. No entanto, quero deixar claro que não estou a prometer nada, a não ser empenho na tentativa de resolver a sua questão. Só isso estou a prometer, não uma solução garantida. Vamos ver o que conseguimos encontrar e depois lhe daremos uma resposta. Está bem? Quanto à questão da Dona Maria Amália Gonçalves, vereadora Maria João Macau.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, em relação à Dona Amália, houve uma reunião realizada em julho de 2024, penso eu. A senhora está agora a colocar a questão do ponto de situação, que está relacionada com essa reunião e com a falta de informação que ainda não foi fornecida, certo? O que vou fazer é o seguinte: vou verificar como está este processo e marcar uma reunião consigo e com os serviços, ok? Muito obrigada e peço desculpa, mas, neste momento, não tenho mais informações. A inscrição apareceu agora, então não posso lhe dizer mais do que sei, que é que houve uma reunião em julho, como a senhora também mencionou. No entanto, vou procurar saber o motivo pelo qual o processo ainda não avançou, por que está pendente, e tentar organizar uma reunião em conjunto. Eu mesma marquei e telefonarei, porque tenho o seu número de telemóvel. Fico com o contato e faço a marcação da reunião, por isso não se preocupe com a formalização. Está bem? Muito obrigada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, muito boa tarde a todos os munícipes que nos acompanham através da internet. Reiniciamos a transmissão online e passamos agora ao ponto referente ao período de intervenção e esclarecimento da população. Chamo agora os munícipes que deram autorização para a transmissão das suas intervenções através do canal digital da Câmara Municipal. Iniciaremos com a Dona Cristina Maria da Silva Fernandes Machado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2025
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2025

A Senhora Cristina Maria da Silva Fernandes Machado, boa tarde, Senhor Presidente, senhores vereadores, e a todos os presentes. Eu sou a Cristina Maria da Silva Fernandes Machado, e venho novamente tratar do processo nº 1/B/2009. Na verdade, não é bem de 2009, é algo que remonta a essa data, mas a questão persiste até hoje. A última vez que estive aqui, em maio de 2023, já havia tido várias conversas informais com a Câmara, pois não tenho nenhum documento formal que registre essas conversas. O que gostaria de saber é qual a posição da Câmara em relação a este processo. Tenho em mãos uma provável decisão de indeferimento de 6 2024, já estamos em janeiro de 2025 e a situação continua a mesma. Se a decisão é indeferir, peço que o façam de forma formal e por escrito, para que possamos tomar as medidas. Se, por outro lado, há intenção de deferir, que o façam também, para que possamos avançar com o processo. A minha preocupação é que estamos em um vácuo, numa zona cinzenta onde a decisão nunca é tomada de forma clara. Falam em tomar uma decisão, mas sem um prazo definido. A falta de definição e de timings é muito complicada para quem precisa viabilizar processos. Sei que os tempos dos privados não são os mesmos dos municípios, mas tem que haver um compromisso. Na última reunião, foi-me dito que haveria uma conversa com o meu vizinho do lado, o que de facto aconteceu, mas continuo a perceber que o processo é tratado de maneira muito informal. Eu gostaria muito que a situação avançasse, seja qual for a decisão. Se a decisão for de indeferimento, peço que seja justificada legalmente, pois, caso contrário, terei que recorrer a um advogado para entender melhor os fundamentos, se há motivo para deferimento ou não. Agora, o que é importante é que haja uma posição clara. Não podemos continuar a esperar, e não faz sentido que, em maio de 2025, o processo complete 2 anos que andamos nisto, ainda sem uma solução. Já discutimos o assunto anteriormente, e acredito que não faz sentido continuar assim. Muito obrigada.

O Senhor Carlos Manuel Mata Simões, boa tarde, Senhor Presidente, senhores vereadores, munícipes presentes e funcionários da Câmara. Eu sou Carlos Manuel Mata Simões, Presidente da AUGI FF 24. Venho, mais uma vez, solicitar esclarecimentos sobre o andamento do processo. Senhor Presidente, o senhor já não está presente? Fui a uma reunião em Pinhal de Frades, aproveito para agradecer ao Senhor Presidente, embora, na sua ausência, devo dizer que não tenho nada a agradecer, pois ainda não obtive nenhuma resposta. Fui informado de que, durante esta semana ou na próxima, seria dada uma resposta, mas até agora nada aconteceu. Nós cumprimos com todos os formalismos solicitados pela Câmara, e os detalhes exigidos já foram entregues. A única coisa que falta agora é o processo avançar. Já se passaram nove meses desde que foram entregues todos os detalhes do segundo projeto, passando do formato em papel para o digital. Todos os pequenos detalhes que faltavam foram concluídos, e agora a pergunta é, o que mais falta para que o processo avance e seja concluído? Era essa a resposta que gostaria de obter, se possível, com a maior brevidade. Agradeço desde já, e sei que o Senhor Presidente, mesmo ausente, está ciente da situação, pois já havia colocado esta questão na reunião no Pinhal dos Frades. Na ocasião, o Senhor Presidente informou-me que seria comunicado sobre o assunto, mas até o momento, não recebi nenhuma informação. Portanto, mais uma vez, agradeço e espero que, agora, o Senhor Presidente, ou quem de direito, possa agir no sentido de resolver esta questão para que o processo avance, e que não seja necessário voltar aqui novamente para saber do assunto. Muito obrigado.

O Senhor Manuel Luís Hermenegildo Martins Afonso, boa tarde, Senhor Presidente. Em relação ao relatório que foi previamente apresentado, venho aqui para tratar de algumas questões importantes. O primeiro ponto refere-se à Rua Infante Dom Henrique, mais especificamente ao cruzamento com a Rua Quinta de Cima, que está em péssimas condições. A área está cheia de ruínas que, há anos, têm causado transtornos, principalmente devido ao trânsito e aos constantes acidentes. Já foi mencionado anteriormente, mas gostaria de reforçar a necessidade urgente de tomar uma atitude, pois a situação não pode continuar assim. Não sei as razões pelas quais ainda não foram tomadas providências, mas acredito que este é um dos pontos críticos que deve ser resolvido com urgência. O segundo ponto diz respeito à Rua Sacadura Cabral, que está sem alcatrão em várias partes. A situação está a piorar, especialmente porque as crianças passam por ali e há perigos devido à falta de pavimento. Já vi pessoas tentando remendar, mas isso não resolve o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2025

problema. O alcatrão precisa ser reposto, pois é uma questão de segurança para todos que circulam por essa rua, seja a pé ou de carro. O terceiro ponto que gostaria de abordar é sobre a Rua Infante Dom Henrique, mais especificamente em relação às lombas. Existem duas lombas na entrada da rua, uma delas perto do Pátio da Pólvora, e a outra em frente à escola. Sei que a lomba em frente à escola foi retirada, mas a outra ainda persiste e está causando transtornos. As pessoas que passam por ali, especialmente os motoristas, não respeitam a redução de velocidade. Quando chegam à lomba, aceleram para compensar a desaceleração, o que tem causado problemas de segurança, principalmente à medida que se aproximam do café, onde há um ponto de concentração de pessoas. Já presenciei algumas situações perigosas, onde por pouco não houve acidentes. Acredito que a solução não é chamar a polícia, pois eles não têm recursos suficientes para resolver a questão no local. A situação exige medidas mais eficazes, como reforço na sinalização e até mesmo uma revisão na localização dessas lombas para garantir maior segurança. Agradeço pela atenção e espero que estas questões possam ser tratadas com a devida urgência, pois envolvem a segurança e o bem-estar da nossa comunidade.

O Senhor Paulo Jorge Vaz Gomes, boa tarde, Senhor Presidente, senhores vereadores, munícipes e trabalhadores da Câmara, O motivo que me traz aqui é um loteamento referente ao processo nº 25/1999, dos Redondos, nomeadamente a emissão do respetivo alvará. Estou aqui porque os serviços da Câmara têm ignorado, enganado e excluído a mim e os demais proprietários. Deixo aqui o meu desabafo e a minha frustração. Em fevereiro deste ano, solicitei uma reunião com os serviços para saber qual era o ponto de situação do processo. Em maio, após várias tentativas por telefone e e-mail, finalmente consegui essa reunião. Fui atendido pela senhora engenheira Joaquina Cachaça, que, para minha surpresa, me disse que não sabia do que se tratava a reunião, mesmo tendo em mãos um documento exatamente igual ao meu, que detalhava claramente a minha solicitação sobre o estado do processo. Dessa forma, fui obrigado a vir diretamente até o Senhor Presidente para tentar obter uma resposta. A senhora engenheira informou que me daria uma resposta dentro de uma semana, mas não cumpriu o prazo, e recomendou que a contactasse novamente por telefone. Fui novamente atrás, sem obter qualquer retorno. Em setembro, no dia 4, voltei à Câmara para participar numa Assembleia como esta e aproveitei a oportunidade para me dirigir ao Senhor Presidente antes do início da reunião. Nesse momento, senti-me desmotivado a participar da Assembleia e não o fiz, porque fui informado por várias pessoas, incluindo a senhora vereadora Maria João Macau, que o assunto seria resolvido. Na conversa antes da Assembleia, o engenheiro Charneira e a senhora engenheira Cachaça, presentes na reunião, informaram que o processo estava parado e que seria necessário refazer todo o procedimento. Solicitei uma reunião entre as partes para determinar o que faltava para que o processo avançasse, e essa reunião foi marcada. Comprometeram-se a resolver a questão até outubro. No entanto, já estamos em janeiro e nada foi feito. No dia 30 de outubro de 2023, houve uma reunião onde o Senhor Presidente, a associação de moradores, a senhora engenheira Maria João Macau e os restantes envolvidos estavam presentes. Nessa reunião, o Senhor Presidente reconheceu que a Câmara cometeu um erro jurídico, devido à falta de notificação das partes envolvidas, e deu instruções para que a associação de moradores fizesse um novo requerimento para que o processo pudesse continuar. No entanto, desde outubro, nada mais foi feito. O processo não avançou, a associação de moradores não recebeu qualquer feedback ou ofício e não houve qualquer resposta da Câmara. A situação parece estar estagnada, como se o assunto tivesse sido deixado de lado. Tenho o direito de questionar se há alguém, dentro da Câmara, que não quer que este processo avance. Eu estou a fazer essas perguntas porque o Senhor Presidente, em outubro, se comprometeu a resolver a situação e a dar instruções claras para a sua resolução. Se até agora nada foi feito, é porque, infelizmente, algo está a impedir o progresso do processo. Gostaria de saber o que está a acontecer, pois já se passaram mais de 25 anos desde que este processo começou. Tenho legitimidade para pensar que, caso o Senhor Presidente tivesse agido conforme prometido, já teríamos uma solução. No entanto, nada foi feito. Agora, estou aqui a perguntar: Por que razão, em outubro de 2023, o Senhor Presidente deu instruções claras para a continuidade do processo, mas até agora, em janeiro de 2025, nada foi feito? Qual é o motivo para, após 25 anos, o processo ainda não ter sido resolvido? O Senhor Presidente compromete-se a, finalmente, resolver



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2025

esta questão e garantir a emissão do alvará, conforme o prometido em outubro de 2023? Senhor Presidente, espero que possa dar uma resposta clara e objetiva. Tenho de acreditar que este assunto será tratado com a devida seriedade e que, finalmente, haverá uma solução para o bem de todos os envolvidos. Agradeço a sua atenção e espero que, em breve, possamos ter a resolução definitiva deste processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, muito boa tarde a todos e a todas antes demais, em relação à Senhora Cristina, informamos que pedimos para que entrasse em contato com o outro proprietário, conforme discutido. Estamos a enviar e-mails para obter uma resposta, mas caso não haja retorno até à próxima semana, iremos avançar com o processo e fornecer-lhe uma resposta. Precisamos de tomar uma decisão em breve. Estamos a aguardar uma resposta do senhor, pois se conseguirmos prosseguir por esse caminho, será mais simples. No entanto, parece-nos que o senhor estará de acordo, embora ainda seja necessária a formalização para podermos avançar. Se não houver resposta até lá, a senhora Cristina será devidamente informada. Relativamente ao senhor Mata Simões, sei que houve dificuldades quando entrou o processo, pois os elementos não foram entregues corretamente, dado que o envio deveria ser feito de forma digital. Contudo, tenho o compromisso de que esta semana os serviços terão a apreciação pronta. Sei que já houve contacto com o senhor da parte do engenheiro Charneira ou da doutora Marta. O compromisso é que a apreciação será entregue ainda esta semana. Assim que a apreciação estiver concluída, poderei tomar as devidas decisões. Sem essa informação, não me é possível avançar, mas posso garantir que o Diretor de Departamento comprometeu-se a terminar a apreciação esta semana. Assim que a tivermos, o senhor será prontamente informado. Tomarei nota e darei seguimento ao processo pessoalmente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação à dona Cristina, gostaria de esclarecer que estamos a analisar a situação com o objetivo de evitar o indeferimento e, ao mesmo tempo, encontrar uma solução que não só viabilize o seu caso, mas também outras situações semelhantes. O nosso esforço está a ser direcionado para isso, pois seria mais fácil simplesmente indeferir, mas estamos a tentar encontrar uma forma de deferir. No entanto, não é um processo simples, pois é necessário dialogar com várias partes para conseguir chegar a um entendimento que permita viabilizar a situação. Acredito que conseguimos chegar a um acordo em alguns casos, mas não tenho conhecimento da reserva da Berlenga. Irei ver esse ponto para compreender melhor a situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pedia ao vereador Joaquim Tavares para responder às questões suscitadas pelo munícipe Manuel Luís Afonso. Agradeço a sua vinda aqui, que é, sem dúvida, um ato de cidadania. O senhor não vem aqui por um interesse pessoal, mas por um interesse coletivo, tratando de questões que afetam todos. E isso é muito importante. Devemos preocupar-nos com o espaço coletivo e o bem-estar da nossa comunidade, pois são esses os princípios que devem nortear a nossa ação política e administrativa.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, boa tarde. Muito obrigado, Senhor Presidente, as questões levantadas pelo senhor Manuel Afonso. Vou tentar responder a três pontos. O primeiro diz respeito à limitação que foi mencionada. Vamos verificar no quadro do plano de pavimentações o que está previsto para a área em questão e o que podemos fazer para melhorar a situação que o senhor Manuel Afonso trouxe. Relativamente à instalação do aparelho de sinalização junto ao Jardim de Infância de Baleados, reconheço que há um problema de visibilidade no cruzamento, e vamos analisar esse processo de forma detalhada. Precisamos também avaliar o plano de fiscalização para entender como podemos resolver essa situação de forma eficaz. Sem ultrapassarmos essa questão, não conseguiremos resolver o problema de forma definitiva, mas, como foi relatado, ele existe e deve, sem dúvida, merecer nossa atenção e ação. Muito obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quanto à questão do senhor Paulo Jorge Rosa Gomes, em relação ao loteamento 25/A/99, posso informar que o alvará de loteamento foi aprovado em dezembro de 2010. No entanto, o processo não avançou devido a proprietários que fizeram que o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 15 de janeiro de 2025

mesmo não prosseguisse. O processo foi, então, suspenso até outubro de 2023, momento em que os proprietários manifestaram que estavam todos de acordo com a continuação do loteamento. Naquela altura, os técnicos da Câmara informaram que o processo já estava caducado devido à expiração do alvará e que, portanto, seria necessário iniciar um novo processo. Foi então que, com a experiência adquirida ao longo de 30 anos como advogado, sugeri a análise da questão da notificação dos proprietários. Perguntei se todos os proprietários tinham sido notificados, pois, caso não tivessem sido, o ato de caducidade não produziria efeitos sobre todos. Após essa análise, considerei que, se não houve notificação a todos os proprietários, a caducidade não deveria ser aplicada. Com isso, sugeri que fosse feito um novo requerimento, o qual foi devidamente submetido e enviado para os nossos serviços jurídicos para análise. No entanto, agora fui informado de um parecer jurídico dos nossos serviços com o qual não concordo completamente, e terei de discutir essa questão com eles. Quero deixar claro que, da minha parte, o objetivo é que os processos avancem dentro da legalidade e que se encontrem soluções viáveis, o que é a minha prioridade diária. Contudo, é importante sublinhar que o processo esteve parado por 13 anos devido a questões que não foram da responsabilidade da Câmara. Assim, não considero correto afirmar que a Câmara é a culpada pela demora de tantos anos. De fato, estamos há cerca de 1 ano e meio a tentar chegar a uma solução, mas o processo esteve parado esse longo período por motivos que envolvem a falta de consenso entre os proprietários. É verdade que, sendo um processo de loteamento, todos os proprietários precisam estar de acordo. A decisão de avançar com um loteamento, em vez de uma AUGI, poderia ter sido uma solução mais simples, mas a escolha de não seguir esse caminho não foi uma decisão da Câmara. Não conheço detalhadamente as razões jurídicas que levaram os proprietários a optarem pelo loteamento, mas confio no trabalho da doutora Arminda Neto, que é uma excelente advogada, e acredito que eles tomaram a melhor decisão na altura. Agora, estamos à procura da melhor solução para o caso. O meu empenho, como o da vereadora Maria João Macau e de toda a equipa, é garantir que os processos avancem da forma mais célere e eficiente possível. Estou em contato com o advogado da Câmara para verificar se conseguimos encontrar uma solução para ultrapassar este impasse. Deixo claro que o nosso compromisso é com o andamento dos processos, com a legalidade e com a celeridade necessária para resolver as situações de todos, como, por exemplo, o caso da dona Cristina ou do senhor Carlos. O meu empenho é o mesmo em todos os casos, e a nossa equipa está a trabalhar para que todas as situações avancem o mais rapidamente possível.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 1/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 2/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Controlo Interno, qualidade e Auditoria, referente ao mês de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 3/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 09 a 20 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO

MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5288/VMJM/2024-435/B/2024-HABITAT FAVORITO, LDA; 5289/VMJM/2024-367/B/2021-CARLA SUSANA PEDROSA SOARES).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5262/VMJM/2024-93/B/2018-FUGASCITADINAS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 5271/VMJM/2024-623/B/2023-FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE; 5274/VMJM/2024-470/B/2024-HABITAT FAVORITO, LDA; 5275/VMJM/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

364/B/2020-ANDREIA MARGARIDA
CORREIA MENDES PIRES GAMA;
5276/VMJM/2024-434/B/2024-HABITAT
FAVORITO, LDA; 5282/VMJM/2024-
738/B/2024-MIKAPROMOV, UNIPessoal,
LDA; 5283/VMJM/2024-1398/B/2021-VÂNIA
CARDOSO RODRIGUES; 5293/VMJM/2024-
684/B/2024-GONÇALO GUERRA
UNIPessoal, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (5273/VMJM/2024-553/B/2024-
PERIPÉCIAS E TROPELIAS, LDA;
5284/VMJM/2024-866/B/1993-MARCO
GONÇALO PEREIRA MARQUES).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (5257/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO DAS CONSOLIDAÇÕES
DEFINITIVAS DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS DAS TRABALHADORAS
ANA SOFIA ALPALHÃO E PAULA CRISTINA
CALISTO; 5258/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO
DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS COM
PAULO SÉRGIO M. RAMOS PARA 1 PT DE
AO, CARLA MATOS, PAULO PEREIRA E
SANDRA MARTINS PARA 2 PT DE AO;
5259/VMJM/2024-02/PCC/2024-
PUBLICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DAS
TRABALHADORAS ALEXANDRA
RODRIGUES E PATRICIA SEIXAS).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE
TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (5264/VMJM/2024-09/PCC/2023-
CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE
ASSISTENTE OPERACIONAL AUXILIAR DE
AÇÃO EDUCATIVA - BARBARA SOFIA

ROCHA DUARTE).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (5269/VMJM/2024-933/B/2024-
UILGRENE PEREIRA SOARES;
5270/VMJM/2024-750/B/2024-RUI GOMES
CARMO UNIPessoal, LDA;
5300/VMJM/2024-777/B/2022-REFLIVAGA
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA;
5301/VMJM/2024-323/R/2007-SUL BUILDING
COMPRA E VENDA DE IMOVEIS, LDA;
5302/VMJM/2024-428/B/1986-BAINHA
DECIMAL, LDA; 5303/VMJM/2024-
997/B/2024-RUI MANUEL BATISTA
RODRIGUES; 5304/VMJM/2024-846/B/2024-
META GO CONSTRUÇÕES, LDA).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (5292/VMJM/2024-
203/B/2024-CELSE LEANDRO FERNANDES
ARAÚJO LEONES PEREIRA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (5268/VMJM/2024-89/B/2018-
URBETÃO, LDA; 5297/VMJM/2024-
165/B/1981-GUILHERMINA DIAS LEAL
FARIA; 5298/VMJM/2024-57/B/1946-MANUEL
MARTINS DA COSTA; 5299/VMJM/2024-
711/B/2021-ANA SOFIA SILVA CRUZ).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (5261/VMJM/2024-MOBILIDADE
INTERNA NA CATEGORIA DA
TRABALHADORA RITA FIRMINO PEREIRA;
5263/VMJM/2024-01/RI-MI/2023-
MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS
DA TRABALHADORA ANA ISABEL
MENDONÇA PARAISO CORREIA;
5265/VMJM/2024-08/RI-MI/2024-
MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

DA TRABALHADORA SOFIA CRACEL DE SOUSA MELO MAIA; 5266/VMJM/2024-03/RI-MI/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA HELENA ISABEL ROCHA PAVANITO; 5267/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ALEXANDRA MARIA GONÇALVES BARRETO; 5277/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA ELSA ALEXANDRA PEDRO; 5278/VMJM/2024-MOBILIDADE INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA EDNA JOANA MARTINS).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5260/VMJM/2024-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARFA ACOMPANHAMENTO E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANDREIA FILIPA ALVES JOAQUIM DE JESUS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5272/VMJM/2024-738/B/1977-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA GOMES LEAL, 3; 5291/VMJM/2024-438/B/1976-CARLOS EDUARDO FARIA UNIPessoal, LDA; 5305/VMJM/2024-275/B/72-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA Nº 4, AMORA; 5306/VMJM/2024-576/B/82-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA GUILHERME KJOLNER Nº 1, AMORA; 5307/VMJM/2024-915/B/24-NARRATIVAS DE SONHO, LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5280/VMJM/2024-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA; 5285/VMJM/2024-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA; 5287/VMJM/2024-1146/B/2021-SIGNO

CRISTALINO, LDA; 5294/VMJM/2024-961/B/2023-ANA ISABEL BARÃO PAULOS; 5295/VMJM/2024-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA; 5296/VMJM/2024-407/B/2021-SN SEIXAL SIDERURGIA NACIONAL, SA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5254/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMEDIA DE 3 GRAU - COORDENADORA DO GABINETE DE PARTICIPAÇÃO - FILIPA CATARINA ROMÃO CALQUEIRO; 5255/VMJM/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - COORDENADORA DO GABINETE DE GESTÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, RITA MARIA ESPADA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5256/VMJM/2024-5/G/1997-PEDRO MANUEL SEVERINO VIEIRA GUERREIRO; 5290/VMJM/2024-45/G/1996-AMORLUX - CONSTRUÇÕES, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5281/VMJM/2024-663/B/2024-MODERN PROBABILITY, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5286/VMJM/2024-20/B/2021-BRUNO ALEXANDRE MARQUES PEREIRINHA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (5279/VMJM/2024-262/B/2019-ASS REFORMADOS PENS IDOSOS FERNÃO FERRO).

- **Informação nº 4/2025** – Relatório de atividades do Departamento de Urbanismo e Mobilidade, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 5/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 6/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 7/2025** – Relatório de atividades da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 8/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Águas e Saneamento, referente ao mês de setembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 9/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Trânsito e Espaço Público, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 10/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Trânsito e Espaço Público, referente ao mês de outubro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 11/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Obras Municipais, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 12/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de setembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 13/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de outubro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 14/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Manutenção, referente ao mês de novembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 15/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Águas e Saneamento,

Engenheiro Raul Lima, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (60/DRL/2024-1943DCA2024-REPARAÇÃO DAS FITAS PARA MEDIÇÃO DOS NÍVEIS (ESTÁTICO E DINÂMICO) NAS CAPTAÇÕES NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 61/DRL/2024-1926DCA2024-AQUISIÇÃO DE UM MOTOR E CABO PARA BOMBA SUBMERSÍVEL PARA SUBSTITUIÇÃO DO AVARIADO NO FURO DE SANTA MARTA - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 62/DRL/2024-1620DCA2024-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO ELÉCTRICA PARA ANÁLISE DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 63/DRL/2024-1621DCA2024-AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO DOS ELECTRICISTAS EM OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 64/DRL/2024-1952DCA2024-AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO PARA PROGRAMAÇÃO DE CONSOLA E AUTÓMATO DA CAPTAÇÃO SB01 - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 65/DRL/2024-2081DCA2024-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (CIMENTO E PALETES) PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA RESERVA NATURAL DO ESTUÁRIO DO TEJO - VERDIZELA - EMISSOR ANTÓNIO PROENÇA).

➤ **Informação nº 16/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2203-PCM/2022, datado de 25 de novembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de julho de 2024, e arquivados em pasta anexa.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

➤ **Informação nº 17/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2203-PCM/2022, datado de 25 de novembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de agosto de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 18/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2203-PCM/2022, datado de 25 de novembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de setembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 19/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2203-PCM/2022, datado de 25 de novembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de outubro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 20/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA DE ABERTURA AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (180/VLC/2024-1923/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESPETACULO MUSICAL DE PASSAGEM DE ANO 2024/2025 EM AMORA, PELO MONTANTE BASE DE €22.500,00 ACRESCIDO DE IVA.; 186/VLC/2024-1716DCA2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA APLICAÇÕES ERP-AIRC, EM UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ORGANIGAS DO MUNICIPIO PELO MONTANTE BASE DE €36.546,41 ACRESCIDO DE IVA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONSULTA PREV - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (184/VLC/2024-2044/DCA/2023-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PIROTECNIA PARA ESPETÁCULOS DE FOGO DE ARTIFÍCIO NAS FESTAS DE PASSAGEM DO ANO 2024/2025 NAS QUATRO FREGUESIAS DO CONCELHO DO SEIXAL, NO MONTANTE DE 57.930,00€ (ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR).).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (181/VLC/2024-1791/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM CINEMA "CINECLUBE SEIXAL -3ª EDIÇÃO" ADJUDICADO À EMPRESA RUGAS ASSOC CULTURAL PELO MONTANTE DE €31.000,00ISENTO DE IVA; 182/VLC/2024-1883/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, ASSISTENCIA TECNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS NO ÂMBITO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CONCELHO, ADJUDICADO À EMPRESA IMPECAUDIO LDA PELO MONTANTE DE €13.700,00 ACRESCIDO DE IVA.; 183/VLC/2024-1923/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA PARA ESPETACULO MUSICAL DE NOITE DE PASSAGEM DE ANO 2024/2022 ADJUDICADO À EMPRESA TOTIMUSICA LDA PELO MONTANTE DE €22.500,00 ACRESCIDO DE IVA.; 185/VLC/2024-2044DCA2023-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PIROTECNIA PAEA ESPETACULOS DE FOGO DE ARTRIFÍCIO NAS FESTAS DE PASSAGEM DE ANO 2024/25, ADJUDICADO À EMPRESA SUCESSOS QB PROD ART UNIP LDA PELO MONTANTE DE € 57.930,00 ACRESCIDO DE IVA).

➤ **Informação nº 21/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

de fevereiro, entre o período de 01 a 31 de dezembro de 2024, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S)
(746/VHVF/2024-2024/500.10.301/1659- VITOR MANUEL CARMO FRANCISCO E RENATA CUNHA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A ENCERRAMENTO DO ESTABELECIMENTO NOSSO POINTE SITO NA AV DO BONFIM, Nº 100, FOROS DE AMORA, AMORA; 755/VHVF/2024-2021/500.10.301/3269-PEDRO MANUEL CASTANHOLA CARDOSO E SUZY ALBUQUERQUE SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO NO IMÓVEL SITO EM RUA SILVA PEREIRA, 18B (FRAÇÃO C), STA MARTA DO PINHAL, CORROIOS; 756/VHVF/2024-2023/500.10.301/2911- ANTONIO MANTEIGAS E PAULA MANTEIGAS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM RUA D. JOÃO I, LOTE 197, Nº 39, MORGADOS III, FERNÃO FERRO; 757/VHVF/2024-2024/500.10.301/2064- PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV DOS REDONDOS, 192, LOTE 1164, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 758/VHVF/2024-2024/500.10.301/1544- PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA LUISA TODY, 105 E RUA BENTO GONÇALVES Nº 122, FERNÃO FERRO; 760/VHVF/2024-2021/500.10.301/2435- PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV. 25 DE ABRIL, S/N LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 761/VHVF/2024-

2021/710.10.001/429-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA JOAQUIM BATISTA PEREIRA, Nº 23, LOTE C345, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 762/VHVF/2024-2024/500.10.301/1934-MANUEL DA SILVA CARVALHO E OUTROS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA PEDRO ALVARES CABRAL, AO LADO 20A, ARRENTELA, UFAAPP; 763/VHVF/2024-2023/500.10.301/3376- COMISSÃO AUGI C 18 SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A ABATE EUCALIPTOS NO TERRENO SITO EM FABRICA DA POLVORA, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 764/VHVF/2024-2023/500.10.301/3352-CATARINA ASSUNÇÃO PAIS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE RAMOS DE ARVORES NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, Nº 13, FOROS DE AMORA, AMORA; 765/VHVF/2024-2022/500.10.301/1104-JOSE MARIA DA ESQUINA E OUTROS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A REMOÇÃO DE PLANTAS, ARVORES DE FRUTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO MUNICIPAL SITO EM RUA DAS FLORES 4098 E 4103, PINHAL DE FRADES, UFAAPP; 766/VHVF/2024-2024/500.10.301/1802- PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA BENTO RODRIGUES, NºS 4 E 6, ALTO DOS BONECOS, UFAAPP; 767/VHVF/2024-2024/500.10.301/379- ALVARINO SANCHES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ALMADA NEGREIROS, Nº 128, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 768/VHVF/2024-2023/500.10.301/3006-FERNANDO ALBUQUERQUE SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

SITO EM RUA AVELAR BROTERO FRENTE AO 28, FLOR DA MATA, FERNÃO FERRO; 769/VHVF/2024-2023/500.10.301/786- PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA FERNANDO PESSOA, FRENTE AO 25, LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 770/VHVF/2024-2022/500.10.301/1876- TRANSURBE LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA LUZ SORIANO, ENVOLVENTE JI CRUZ DE PAU, CRUZ DE PAU, AMORA; 771/VHVF/2024-2024/500.10.301/1776- PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A RETIRADA DOS CONTENTORES E VARIOS RESIDUOS DO TERRENO SITO NA QUINTA DA MANSOA, TRASEIRAS 39, FOROS DE AMORA, AMORA; 772/VHVF/2024-2023/500.10.301/1777-ARMANDO AUGUSTO ESTEVES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA ALVES DA CUNHA, NºS 6 E 8, QTA DA QUEIMADA, CORROIOS; 773/VHVF/2024-2022/500.10.301/3534- JOAQUIM SENA DUARTE SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA FERNANDO PESSOAS, 281/283, FERNÃO FERRO; 777/VHVF/2024-2023/500.10.301/459-LUIS MIGUEL FREITAS BERNARDINO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE SOBREIRO NO TERRENO SITO EM RUA QTA DA HERDEIRA, Nº 12, FOROS DE AMORA, AMORA; 778/VHVF/2024-2022/500.10.301/2716-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM AV VALE BOEIRO, FRENTE 37, MARISOL, CORROIOS; 779/VHVF/2024-2024/500.10.301/2114-HIRONDINA DE AJUDA DIAS ROCHA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE APRESENTAR PROJECTO DE LICENCIAMENTO DA OBRA NA RUA DO PARQUE, Nº 8, SUB CAVE DIREITA TORRE

DA MARINHA, ARRENTELA; 780/VHVF/2024-F334/2023-PAULO ROQUE E PAULA AGUIAR SOUSA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANISTICAS NO IMÓVEL SITO NA RUA DA PAZ, Nº 13, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS; 781/VHVF/2024-F89/2024-JOÃO CARLOS SERODIO E MARIA FATIMA SERODIO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE LICENCIAMENTO DAS OBRAS NO IMOVEL SITO RUA 3 DE NOVEMBRO, 12, QTA DO CORTEZ, AMORA; 782/VHVF/2024-F83/2024-PAULO JORGE RIBEIRO AFONSO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE LICENCIAMENTO DAS OBRAS NO IMOVEL SITO EM TRAVESSA DAVID LOPES, Nº 2-A, AMORA; 784/VHVF/2024-F149/2024-NORBERTO GUERREIRO VILHENA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NO Nº 79 DA RUA BARBOSA DU BOCAGE, MORGADOS I, FERNÃO FERRO; 798/VHVF/2024-F70/2024-STEELRIA, SA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÕES CONDUTAS DE FUMO NO IMÓVEL SITO EM RUA DO ROSMANINHO, Nº 18, CRUZ DE PAU, AMORA; 799/VHVF/2024-F203/2024-ARMINDO MIGUEL CAMELO OUTOR SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A APRESENTAÇÃO INFORMAÇÃO INICIO DE TRABALHOS DA OBRA NO SITIO QUINTA DO POMAR DA BELA VISTA, 3 E 4, FARINHEIRAS, ALDEIA DE PAIO PIRES; 800/VHVF/2024-F192/2024-BILKISS ASSAMO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A APRESENTAÇÃO INFORMAÇÃO INICIAO DE TRABALHOS DA OBRA SITA EM AV LUIS DE CAMÕES, 18B, QTA DA VAREJEIRA, CORROIOS; 802/VHVF/2024-F390/2023-CABEÇA CASAL HERANÇA ANTONIO HENRIQUE PEREIRA GAMA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

IMÓVEL SITO EM RUA PIONEIROS, Nº 35-1478 FERNÃO FERRO; 803/VHVF/2024-F165/2023-UNIK LOUNGE LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A LEGALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO IMÓVEL SITO EM PRAÇA LUIS DE CAMOES, Nº 15 SEIXAL; 804/VHVF/2024-F162/2023-GONÇALO ALEXANDRE LOPES AFONSO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA REPOSIÇÃO DA LEGALIDADE DA OBRA SITA RUA QTA NOSSA SRA DO SAMEIRO, 32, FOROS DE AMORA, AMORA; 805/VHVF/2024-F244/2024-AZIM POONJA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A SUBMISSÃO DE PROJECTO DA OBRA DE EDIFICAÇÃO NO SÍTIO AV DA VERDIZELA, 54, VERDIZELA CORROIOS; 806/VHVF/2024-F251/2024-VITOR MANUEL DO CARMO FRANCISCO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A SUBMISSÃO DE PROJECTO DA OBRA NO SÍTIO RUA 25 DE ABRIL, 65, FOROS DE AMORA, AMORA; 807/VHVF/2024-2024/500.10.301/2578-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA SERRA DO CARAMULO, 46, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 810/VHVF/2024-F49/2024-PEDRO HENRIQUE SANTOS E INES SANTOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DO TELHEIRO E LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES NO IMÓVEL SITO EM RUA DA ESPERANÇA, Nº 10, PINHAL DE FRADES, ARRENTELA; 811/VHVF/2024-F38/2024-ANTONIO LUIS CAMELO E MARIA CAMELO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO EM RUA DO PARAÍSO, 45, LOTE 4737, PINHAL DE FRADES, ARRENTELA; 812/VHVF/2024-F184/2024-JOAQUIM CABECINHA E MARIA CABECINHA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO EM RUA

CANDIDO TAVARES, Nº 11, QUINTA D. MARIA I, SEIXAL; 813/VHVF/2024-F84/2023-JOSE ANTONIO MORAIS SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NO INTERIOR DO Nº 9, LOTE 3, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 818/VHVF/2024-2022/500.10.301/1417-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DOM MANUEL I, TRASEIRAS DO Nº 3, FERNÃO FERRO; 819/VHVF/2024-2023/500.10.301/2494-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A LIMPEZA DOS RCDS NO TERRENO SITO NA RUA DO TRABALHADOR, S/N LOBATEIRA FERNÃO FERRO; 821/VHVF/2024-2021/500.10.301/484-PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A RETIRADA DE RESÍDUOS NO TERRENO SITO EM RUA MARIA JUDITE CARVALHO, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA; 822/VHVF/2024-2024/500.10.301/304-LOURENÇO OLOVEIRA, LDA E ANTONIO PEREIRA JERÓNIMO SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE CESSAR A UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO SITA NA RUA FOROS DE AMORA, 216, AMORA, TASQUINHA DOS PETISCOS; 832/VHVF/2024-2023/500.10.301/3436-VASCO GASTÃO PARREIRA, ANTONIO RODRIGUES E RUI PEREIRA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REMOÇÃO DOS BENS DO TERRENO MUNICIPAL SITO EM RUA CIDADE DE SETUBAL TRASEIRAS R. CIDADE CASTELO BRANCO, CORROIOS; 833/VHVF/2024-2023/500.10.301/3373-COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA AUGI C18 SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A ABATE DE EUCALIPTOS SECOS NO TERRENO SITO EM ARTERIA SEM TOPONIMIA, FABRICA DA POLVORA, VALE DE MILHAÇOS, CORROIOS).
- AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(753/VHVF/2024-376/2024-EMBARGO
TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO E
REMODELÇÃO DE TERRENOS QUE
JORGE DANIEL RIBEIRO ESTAVA
LEVANDO A EFEITO NO TERRENO SITO
EM AV 5 DE OUTUBRO, LOTE 339, PINHAL
DO GENERAL, FERNÃO FERRO).
- DECISÃO FINAL - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(747/VHVF/2024-2023/500.10.301/2865-
SANDRA MONIZ E LUIS NETO PROCEDAM
NO PRAZO DE 10 DIAS UTEIS A
CESSAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO
PELE CAFÉ SITA NA RUA 1º DE MAIO, Nº 15
A, FOGUETEIRO, AMORA; 759/VHVF/2024-
2022/500.10.301/2926-CABEÇA DE CASAL
ANTONIO XAVIER DE LIMA PROCEDA A
GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO
SITO EM RUA FLORBELA ESPANCA, AO
LADO DO 112, FERNÃO FERRO;
775/VHVF/2024-2023/500.10.301/3334-
ARMANDO SILVA PROCEDA A GESTÃO DE
COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM
ARTERIA SEM TOPONIMIA, RUA E, 32 - 2ª
FASE, QTA DA ANIZA, CORROIOS;
776/VHVF/2024-2023/500.10.301/3332-
ARMANDO SILVA PROCEDA A GESTÃO DE
COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM
ARTERIA SEM TOPONIMIA, RUA E - 2ª
FASE, QTA DA ANIZA, CORROIOS;
797/VHVF/2024-2023/500.10.301/3363-
PROPRIETARIOS PROCEDAM NO PRAZO
DE 10 DIAS A GESTÃO DE COMBUSTIVEL
NO TERRENO SITO EM RUA DOUTOR LUIS
VARELA CID, FRENTE AO 39, FERNÃO
FERRO; 820/VHVF/2024-
2022/500.10.301/797-PROPRIETARIOS
PROCEDAM A PODA DAS ARVORES
EXISTENTES NO ETRRENO SITO EM RUA
BRANCA COLAÇO, 12 E 14, PINHAL DO
GENERAL, FERNÃO FERRO;
831/VHVF/2024-2022/500.10.301/2268-
ALVARO DOS SANTOS PEREIRA PROCEDA
A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO
TERRENO SITO EM RUA ARTUR BUAL, Nº
15, VALADARES, CORROIOS).
- POSSE ADMINISTRATIVA - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(754/VHVF/2024-2020/500.10.301/1405-
TERRENOS PRIVADOS SITOS NA AV. DO
MAR, NºS 105, 107 E 109, LUGAR DE
BELVERDE, AMORA CUJA VEGETAÇÃO E
PINHEIROS INVADEM O ESPAÇO PUBLICO;
774/VHVF/2024-2021/300.40.509/744-
TERRENO SITO NA AV 23 DE JULHO DE
1833, LOTE 18, FERNÃO FERRO PARA
GESTÃO DE COMBUSTIVEL ARBOREO E
DENSO; 808/VHVF/2024-
2020/500.10.301/560-TERRENO SITO EM
AV. RESERVA NATURAL ESTUARIO DO
TEJO, 42, VERDIZELA, CORROIOS POR
PERIGO IMINENTE DE DANOS
PATRIMONIAIS E PESSOAIS).
- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(751/VHVF/2024-F390/2024-EMBARGO
TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE
MORADIA NO TERRENO SITO EM RUA
LUIS RALHA, Nº 2, LOTE 1, QTA DA PRATA,
CASAL DO MARCO; 752/VHVF/2024-
F392/2024-EMBARGO TOTAL DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TERRENO
SITO EM RUA ANTONIO CAETANO DO
AMARAL, LOTE 503, Nº 8, PINHAL DO
GENERAL, FERNÃO FERRO;
783/VHVF/2024-F364/2024-EMBARGO DAS
OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA
NO TERRENO SITO EM RUA FRANCISCO
ANTONIO DE ALMEIDA, LOTE 2061, PINHAL
DO GENERAL; 809/VHVF/2024-F403-
EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO
DE MORADIA BIFAMILIAR NO SITIO RUA
ANTONIO CARNEIRO, Nº 13, LOTE 3567,
PINHAL DE FRADES, ARRENTELA).
- REMOÇÃO DE VEICULO - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR
VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR
PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S)
(748/VHVF/2024-2024/500.10.301/2428-
TRIBUNAL 1ª INSTANCIA CONT IMPOSTOS
SEIXAL, VEICULO 85-95-QG FIAT 188;
749/VHVF/2024-2024/500.10.301/2428-
PEDRO MIGUEL DUARTE MARQUES,
VEICULO 85-95-QG FIAT 188;
750/VHVF/2024-2024/500.10.301/2428-



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

BANCO COFIDIS, SA, VEICULO 85-95-QG FIAT 188; 785/VHVF/2024-2024/500.10.301/2563-EDUARDO MENDES, VEICULO 97-BL-06 PEUGEOT 207; 786/VHVF/2024-2024/500.10.301/2520-MARIA REMI GONÇALVES RATIBO VEICULO VX-39-69 VOLKSWAGEN PASSAT; 787/VHVF/2024-2024/500.10.301/1787-HERNANE FRANCISCO DE CASTRO JOÃO VEICULO 60-04-HQ ROVER 414; 788/VHVF/2024-2024/500.10.301/1036-ALEXANDRINA AIDA LUIS GOUVEIA, VEICULO 23-88-EP FORD ESCORT; 789/VHVF/2024-2024/500.10.301/343-VITOR MANUEL CORDEIRO CARVALHO, VEICULO 25-13-LT MITSUBISHI LANCER; 790/VHVF/2024-2024/500.10.301/1399-JOÃO PAULO VENTURA FERNANDES, VEICULO 71-55-TX, ALFA ROMEO, 147; 791/VHVF/2024-2023/500.10.301/3345-MARIA DE FATIMA NOVALIO MARCELINO, VEICULO 95-68-VG HYUNDAI MATRIX; 792/VHVF/2024-2023/500.10.301/3206-ANDRE FILIPE PEREIRA CARIA, VEICULO 98-41-XV, CITROEN XSARA; 793/VHVF/2024-2024/500.10.301/2455-ALBINO MOURA CARREIRA, VEICULO 61-27-TH RENAULT CLIO; 794/VHVF/2024-2024/500.10.301/2458-JOSE FRAGOSO SIMAO CAMELO, VEICULO 94-01-BM, HONDA CONCERTO; 795/VHVF/2024-2024/500.10.301/2456-BANCO CREDIBOM, SA, VEICULO 84-XP-61 RENAULT MEGANE; 796/VHVF/2024-2024/500.10.301/2456-JOZEUZINHO MARIO DA COSTA, VEICULO 84-XP-61 RENAULT MEGANE; 801/VHVF/2024-2024/500.10.301/2476-JOEL DEODATO DA SILVA VIGÁRIO, VEICULO 03-

63-DT FIAT PUNTO; 814/VHVF/2024-2023/500.10.301/3252-TRIBUNAL 1ª INSTANCIA DAS CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS SINES, VEICULO 37-06-PT SEAT LEON; 815/VHVF/2024-2023/500.10.301/3252-TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA SETUBAL, VEICULO 37-06-PT SEAT LEON; 816/VHVF/2024-2023/500.10.301/73252-BOTELHOS REPARAÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS, VEICULO 37-06-PT SEAT LEON; 817/VHVF/2024-2023/500.10.301/3252-TERESA MARGARIDA SOBRAL GAMITO, VEICULO 37-06-PT SEAT LEON; 823/VHVF/2024-2024/500.10.301/2590-SILVANA KEMALOVA DUHOVA, VEICULO 08-36-LE RENAULT CLIO; 824/VHVF/2024-2024/500.10.301/240-LUIS FRANCISCO RODRIGUES COIMBRA, VEICULO 20-51-ZS SKODA FABIA; 825/VHVF/2024-2024/500.10.301/2571-LUIS MANUEL DO NASCIMENTO PONTES, VEICULO 54-87-QC SEAT LEON; 826/VHVF/2024-2024/500.10.301/402-WILLIAM CARVALHO DE SOUZA, VEICULO 88-54-EP OPEL ASTRA; 827/VHVF/2024-2023/500.10.301/2650-LUIS FILIPE GONÇALVES HENRIQUES, VEICULO 10-51-AF FORD TRANSIT; 828/VHVF/2024-2024/500.10.301/2569-MAURO FILIPE CARRASCO GONÇALVES, VEICULO 23-46-XE FORD JH; 829/VHVF/2024-2024/500.10.301/944-SONIO JANUARIO DE MORAES, VEICULO 25-75-RD AUDI A4; 830/VHVF/2024-2024/500.10.301/2567-ANTONIO JORGE POMBO JAQUES VIEIRA, VEICULO SQ-15-50 BMW 316I).

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, muito boa tarde a todos. Vamos reiniciar a reunião da Câmara Municipal do Seixal, dando início ao período antes da ordem do dia. O primeiro ponto que vamos abordar é o de informações, seguido da discussão sobre a tomada de posição relativa à melhoria das condições de acesso a cuidados de saúde no Concelho do Seixal. Pedia aos vereadores que se inscrevessem para as suas intervenções. Durante as suas intervenções, poderão abordar os pontos que considerarem pertinentes. Agora, passo a palavra à senhora vereadora.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, muito obrigada, Senhor Presidente. Aproveito também para cumprimentar os senhores vereadores, os trabalhadores da autarquia e quem nos assiste online, e a população presente, embora em número reduzido. Senhor Presidente, gostaria de retomar uma questão que foi levantada na última reunião, presidida pelo Senhor Vice-Presidente Joaquim Tavares. Como é do conhecimento de todos, houve uma alteração na disposição dos pontos da ordem de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

trabalhos. Gostaria de saber, Senhor Presidente, se existe a possibilidade de aumentar o tempo de intervenção dos vereadores, que atualmente é de 5 minutos. A nossa sugestão é que esse tempo fosse ampliado, pois temos uma tomada de posição no período antes da ordem do dia, e acreditamos que seria importante ter mais alguns minutos para poder discutir esse ponto de forma mais completa. Além disso, também houve uma alteração no ponto referente às informações, que agora está incluído neste período. Esse ponto pressupõe que tenhamos apenas 5 minutos para a nossa intervenção. A nossa proposta é, portanto, saber se haveria a possibilidade e a facilidade, da sua parte, em conceder mais tempo aos vereadores para debater esses assuntos de forma mais aprofundada. Muito obrigada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora, eu estou a acompanhar, portanto, não depende de mim. De acordo com a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que o período antes da ordem do dia tem a duração máxima de 60 minutos. Esta é uma lei da República Portuguesa que deve ser cumprida pelo Presidente da Câmara ao dirigir a reunião.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, sim, Senhor Presidente, eu tenho conhecimento do Regimento, assim como todos nós. Conhecemos o Regimento e a lei. O Regimento foi recentemente aprovado por unanimidade e, na altura da aprovação do Regimento, o ponto das informações não constava no período antes da ordem do dia, mas sim no período da ordem do dia. No período antes, apenas o Senhor Presidente intervinha. Recentemente, houve uma alteração nesta disposição e, considerando essa mudança, a nossa proposta é que, em virtude dessa alteração, haja flexibilidade de tempo, ou que o Regimento seja revisto para permitir essa flexibilidade, caso seja necessário.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora, o Regimento não pode contrariar a lei. Portanto, deve estar em conformidade com a legislação em vigor. Além disso, as informações foram transferidas para o período antes da ordem do dia, justamente para cumprir com o tempo estipulado pela lei. Vale acrescentar que, na última reunião, o Partido Socialista ameaçou abandonar a reunião devido ao tempo excessivo de duração da reunião. Como estávamos a ultrapassar o limite máximo, fui forçado a tomar medidas para garantir que conseguimos cumprir com esse tempo e evitar mais atrasos. O vereador do Partido Socialista fez essa ameaça, e, em função disso, tive que agir para assegurar o cumprimento das normas.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pronto, também é importante esclarecer e enquadrar a situação em que foi feita essa declaração. Ela foi feita no seguimento de uma observação sobre o tempo de intervenção do Senhor Presidente. O Senhor Presidente, ao contrário dos vereadores, tem 10 minutos para a sua intervenção, enquanto os vereadores dispõem de apenas 5 minutos. O que aconteceu foi que o Senhor Presidente já estava a ultrapassar largamente os 10 minutos a que tem direito. Aliás, se formos criteriosos, podemos verificar que os vereadores da CDU têm, na prática, mais tempo para intervir do que nós, os da oposição, o que é natural, visto que têm de responder a várias questões e dar explicações. O que acontece, na maioria das vezes, é que a maior parte do tempo acaba por ser utilizada pelos vereadores da CDU e não pela oposição. Portanto, convém esclarecer esse ponto. A declaração foi feita nesse contexto, porque o Senhor Presidente já estava a ultrapassar o seu tempo de intervenção, que era de 10 minutos. Agora, o problema persiste, e o que nós queremos é que o Senhor Presidente apresente também uma solução. Nós já apresentámos a nossa e gostaríamos de ouvir da sua parte a solução que considera mais adequada para resolver esta questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, podemos agendar uma reunião posteriormente para discutir este assunto com mais detalhe. Agora, vamos prosseguir com a nossa reunião.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, boa tarde, senhores vereadores, e à população presente. Gostaria apenas de esclarecer, em relação a este ponto, e aproveitar o que acabou de ser dito sobre



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

a Lei 75, que temos 60 minutos para discutir este assunto, correto? Então, vamos começar a contar o tempo e, aos 60 minutos, será necessário encerrar a discussão. Está bem? Obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quem é que se quer inscrever? Vereadora Elisabete Adrião, vereador Miguel Feio, vereadora Tânia Franco.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, ora mais uma vez muito obrigada, tenho aqui duas questões. Começo pela primeira, que se refere a um perfil na página do Facebook e no Instagram, em nome de Paulo Silva. Gostaria de saber se esse perfil é patrocinado. Estamos perante um perfil institucional ou pessoal? E, caso seja patrocinado, gostaríamos de saber quem está a pagar e quem está a responder nas publicações. É o Senhor Presidente da Câmara quem está a gerir esse perfil? E por que razão ele se faz passar pelo Presidente da Câmara? Essa é a primeira questão. A segunda questão tem a ver com um tema que também me parece relevante e que precisa de esclarecimento, para que possamos repor a verdade dos factos. A minha dúvida é em relação à ata da reunião de 2 de novembro de 2023, a qual solicitei e que não está disponível no site da Câmara. Já percebi que não consta mesmo, pois há lacunas na própria ata, incluindo uma intervenção do Senhor Presidente que não foi registada. Vou explicar melhor o contexto. Trata-se da delegação contratual de competências para as três freguesias Seixal, Arrentela e Corroios no âmbito do projeto de promoção do graffiti no município. Esta proposta foi aprovada por unanimidade, incluindo pelos vereadores do Partido Socialista, e consiste na criação de uma rede de muros dedicados à arte urbana, com acesso legal, livre e gratuito. O projeto, designado "Morais da Liberdade", terá o seu lançamento no primeiro semestre de 2024. A Câmara destinou uma verba para este projeto 4.500 euros em 2023, 54 mil euros em 2024 e 54 mil euros também em 2025. Na reunião de 2 de novembro de 2023, eu questionei o Senhor Presidente sobre o facto de a freguesia de Fernão Ferro não ter sido contemplada, e o Senhor Presidente respondeu dizendo que a freguesia "não necessita" desse tipo de intervenção. Contudo, a minha intervenção inicial não consta da ata, o que é um ponto a ser clarificado. Naquela altura, mencionei que essa declaração do Senhor Presidente refletia um desconhecimento sobre o território, apontando que Fernão Ferro pertence ao município do Seixal, e citei exemplos como o Jardim da Juventude e o Parque das Lagoas, que também carecem de atenção. A minha crítica visava uma possível sensação de tratamento desigual entre as freguesias, com a criação de um tratamento de "primeira" e "segunda" classe dentro do mesmo concelho. Apesar disso, na Assembleia Municipal o Senhor Presidente reconheceu que a situação de grafites nas freguesias da Amora, Corroios e União era um problema a ser resolvido, enquanto em Fernão Ferro as situações são "residuais". Porém, surpreendentemente, vi uma publicação no perfil do Senhor Paulo Silva no Facebook, onde, com muito orgulho, o Senhor Presidente mostrou o trabalho de arte urbana realizado nas freguesias de Seixal, Arrentela, Corroios e Amora. Ele elogiou os presidentes das juntas e mostrou imagens de melhorias. No entanto, a população, como é natural, questionou por que razão Fernão Ferro estava excluída deste projeto. E a resposta do Senhor Presidente foi ainda mais surpreendente. No comentário, ele afirmou que o Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro estava equivocado e que a Câmara Municipal do Seixal não havia atribuído nenhuma verba para arte urbana às freguesias. Vou repetir: o Senhor Presidente afirmou que "a Câmara Municipal do Seixal não atribuiu nenhuma verba às freguesias para arte urbana". Ora, Senhor Presidente, gostaria de frisar que esta afirmação não corresponde à verdade. Como todos sabemos, a Câmara Municipal aprovou a delegação contratual, com verbas destinadas ao projeto de arte urbana, que já foram atribuídas às freguesias mencionadas. Faltar à verdade, neste contexto, não me parece uma boa estratégia política. É importante destacar que, ao fazer declarações desse tipo, o Senhor Presidente pode estar a prejudicar a relação com a população, que, como sabemos, tem o direito de ser informada corretamente sobre o que está a ser feito e como os recursos estão a ser distribuídos no município. Isso não deve ser feito com base em interesses eleitorais ou partidários. Por fim, espero que estas questões possam ser esclarecidas e que a verdade seja reposta, pois é fundamental que a população tenha uma visão clara e verdadeira do que está a acontecer no nosso concelho.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

O Senhor Vereador Miguel Feio, antes de começarmos a contar o tempo, gostaria de colocar uma pequena questão. Vou pronunciar-me relativamente à tomada de posição, mas o Senhor Presidente não fará nenhum enquadramento sobre isso? Não gostaria de começar por aí?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, a tomada de posição refere-se, portanto, a uma situação que não podemos aceitar. Ou seja, é inadmissível que tenha sido aberta apenas uma vaga para médico de família no âmbito da ULS Almada-Seixal, quando a necessidade era de 30 médicos para suprir as carências existentes. Embora não fosse possível abrir as 30 vagas, foi autorizada uma abertura de 14 vagas. No entanto, mesmo com essa autorização, a administração solicitou essas 14 vagas, mas, surpreendentemente, acabou por ser autorizada apenas uma. Esta situação é insustentável, e a Câmara Municipal do Seixal não pode aceitar tal decisão. Por isso, esta tomada de posição é crucial. Penso que todos deveríamos subscrevê-la, pois é uma questão que compromete seriamente a saúde da população do concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Miguel Feio, obrigado Senhor Presidente. Aproveito para cumprimentar os senhores vereadores, quem nos assiste aqui e lá em casa, e aos trabalhadores da Câmara. Relativamente à tomada de posição, parece-nos que a defesa do Serviço Nacional de Saúde é clara, e o texto posiciona-se inequivocamente a favor do SNS, que é um direito constitucional. Além disso, sublinha a importância dos cuidados de saúde primários. A relevância local é evidente, focando-se nos problemas concretos do município. Subscrevemos a argumentação e lamentamos que estejamos perante uma situação de ausência de investimento adequado. Concordamos, portanto, com o apelo à responsabilidade do Governo. Interpelámos os deputados socialistas, no sentido de que questionassem o Governo, exigindo uma explicação sobre a atribuição de apenas uma vaga à ULS Almada-Seixal e se a decisão será ou não retificada. Também interpelámos os deputados para que questionem o Governo sobre quantos profissionais de medicina geral e familiar terminaram o internato recentemente nesta ULS Almada-Seixal e como foi considerada a atribuição de apenas uma vaga em função dos internatos concluídos. Creio que esta questão é de concordância geral. Em relação a outras questões, gostaria de saber se já está marcada a data para o Seixal Motard e, em caso afirmativo, quais são as datas previstas. Gostaria também de saber por que razão ainda não foi enviado o contrato de comodato com a PELAmora, nomeadamente no que diz respeito à entrega definitiva do Pavilhão Cidade de Amora. Além disso, gostaria de me pronunciar sobre um comentário que ouvi da Vereadora Elisabete Adrião, que achei curiosíssimo. Normalmente, não costumo comentar redes sociais, mas percebo que as redes sociais do Senhor Presidente se têm tornado uma extensão da comunicação institucional da Câmara. E, infelizmente, noto que o Senhor Presidente sofre de uma curiosa "miopia geográfica", pois raramente o vejo pronunciar-se sobre Fernão Ferro, especialmente em relação à questão da arte urbana. No entanto, é importante lembrar que Fernão Ferro também tem milhares de habitantes que pagam impostos e, portanto, são municípios como os restantes. A única diferença é que, pelo visto, não são suficientemente "artísticos" para merecerem uma menção honrosa nas suas publicações. A desculpa apresentada de que Fernão Ferro não tem arte urbana com o devido respeito, é uma afirmação que, na minha opinião, poderia ser considerada uma "obra-prima" do realismo. Parece que define a arte urbana, mas também define a importância de uma freguesia no município. Talvez devêssemos então enviar um balde de tinta e um spray ao Presidente da Junta de Freguesia, quem sabe ele possa fazer uma pintura e afirmar, "Sim, também existimos". Assim, talvez finalmente consigamos colocar a nossa freguesia no radar da Presidência. Brincadeiras à parte, esta omissão é reveladora de algo mais profundo: uma incapacidade de reconhecer que todas as freguesias, independentemente das intervenções realizadas, têm o seu valor e merecem ser incluídas na narrativa do desenvolvimento do concelho. Não é pela falta de arte urbana que se deve apagar Fernão Ferro do mapa. Podemos embelezar o território de várias formas e o trabalho da Junta de Freguesia nesta área não deve, na nossa opinião, ser completamente desconsiderado. Portanto, Senhor Presidente, se realmente deseja promover a coesão territorial no concelho, sugiro que comece por algo simples, lembrar-se de Fernão Ferro, que faz parte do Seixal. Quem sabe, no futuro, possa passar por lá e admirar o trabalho que lá está a ser feito. Sei que o Senhor passa por lá, mas não parece admirar o trabalho, e até pode omitir, mas quando omite, acaba



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

por permitir que essa omissão se perpetue. Apelo ao Senhor Presidente que deixe as justificações criativas de lado e comece a olhar para o concelho com olhos de ver. Acredito que é fundamental gerar um sentimento de que todos os munícipes, em todas as freguesias, estão bem representados e que não se deve omitir, como tem feito de forma muito explícita nas suas redes sociais. Muito obrigado.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, muito boa tarde a todos e a todas começo por cumprimentar o Senhor Presidente, vereadores, trabalhadores da Câmara e público aqui presente e quem nos assiste online. Visto que esta é a primeira reunião pública de Câmara de 2025, aproveito para desejar a todos um excelente ano. Relativamente ao primeiro ponto, volto a trazer à tona a questão do Centro Inova Miratejo, sobre a qual tenho vindo a aguardar resposta há algumas semanas. Este tema tem sido regularmente abordado nas informações distribuídas nas nossas reuniões, mas a informação fornecida tem sido vaga, quase inexistente. As questões que já coloquei anteriormente e que volto a repetir são, qual é a taxa de ocupação do Centro? Quantas empresas estão lá sediadas? E que tipo de negócios estão a ser desenvolvidos nesse espaço? Relativamente ao ponto 2, gostaríamos de saber qual é a perspetiva temporal da Câmara Municipal para a substituição dos contadores de água inteligentes. Qual a percentagem já substituída até à data? Além disso, saliento que o concurso aberto a 1 de agosto de 2024, para três assistentes operacionais na função de leitores e cobradores de água, está parado. Não há qualquer publicação sobre este assunto no nosso site e gostaríamos de perceber qual o ponto de situação, já que o problema da água está na ordem do dia, mas parece não haver grande urgência em contratar os técnicos necessários. Relativamente ao ponto 4, trouxe algo para oferecer ao Senhor Presidente. É o boletim das freguesias, uma publicação da União das Freguesias da Charneca da Caparica e Sobreda. O que acho curioso é que neste boletim há um excelente exemplo de como todos os atores políticos podem dar a sua opinião e expor as suas ideias de forma saudável. Não custa nada, Senhor Presidente, e é um exemplo claro de democracia saudável a funcionar. Infelizmente, isto não acontece no nosso concelho. Vou deixar-lhe o boletim, pois, na folha do meio, repare que todas as forças políticas têm o seu espaço. Um dia, isso também acontecerá no Seixal, quando o Partido Socialista estiver no poder. Gostaria de lhe oferecer este exemplar para que veja como é fácil de fazer, está bem? Por fim, no ponto 5, gostaria de saber qual o ponto de situação do loteamento da Quinta da Aniza. Já foi encontrada finalmente uma solução para que o mesmo seja aprovado definitivamente? Esta situação urbanística, que afeta uma zona muito deprimida do nosso concelho, precisa de ser resolvida com urgência. Disse.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, muito obrigada, Senhor Presidente. Gostaria de aproveitar este momento para expressar a minha preocupação em matéria de educação, especialmente no que diz respeito à escola pública, que deve ser inclusiva para todos. Para que isso aconteça, é fundamental criar os meios e fornecer os apoios necessários para que as crianças com necessidades educativas específicas possam ser integradas e alcançar os seus objetivos de aprendizagem dentro da escola pública. Infelizmente, estamos já em janeiro e até ao momento não houve qualquer autorização por parte do Ministério da Educação para que as autarquias possam colocar os auxiliares necessários ao apoio dessas crianças, quer na educação pré-escolar, no 1.º ciclo ou nos restantes níveis de ensino. Lamento profundamente essa situação, pois, no momento da matrícula, as crianças são sinalizadas e, a partir daí, todo um acompanhamento técnico é feito, com a elaboração de relatórios pelos agrupamentos e pela equipa técnica das escolas, que fundamentam e argumentam a necessidade do apoio para cada criança. Como é possível que tenhamos iniciado as atividades letivas em setembro e, já em meados de janeiro, ou seja, quase no final do mês, ainda não tenha ocorrido nenhuma ação concreta neste sentido? Isso é inaceitável. A escola pública merece ser defendida e não pode continuar a ser negligenciada dessa forma. É essencial que continuemos a reivindicar que o que está na legislação seja cumprido, a escola pública deve garantir o acesso universal a todas as crianças e proporcionar as condições necessárias para que elas possam aprender de forma plena e igualitária. O Governo e o Ministério da Educação devem cumprir o que está estipulado na lei, ou seja, garantir que as crianças com necessidades educativas específicas tenham direito a um apoio sempre que haja uma sinalização, e que as avaliações sejam feitas em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

tempo útil. As informações devem ser enviadas às autarquias para que estas possam providenciar os apoios necessários, os quais são direitos das crianças e das suas famílias. Era esta a mensagem que gostaria de deixar, Senhor Presidente. Muito obrigada.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, obrigada, Senhor Presidente, Cumprimento o Senhor Presidente, senhores vereadores, trabalhadores da autarquia, a população presente e todos os que nos assistem online. Desejo a todos um excelente 2025. Gostaria de fazer um breve enquadramento das iniciativas culturais que ocorreram no Concelho do Seixal, no âmbito dos projetos culturais que temos vindo a desenvolver. No que respeita ao projeto Seixal Jazz vai à Escola, foram realizadas três sessões nos dias 6, 9 e 10 de janeiro. Aproveito para destacar o concerto pedagógico realizado hoje no auditório do Fórum Municipal do Seixal, com a participação do Quinteto da pianista Isabel Rato, que teve grande êxito e mereceu a atenção de uma reportagem da RTP. Este concerto reflete a vertente diferenciadora deste projeto, que se insere no investimento da nossa autarquia na área da música e na formação dos jovens, áreas essenciais para o nosso desenvolvimento cultural. No dia 5 de janeiro, tivemos o lançamento do livro "É Especial, É Seixal", uma iniciativa da AMUCIP - Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas. O evento incluiu uma visita à exposição "Rostos da Terra", de Fernando Branquinho, e uma conversa com mulheres da comunidade cigana e da própria associação, que partilharam as suas motivações, desejos e ambições no painel "Todas Juntas Podemos Criar Caminhos Para o Futuro". Este é mais um projeto que se destaca no quadro da integração da comunidade cigana no nosso concelho, um trabalho contínuo de inclusão que envolve todos os residentes. Este projeto foi desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal, através do serviço educativo da arte contemporânea, e a AMUCIP, e foi apresentado na comemoração do Dia Internacional das Pessoas Ciganas, em 2019, na Fundação Calouste Gulbenkian. Destaco também o Concerto de Ano-Novo, realizado no Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal, no qual foi interpretado "As Quatro Estações", de Vivaldi, pelos músicos do Tejo, evento que contou com a participação de 343 pessoas. No dia 10 de janeiro, o nosso auditório recebeu o concerto de Sérgio 11, um dos novos artistas em ascensão na música portuguesa, segundo o jornal Expresso. O evento teve a presença de 215 espectadores, e Sérgio 11 apresentou o seu primeiro registo discográfico, um momento marcante que sublinha a qualidade da nossa programação cultural e a aposta em artistas de excelência. Por fim, no âmbito da programação cultural de exterior e para encerrar a época festiva, voltámos a cumprir as nossas tradições. No dia 11 de janeiro, na Quinta da Fidalga, tivemos a iniciativa "Cantar as Janeiras", que reuniu grupos corais e instrumentais, bem como ranchos folclóricos do movimento associativo e associações de reformados. Este evento promoveu um convívio fraterno com a população, celebrando as tradições culturais e religiosas, mas também a música e a qualidade dos nossos grupos de cantares no Concelho. Tenho dito, Senhor Presidente. Obrigada.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, obrigado Senhor Presidente. Cumprimento o Senhor Presidente, senhores vereadores, trabalhadores da Câmara, população presente e quem nos assiste online. Gostaria de colocar algumas questões que considero importantes e que, em minha opinião, merecem esclarecimentos. Vi no ponto de informações que está a ser considerada a compra do Pavilhão Desportivo do Seixal e que há um possível investimento envolvido. Gostaria de saber se poderia explicar a este fórum qual é a cooperação envolvida e qual é o investimento previsto para essa operação, uma vez que esta nota aparece nas informações, mas não há muitos detalhes. Relativamente à construção do Centro de Saúde dos Foros de Amora, gostaria de saber em que fase se encontra o projeto. Percebi que houve algumas reuniões com a ACSS, e também foi mencionado no ponto de informações, mas não há clareza quanto ao estado atual da obra. Poderia dar-nos uma atualização sobre este assunto? Gostaria também de insistir na necessidade de instalação dos semáforos na zona norte da Avenida Libertadores de Timor Loro Sae. Este é um problema recorrente que já discutimos várias vezes, mas até hoje não houve uma resposta concreta. O Senhor Presidente tem referido que o assunto está a ser tratado, mas já se passaram mais de dois anos desde que começámos a levantar esta questão. E como bem sabe, as eleições estão aí. O que podemos esperar para resolver esta situação? Gostaria de fazer uma observação sobre algo que o Senhor



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Presidente mencionou há pouco, quando disse que “procura todos os dias encontrar soluções” e que “há um empenho da sua parte”. Frases como estas foram ditas a um munícipe, que, como disse, se preocupa com o espaço coletivo e com o interesse da comunidade. No entanto, quero questioná-lo sobre o que foi feito para resolver a questão do espaço coletivo da abertura da Rua Fernão Lopes, em Fernão Ferro. Este é um assunto que já discutimos aqui há mais de um ano. Fui procurar informações e perguntei à Dra. Arminda Neto, que me disse que não há nada que ela possa fazer a esse respeito. Gostaria de saber, então, o que foi feito, por parte da Câmara Municipal, para resolver esta questão do espaço coletivo e garantir que a rua seja aberta em prol da comunidade. Relativamente à tomada de posição sobre a vaga para médico de família, quero apenas frisar que, como é lógico, estaremos todos na mesma onda de solidariedade em relação ao que está escrito na proposta. No entanto, gostaria de lamentar a situação da autorização de uma vaga pela Ministra da Saúde, ou melhor, pela sua amiga, Ana Paula Martins, Ministra da Saúde. Lamentavelmente, apesar da proximidade que o Senhor Presidente tem com ela, apenas foi autorizada uma vaga, quando claramente a necessidade é muito maior. Não podemos aceitar esta situação, e gostaria que o Senhor Presidente, aproveitando a sua posição, tomasse uma atitude mais firme para resolver este problema, algo que vá além de apenas lamentar a situação. Gostaria também de levantar o tema das portagens da A33. Sabemos que na maior parte das SCUTs foi decidida a abolição das portagens, mas a A33 continua a ser a única via onde, praticamente, as portagens ainda são uma realidade, o que é de facto injusto para os munícipes do Seixal. Pergunto o que é que a Câmara Municipal do Seixal tem feito até agora em relação a esta questão e, mais importante ainda, o que pretende fazer para resolver este problema? Talvez um movimento, uma caminhada ou qualquer outra ação que possa ser organizada em conjunto com a população, que ajude a acabar com as portagens na A33, como foi feito em tantas outras vias. Muito obrigado.

O Senhor Vereador Bruno Santos, boa tarde a todos e a todas, Deixo aqui algumas notas sobre as questões relacionadas com a habitação, que, embora não estejam presentes na ordem do dia de hoje, são um tema recorrente nas nossas reuniões de Câmara e no nosso dia a dia. Muitas vezes, quando abordamos a questão da habitação, percebemos como a necessidade é urgente no país e como os processos deveriam ser mais rápidos. No entanto, o que notamos é que as decisões acabam por ser proteladas no tempo, o que acaba por retardar a execução de políticas tão importantes como estas. Na semana passada, foram divulgadas as listas provisórias relativas ao Arrendamento Acessível e ao Alojamento Temporário e de Urgência, em relação às candidaturas apresentadas pelo município do Seixal. Para já, todas as candidaturas que submetemos estão contempladas nesta lista provisória. Esperamos que, ao passar para a fase definitiva, possamos avançar mais rapidamente, mas, por ora, estas candidaturas foram apresentadas há mais de um ano e, mesmo que tudo se concretize, a execução dos projetos, a contratualização e a realização das obras ainda poderão levar mais um ano ou ano e meio para serem efetivas. Isso nos dá uma ideia da lentidão dos processos, principalmente quando vemos anúncios na televisão sobre a importância da execução rápida do PRR. Por que razão as decisões relacionadas com a habitação têm de demorar tanto tempo? Precisamos, de fato, de mais agilidade nas respostas, especialmente quando estamos a falar de necessidades tão urgentes como as de habitação. No entanto, gostava de destacar o lado positivo, como já foi dito pelo Senhor Presidente, apesar de ainda não termos a classificação definitiva, temos esperança de que os projetos possam avançar mais rapidamente. E, de facto, com essas 150 novas respostas habitacionais sendo 120 fogos no Arrendamento Acessível, 10 para Alojamento Temporário e de Urgência, e 14 para vítimas de violência doméstica, estamos a dar um passo importante para resolver uma das maiores questões do município. Uma nota importante a destacar é que Seixal e Oeiras são os dois únicos municípios da Área Metropolitana de Lisboa que estão incluídos nesta listagem provisória. O investimento será municipal, com recurso a empréstimos bonificados, num total de cerca de 15 milhões de euros. Este é o esforço do município para suprir uma necessidade que não é apenas do Concelho, mas de todo o país, uma necessidade de que todos temos consciência. Estamos a trabalhar para garantir que estas soluções sejam rápidas e eficazes, e que possamos avançar rapidamente com a execução destes projetos habitacionais. Além disso, ainda recentemente, tive uma reunião com o Senhor Presidente da União Recreativa e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Juventude de Fernão Ferro, uma das instituições com um trabalho relevante na freguesia de Fernão Ferro. A Câmara Municipal está a apoiar a requalificação dos seus espaços, que serão inaugurados brevemente. Hoje, estivemos também no Centro Municipal de Higiene Urbana, que será aberto em Fevereiro. Gostaria de destacar que o investimento do município na freguesia de Fernão Ferro é significativo, e só nas áreas do desporto, cultura e recreio, neste mandato, estamos a falar de um valor superior a 3 milhões de euros. Este valor já inclui investimentos do mandato anterior, mas o que quero sublinhar é que o montante total supera os investimentos feitos em oito anos no Concelho de Almada nas mesmas áreas. Este é um esforço considerável para melhorar a qualidade de vida das populações de Fernão Ferro, e a Câmara Municipal tem procurado fazer o seu trabalho com o máximo empenho e dedicação, investindo em projetos que melhoram o nosso concelho, especialmente nas áreas mais necessitadas. Muito obrigado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, muito obrigado, Senhor Presidente, vou agora dar algumas notas sobre o trabalho que tem sido desenvolvido nas diversas freguesias do nosso concelho. Na Amora, na próxima segunda-feira, vamos proceder a uma alteração no trânsito na Quinta das Inglesinhas, junto à escola, na Rua do Conduto e na Rua da Mure. Essas ruas passarão a ter um único sentido de circulação, com o objetivo de melhorar a segurança e de responder às solicitações da comunidade educativa, envolvendo também os munícipes da zona. Esta semana, na terça-feira, o Serviço Municipal de Proteção Civil realizou uma ação de sensibilização com os delegados de turma da Escola Secundária Manuel Cargaleiro, preparando os simulacros de evacuação. A propósito desta ação, estão previstas mais iniciativas nas escolas, tanto de ensino básico quanto secundário, com grande envolvimento dos professores, que têm sido fundamentais para o alargamento deste trabalho. Apenas com esse apoio conseguimos expandir as ações do Serviço Municipal de Proteção Civil junto da comunidade educativa, e também em outros setores da população. No fim de semana passado, também realizámos uma ação com os voluntários da Proteção Civil, focada em alargar o conhecimento sobre as comunicações rádio, com a participação ativa dos nossos voluntários. Aproveito para saudar a disponibilidade e a participação dos voluntários, que são uma peça essencial no trabalho da nossa Proteção Civil. Na União de Freguesias, destaco a conclusão do Espaço de Jogo e Recreio de Bacelos de Gaios, uma intervenção que já havia sido mencionada anteriormente. O espaço está concluído e vamos iniciar uma nova intervenção na Torre da Marinha, com a criação de mais um Espaço de Jogo e Recreio. Em Corroios, destaco a obra de administração direta na área do saneamento e beneficiação da rede pública e drenagem das águas pluviais. Estão a ser construídas quatro passadeiras, lombas associadas à instalação de sumidores nos arruamentos, o que não só contribui para a segurança, mas também para a gestão das águas da chuva, minimizando a acumulação de água na Avenida Rui Grácio e criando alternativas para a recolha da água em outras zonas da freguesia. Em Fernão Ferro, estamos em fase de arranjos exteriores do Centro Municipal de Higiene Urbana, que será o primeiro centro deste tipo no nosso concelho. Uma obra muito importante para a freguesia e para o município como um todo. Há também duas obras que estão atualmente no Tribunal de Contas: o Centro de Saúde de Amora e o Parque Urbano de Corroios. Ambas as obras estão prestes a ser iniciadas, e esperamos que em breve possam avançar. A obra do Passeio Ribeirinho teve a aprovação do Plano de Intervenção Arqueológica, o que nos permite avançar para a execução da obra nas áreas já identificadas. Continuaremos a seguir as medidas necessárias para garantir que o projeto se concretize com êxito. Ainda nesta fase, também estão na plataforma de contratação as obras das Escolas Básicas do 1º ciclo e Jardim de Infância de Vale de Milhaços e da Escola Básica Quinta das Lagoas, cujos concursos foram aprovados na última reunião de Câmara. Por fim, gostaria de dar a boa notícia de que assinámos o protocolo para o Centro de Saúde de Fernão Ferro. Esta é uma obra que, brevemente, também irá arrancar, e que será fundamental para a melhoria da saúde na freguesia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhor vereador o Parque Urbano de Corroios e o Centro de Saúde de Amora será aplicada nova legislação, que não é necessário o visto do Tribunal de Contas, portanto as obras podem arrancar. Respondendo às questões colocadas primeiro pedia ao vereador Bruno Santos, que responda à questão colocada pelo vereador Miguel Feio sobre a questão do comodato dos Lobatos.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação ao comodato, gostaríamos de informar que contamos trazer o assunto à próxima reunião de Câmara, após termos realizado uma reunião com o Professor Plágio, na qual discutimos várias questões relacionadas com o tema. Portanto, na próxima reunião, esperamos estar em condições de apresentar uma proposta ou atualização mais concreta sobre o assunto.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, muito obrigada Senhor Presidente, em relação à Quinta da Aniza, gostaria de informar que estamos a realizar reuniões com a própria AUGI e com a comissão responsável. Recentemente, efetuámos um levantamento histórico relativo à realidade cadastral de toda a área da Quinta da Aniza 2 e 3, tendo recebido algumas certidões de teor que já foram remetidas pela AUGI. Paralelamente, estamos a estudar os processos urbanísticos relacionados com a Aniza 1, para podermos trabalhar de forma integrada, envolvendo a Unidade de Planeamento e o nosso Gabinete de Desenvolvimento Estratégico, com o objetivo de consolidar todo o trabalho de arquitetura e desenho. O ponto de situação é o seguinte, os levantamentos estão atualizados, as certidões de teor foram enviadas pela jurista da AUGI e todo o material foi verificado e validado. O histórico da área está, portanto, devidamente identificado e diagnosticado. Os processos urbanísticos relativos à UOPG 8, bem como aos processos da UOPG 9 e da Aniza 1, estão em análise e a ser enquadrados de forma a garantir um desenvolvimento harmonioso e adequado da área, para que possamos, em conjunto, ajustar o desenho urbano conforme necessário. Quanto à questão do processo de procedimento concursal para os leitores cobradores, informo que não há nenhum processo em andamento que não esteja a ser devidamente tratado. O processo foi aberto e houve uma elevada adesão, com mais de duas centenas de candidaturas. O júri já concluiu a análise de todas as candidaturas e, assim que essa análise estiver finalizada, será publicado o resultado da fase. Portanto, posso garantir que o processo está a avançar conforme o planeado e não está parado.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, só para dar um complemento ao que a senhora vereadora colocou, realmente é estranho que a senhora vereadora Tânia Franco venha afirmar que os concursos estão parados, não é? Porque ainda esta semana tentei marcar uma reunião com os dirigentes e tive que alterar a data, pois eles estavam envolvidos numa reunião precisamente relacionada com o concurso, uma reunião do júri, para confirmar que o que a senhora vereadora Maria João disse corresponde à realidade. Até recentemente, esta semana, houve uma reunião do júri. Portanto, o Centro de Saúde Foros de Amora vai avançar, temos o projeto aprovado, já foi enviado ao Tribunal de Contas e estamos a tratar com a empresa para nos fornecer toda a documentação necessária para podermos iniciar a obra. A previsão é de que iniciemos em breve, estamos apenas a acertar os pormenores com a empresa. Relativamente aos semáforos, fizemos a aquisição e o processo aquisitivo está concluído. Vão ser montados em breve, conforme nos foi informado, Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Henrique Freire, Senhor Presidente, senhor vereador Eduardo Rodrigues, em relação ao assunto está a ser tratado, pedimos o apoio da Divisão Jurídica para fazer uma nova apreciação e um novo estudo sobre o processo. Posso garantir-lhe que a resposta será dada em breve, pois já estamos a analisar de que forma podemos alterar o que está em vigor para realmente resolver essa situação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre este assunto, tivemos recentemente uma reunião com a Comissão de Administração da AUGI, com o setor jurídico da AUGI e com a Divisão de Fiscalização. Também estive presente, juntamente com a Divisão Jurídica. Durante o encontro, discutimos os procedimentos a serem adotados para resolver essa situação. Quando surge um problema, é necessário encontrar soluções, e é para isso que estou aqui, assim como todos nós. Estamos a trabalhar para identificar as melhores soluções e avançar com os procedimentos necessários, garantindo a devida segurança jurídica para que tudo ocorra de forma adequada. Pode ficar tranquilo, estamos a tratar disso. Respondendo às questões colocadas, Seixal Motard 19 e 20 de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

setembro, o Centro Inova Miratejo está aberto ao público. Acredito que as lojas já estão quase todas ocupadas, mas solicito à doutora Ana Sofia que envie uma resposta à vereadora Tânia Franco sobre essas questões. Pavilhão do Seixal, o pavilhão que se deve referir é o Pavilhão Sede do Seixal Futebol Clube, que foi adquirido pela Câmara Municipal, juntamente com a sede do clube. Claro que vamos realizar a necessária recuperação do espaço. O vereador Eduardo Rodrigues não está presente, mas o interessado ou proprietário que entrou em contato com a Câmara foi informado de que só aceitaremos o uso do pavilhão para atividades desportivas. Não aceitamos mudanças de uso e temos recebido muitos contatos sobre isso. Portagens na A33, concordo com essa situação. Vamos iniciar a mobilização para resolver essa questão. Não considero justo que apenas a população do Concelho do Seixal pague portagens na A33. Vamos preparar uma tomada de posição para a próxima reunião de Câmara sobre esse assunto. Arte Urbana e Contratos Interadministrativos, quanto à questão da arte urbana, os contratos interadministrativos mencionados pela senhora vereadora Elisabete Adrião não têm relação com os Murais da Liberdade. Esses murais são um projeto da Câmara, mas os contratos interadministrativos foram celebrados para a remoção de grafites que infelizmente prejudicam a estética das ruas e paredes em algumas freguesias, como Corroios, Amora e União de Freguesias. Felizmente, como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro deve saber, as situações em Fernão Ferro são residuais e não justificam a assinatura de contratos interadministrativos. Em localidades como Amora, Corroios, Arrentela e Paio Pires, vemos muitos grafites, e é necessário trabalhar para melhorar a imagem urbana. Esses contratos têm a ver com a limpeza de rabiscos, não com arte urbana. A arte urbana é algo que os presidentes de junta decidem embelezar com o seu orçamento. Como mencionei no post que publiquei em meu Facebook, essa iniciativa não tem relação com o orçamento da Câmara Municipal. Sou eu quem paga pelas minhas publicações nas redes sociais, e é isso que me vincula. Não há nenhuma miopia da minha parte em relação a Fernão Ferro, que tem recebido muitas obras durante este mandato, como a requalificação do Pavilhão Desportivo dos Redondos, do Complexo Desportivo do Pinhal do General, das instalações da Juventude de Fernão Ferro e do Desportivo de Fernão Ferro, além da conclusão do lar de idosos, da sede dos escoteiros, da sede dos motards, do Centro de Higiene Urbana e do Centro de Saúde, que antes não existia. Também fizemos vários protocolos com associações de proprietários e pavimentamos muitos arruamentos em Fernão Ferro. Ou seja, é uma das freguesias onde mais obras foram realizadas pela Câmara Municipal, o que demonstra o nosso comprometimento com a melhoria da área. Em relação à Junta de Freguesia, recentemente aprovamos o contrato e chegamos a acordo sobre o cemitério. O Senhor Vice-Presidente já se reuniu para finalizar a transferência da gestão do cemitério, e estamos a trabalhar em conjunto com o Presidente da Junta. Por fim, o post mencionado é exclusivamente sobre arte urbana e não tem nenhuma relação com a limpeza de grafites. Os contratos interadministrativos foram celebrados para essa finalidade. Portanto, senhora vereadora Elisabete Adrião, se alguém está a distorcer os fatos e a fazer política de baixo nível, não sou eu. Foi Vossa Excelência quando me acusou de mentir, mas acredito ter esclarecido todas as questões.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, muito Senhor Presidente, pelo seu esclarecimento. Penso que também a população foi esclarecida. No entanto, devo dizer que, com todo o respeito, o Senhor Presidente está a enganar-nos a todos. Vou ter que repetir o que foi aprovado em sessão de Câmara, pois o teor da proposta discutida e aprovada por unanimidade por todos os partidos que representam a autarquia é claro. A proposta trata do projeto de remoção de grafites no município do Seixal, denominado Murais da Liberdade, que consiste na criação de uma rede de muros dedicados à realização de grafites, em um espaço legal, livre e gratuito, com o objetivo de potenciar o surgimento de uma galeria de arte urbana ao ar livre. Peço desculpas se foi necessário repetir, mas faço questão de esclarecer. A autarquia está a desenvolver um projeto de promoção do grafite no município, denominado Murais da Liberdade, que visa disponibilizar uma rede de muros para grafites de acesso legal, livre e gratuito, promovendo o surgimento de uma galeria de arte urbana ao ar livre, aberta a todos. Este projeto terá o seu lançamento no primeiro semestre de 2024. A proposta inclui as rubricas financeiras concedidas a cada Junta de Freguesia, à exceção de Fernão Ferro. Devo também reforçar que, apesar de Fernão Ferro ter ficado excluída do reforço financeiro, a Junta de Freguesia



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

não ficou de braços cruzados. A Junta de Fernão Ferro, com recursos próprios, realizou a obra de remoção de grafites na sua freguesia. Inclusive, ao consultar o site da Junta de Freguesia da União das Freguesias do Seixal, Aldeia de Paio Pires e Arrentela, encontrei a seguinte informação: "Os serviços operacionais da União das Freguesias realizaram trabalhos de remoção de grafites, no âmbito da transferência de competências municipais." Adicionalmente, no site oficial da Junta de Freguesia de Fernão Ferro, consta a seguinte explicação: "A Junta de Freguesia de Fernão Ferro não foi contemplada com o reforço financeiro das delegações de competências por parte da Câmara Municipal do Seixal para a remoção dos grafites em espaços públicos. Contudo, decidimos, ainda assim, não discriminar a população e, com recurso a uma gestão rigorosa das verbas, optamos por dar início à limpeza dos muros do Parque das Lagoas, atribuindo-lhe um valor artístico-cultural que certamente será respeitado, pois esses espaços públicos estavam cobertos de pinturas desordenadas." Por fim, quero convidá-lo, Senhor Presidente, para uma visita ao local. Se desejar, terei prazer em acompanhá-lo, assim como o próprio Presidente da Junta, que está sempre disponível para isso. Podemos fazer uma visita guiada ao Skatepark e ver a arte urbana que foi realizada ali.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora vamos ver a senhora leu apenas um parágrafo, mas poderia ter lido o parágrafo seguinte, que esclarece melhor o contexto. Deveria também ter lido o objeto do contrato. Isso demonstraria seriedade na sua intervenção. Portanto, após uma avaliação conjunta entre a Câmara Municipal do Seixal e a União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, foram definidas as condições necessárias para a realização de ações de limpeza de grafites, sem critério, e com a devida identificação dos recursos financeiros afetos à delegação de competências, por meio do contrato interadministrativo celebrado com a União de Freguesias. Além disso, o aditamento ao contrato especifica, na alínea e), que a cláusula primeira do contrato será alterada para passar a ter a seguinte redação: "Realizar ações de limpeza de grafites sem critério em espaços e equipamentos públicos." Este é o objeto do contrato que foi deliberado aqui. Portanto, ninguém está a enganar ninguém. Senhora Vereadora, a senhora está a tentar, de má-fé, confundir as questões. O que está em questão não pode ser confundido. O objeto do contrato interadministrativo era, sim, realizar ações de limpeza de grafites sem critério. Como já mencionei na minha intervenção, em Fernão Ferro as situações de grafites eram poucas e não justificavam a necessidade de um contrato específico. E, aliás, penso que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fernão Ferro deve estar satisfeito com o facto de a situação na sua freguesia ser residual. No caso do Skatepark, onde houve uma intervenção, esta foi realizada no âmbito de um contrato interadministrativo com a Câmara Municipal do Seixal, que teve como objetivo precisamente a remoção de grafites nas áreas afetadas. Portanto, esta situação está mais do que esclarecida, e a conversa é esta, Senhora Vereadora.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, não estamos a conversar da mesma forma, porque o senhor, em várias ocasiões, afirmou que eu estou a mentir. Quero deixar claro que não minto, e o que estou a dizer está plasmado em documentos oficiais da Câmara Municipal. Acredito que, quando se está num debate sério, é fundamental ouvir e respeitar as intervenções dos outros, e saber ouvir também é uma virtude. O que estou a afirmar está documentado e é a realidade dos factos

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora Vereadora, ainda não terminei a minha intervenção, e gostaria de concluir. O objeto do contrato está perfeitamente definido e não deixa margem para dúvidas. A única menção ao projeto Murais da Liberdade na proposta é uma referência de que a Câmara irá lançar esse projeto, mas não há qualquer relação entre este projeto e os contratos interadministrativos. Quem entende o português de forma clara e objetiva consegue perceber isso facilmente. Se a senhora deseja fazer uso da palavra, fique à vontade.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, Senhor Presidente, vou ter que repetir novamente, porque o que foi discutido e aprovado em reunião de Câmara é muito claro. O argumentário que estamos a debater não foi escrito pela Vereadora Elisabete Adrião, nem por qualquer outro vereador, foi uma



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

deliberação coletiva que envolveu as três freguesias. O que está aqui escrito é direto e objetivo. O Senhor Presidente é quem está a deturpar os fatos, tentando assumir uma posição de razão onde ela não está. A proposta foi discutida e votada em reunião de Câmara, aprovada por unanimidade, com todos os apontamentos necessários, incluindo a exclusão de uma freguesia, a qual o Senhor Presidente mencionou que não precisava de intervenções, pois não havia grafites e, por isso, não havia necessidade de limpeza. O que o Senhor Presidente publicou, inclusive, refere-se exatamente a isso: a disponibilidade financeira para as ações de limpeza, como consta aqui no documento. Eu não estou a inventar nada! Já li duas vezes o mesmo parágrafo, e peço-lhe que não me faça repetir novamente. Seja coerente e, se for o caso, admite que houve um erro da sua parte. Reconheça que o financiamento das freguesias não foi destinado à criação de galerias de arte urbana ao ar livre, e que a proposta discutida e aprovada não tem nada a ver com o que foi mencionado. Diga a verdade, Senhor Presidente. Por muito que lhe custe, é uma questão de humildade reconhecer um erro, e creio que isso lhe ficaria bem.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora, se a senhora não sabe interpretar um texto, não posso fazer nada a esse respeito. Se há dificuldade em entender o que está escrito, isso já é um problema da senhora, não meu.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, Senhor Presidente, ainda não terminei. 50 mil euros para pintar paredes? De facto, a tinta não está assim tão cara.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhora Vereadora, já discutimos o suficiente e não vale a pena continuarmos. Já trocamos os nossos argumentos. A senhora já terminou a sua intervenção, certo? Já disse o que tinha a dizer, está bem? Então, já terminou.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente à tomada de posição? Vereadora Tânia Franco.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, obrigado, Senhor Presidente. No entanto, acabou por não responder a todas as questões que coloquei. Eu fiz uma pergunta clara e objetiva em relação aos contadores de água inteligentes, que têm sido amplamente mencionados nas últimas reuniões de Câmara. Gostaria de saber, neste momento, qual é a perspetiva temporal para a substituição da totalidade dos contadores no Concelho do Seixal? E à data de hoje, 15/01/2025, qual é a percentagem já realizada dessa substituição? Além disso, aproveito para perguntar sobre outra questão: os vereadores do Partido Socialista não recebem ajudas de custo desde agosto de 2024. Gostaria de saber qual é o ponto de situação e quando é que o Senhor Presidente tenciona pagar aquilo que é de direito e está previsto por lei. Obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora, foi verificado que alguns vereadores estavam debitaram quilómetros a mais. Infelizmente, isso foi constatado e está a ser **monitorizado**. Lamento muito ter que dizer isso, mas foi verificado que havia vereadores a debitar quilómetros a mais do que realmente correspondiam.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, já passaram 5 meses, e aproveito para esclarecer que eu não disse que o concurso estava parado. Vamos refletir sobre isso, ao analisar os concursos realizados neste ano, percebo que este é um dos mais atrasados. Dada a urgência que envolvia este processo, é difícil compreender por que ainda, ao fim de 5 meses, não foi divulgada a lista das pessoas apuradas e dos excluídos. Era isso que eu queria destacar. A vossa passividade em relação a este assunto fala por si mesma. Não há interesse em resolver a questão, e isso é claro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação a essa questão, foi explicado que existem cerca de 200 candidatos, e que está a ser feito o trabalho necessário para a seleção. Quanto às ajudas de custo, está a ser feito um apuramento desde o início do mandato, com o objetivo de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

verificar os valores, pois sempre acreditei que os valores de quilómetros estavam corretos. No entanto, constatou-se que havia quilómetros a mais, e está a ser feito esse apuramento. Em breve será feito o encontro de contas. Está bem? Quanto a algumas situações, não vou me pronunciar mais sobre o assunto. Agora, em relação à tomada de posição pela melhoria das condições de acesso e cuidados de saúde no Concelho do Seixal, os eleitos da CDU subscrevem. E o Partido Socialista?

O Senhor Vereador Miguel Feio, desculpe, Senhor Presidente, gostaria de fazer uma intervenção ainda, se possível, antes do encerramento deste ponto ou da subscrição. Não sei se é viável, mas gostaria de utilizar algum tempo para isso. Pode ser? Muito obrigado, Senhor Presidente. Duas notas breves, em primeiro lugar, tem conhecimento de uma portaria que foi publicada hoje, assinada pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e pelo Gabinete da Secretária de Estado da Gestão da Saúde, sobre a questão do hospital no Seixal? Na referida portaria, houve um atraso por parte do Governo, e a portaria apresenta a primeira alteração da portaria anterior, permitindo agora um encargo plurianual até ao montante de 1 milhão e pouco de euros, em relação à aquisição de serviços conjuntos de revisão de projeto e fiscalização. Ou seja, houve uma alteração em relação ao que estava previamente acordado. Gostaria de saber se tem algum conhecimento sobre este documento. O que é que se trata? Acho que é uma questão importante, pois, se for o que eu penso, estamos novamente a procrastinar e, portanto, é fundamental tomarmos uma posição sobre esta questão.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, qual é que é a portaria?

O Senhor Vereador Miguel Feio, 40/2025/2, gostaria de deixar uma nota sobre o Seixal Motard. Aparentemente, já foi definida uma data, mas continuo ainda num período de reflexão sobre o trabalho deste executivo, especialmente em relação aos motards. Pessoalmente, considero que as ajudas e apoios destinados a estes clubes têm sido bastante tímidos. O que mais me estranha, no entanto, é ver que o Senhor Presidente não promove a equidade de tratamento entre os clubes de motards. Isso entristece-me, pois tem sido sistematicamente bloqueada a participação do Clube Motard de Amora nas iniciativas, na discussão e no envolvimento dessas mesmas iniciativas, com a conivência do Senhor Presidente. Seria importante que o Senhor Presidente esclarecesse, por que razão existe essa distância e a não capacidade de garantir a equidade de tratamento entre os clubes de motards? Não consigo entender e, sinceramente, parece-me que há aqui uma explicação que só pode ser de carácter esotérico, uma vez que continuo sem entender o motivo para esta situação. Gostaria de saber, além disso, quem foi o responsável por vedar a participação do Clube Motard de Amora. O que me parece incompreensível é que o Senhor Presidente não se tenha posicionado de forma clara para gerar os consensos e as convergências necessárias para permitir que o clube de Amora participe. Este é um claro exemplo de falta de equidade no movimento associativo. Não pode haver filhos e enteados nesta questão. Devemos tratar todos os clubes de forma igual, sem distinções. Sinceramente, Senhor Presidente, acho que o Senhor é sensível a estas questões, mas, parece-me, está condicionado por algo. Acho que o Senhor deve assumir isso e, se estiver condicionado, deve esclarecer publicamente. Se não estiver, então deve explicar por que não desenvolve ações para corrigir esta situação. É tão simples quanto isso. Obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, a portaria a que se refere diz respeito apenas ao projeto de fiscalização e coordenação da empreitada. É, portanto, mais um passo positivo, mas vamos aguardar para ver os desdobramentos. Em relação ao Seixal Motard e ao Clube Motard de Amora, gostaria de esclarecer o seguinte, não há consenso entre os vários clubes de motards quanto à presença do Moto Clube de Amora. É tão simples quanto isso. Há uma ameaça de que vários clubes se retirem caso o Moto Clube de Amora participe nas iniciativas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, permite-me Senhor Presidente?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, há vários clubes a ameaçarem que irão sair, pois chegaram a um consenso interno e comunicaram à Câmara Municipal que, para continuarem a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

colaborar no Seixal Motard, qualquer admissão de um novo grupo deverá ser aceita por todos. Caso contrário, todos os clubes se demarcarão do Seixal Motard.

O Senhor Vereador Miguel Feio, permite-me Senhor Presidente? Gostaria de me disponibilizar para, em conjunto com o Senhor Presidente, encontrarmos uma solução de convergência e resolução deste caso. Não podemos permitir que isso aconteça. Esta austerização no Clube Motard de Amora desculpe, Senhor Presidente tem acompanhado o trabalho exemplar deste clube, o que tem feito do ponto de vista social, para pessoas e famílias que gostam de andar de mota. Não tenho a mínima dúvida de que o Senhor Presidente reconhece esse trabalho. Desculpe, mas não tenho a menor dúvida de que o Senhor Presidente reconhece esse esforço e essa dedicação. Não venha dizer que não, pois eu conheço o Senhor Presidente minimamente, e sei que está condicionado. É necessário esclarecer esta situação. Está a afirmar que os clubes de motards não aceitam a participação do Clube Motard de Amora? Em relação à sua observação direta sobre esta questão, sem tomar nenhuma atitude, desculpe-me, mas isso é chocante. E por isso, me disponibilizo a trabalhar consigo para resolvermos isso da melhor forma possível. Estamos aqui a debater, mas proponho que, juntos, encontremos uma solução para resolver essa contenda. Acredito que há alguns equívocos envolvidos e, conhecendo os outros grupos de motards, posso afirmar que são pessoas excepcionais, com um trabalho igualmente valioso do ponto de vista social, tanto no Seixal como em Fernão Ferro e H2O. São excelentes. Portanto, há algo que está bloqueando essa situação. Temos de resolver isso. Peço encarecidamente que ajude a resolver essa questão. Não podemos permitir que clubes motards, ou movimentos associativos e coletividades no âmbito da cultura e do desporto, sejam ostracizados. Devemos tratar todos de forma igual. Claro que uns são mais novos, outros mais antigos, com atividades diferentes, mas tem que haver dignidade no tratamento. Portanto, peço que me veja como alguém disposto a ajudar. É tão simples quanto isso. Se não quiser a minha ajuda, compreendo perfeitamente, mas, nesse caso, encetarei as diligências necessárias para que a situação seja resolvida. Muito obrigado, Senhor Presidente.

2.1 TOMADA DE POSIÇÃO:

“PELA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE ACESSO A CUIDADOS DE SAÚDE NO CONCELHO DO SEIXAL

A Constituição da República Portuguesa, fruto da Revolução de Abril de 1974, consagra a cobertura racional e eficiente de todo o País em termos de recursos humanos e unidades de saúde. Defender o acesso à Saúde como um Direito Humano constitui um desígnio do Poder Local Democrático, que afirma a Saúde com um fator diferenciador do estado de desenvolvimento social e humano das sociedades. Uma sociedade com elevados níveis de saúde proporciona igualdade de oportunidades, promove a equidade, a justiça social, o bem-estar e a felicidade das suas comunidades.

No entanto, o caminho percorrido nas últimas décadas tem sido o inverso, com o encerramento de serviços proximidade, concentração de valências e departamentos, elevado número de utentes sem médico de família, diminuição dos horários de funcionamento das unidades de saúde, elevados tempos de espera e ainda, no caso concreto do nosso Concelho, não dando sequência aos sucessivos e incompreensíveis adiamentos da construção do hospital, ou seja, não são realizados os necessários investimentos que permitiriam qualificar o Serviço Nacional de Saúde (SNS), que já foi uma das principais referências a nível mundial na prestação de cuidados de saúde à população, e que, por estas situações, tem vindo a ser desqualificado.

Há muito que denunciámos e alertámos os sucessivos Governos para o contínuo desinvestimento nos cuidados de saúde primária. Contudo, ao invés de serem reduzidas as desigualdades no acesso à saúde, são acentuadas.

Recentes notícias deram conta da atribuição pelo Governo de apenas uma vaga para médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar à Unidade Local de Saúde Almada-Seixal (ULSAS). Mais uma situação paradigmática da ausência de medidas para manter o SNS como garante a todos os



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

portugueses do direito constitucional de acesso aos cuidados de saúde, desvalorizando a sua capacidade, em benefício inevitável de outras instituições privadas.

A Câmara Municipal do Seixal tinha conhecimento que, para se conseguir acabar com o flagelo de utentes sem médico de família, seria necessário contratar 30 novos médicos de família. Contudo, a Administração Central do Sistema de Saúde autorizou apenas a administração da ULSAS a solicitar 14 vagas, o que já representava um número insuficiente para suprir as necessidades identificadas. Limitado por esta restrição, o Conselho de Administração da ULSAS solicitou então a abertura dessas mesmas 14 vagas, sendo que, no final do processo, foi atribuída apenas uma única vaga, a qual é totalmente insuficiente para suprir as necessidades existentes. Convém relembrar que além dos 38.000 utentes sem médico de família, existem vários médicos a atingir a idade da aposentação e outros a sair do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para o privado.

A situação é tanto mais grave porquanto existem médicos a querer trabalhar no SNS, nomeadamente na ULSAS, em locais onde fazem falta e onde não foram abertas vagas para os colocar. Esta realidade vem provar que não é verdade quando se afirma que não vale a pena construir o Hospital do Seixal porque não há médicos para trabalhar no mesmo. A manter-se a abertura de uma única vaga, irá gerar uma sobrecarga adicional para os médicos em funções na ULSAS, o que não só compromete a prestação de cuidados de saúde primários, mas também potencia a saída de mais médicos do SNS para o privado.

É penosamente evidente que as medidas tomadas pelo Governo não acompanham a evolução demográfica do concelho, que prejudicam 38.000 utentes sem médico de família, dos quais muitos dependem exclusivamente do SNS para consultas e acompanhamento.

O acesso aos cuidados de saúde é um direito fundamental consagrado na Constituição da República Portuguesa e os cuidados de saúde primários (CSP) são a porta de entrada no SNS, são a garantia da prestação de cuidados de saúde de proximidade. Só reforçando os CSP será possível otimizar o funcionamento das urgências hospitalares e alcançar o almejado objetivo de integração de cuidados centrado nas necessidades do utente.

A Câmara Municipal do Seixal exige um SNS universal, geral e tendencialmente gratuito, centrado no doente, porque a saúde é um recurso estruturante do desenvolvimento social, económico e pessoal e uma dimensão fundamental da qualidade de vida, pelo que o Governo deve responder com investimento adequado às reais necessidades da região.

A Câmara Municipal do Seixal exorta o Governo a inverter a desvalorização do SNS, atribuindo o número de vagas necessário à ULSAS para responder às dezenas de milhares de utentes sem equipa de família atribuída.

Assim, continuamos a exigir ao Poder Central cumpra com o direito constitucional de direito à Saúde, através do reforço do número de Médicos, Enfermeiros, Auxiliares de Saúde e Administrativos nos equipamentos de saúde no Concelho do Seixal, bem como da concretização dos equipamentos em falta, melhorando as condições de acesso a cuidados de saúde da população do Município.

A Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão ordinária a 15 de janeiro de 2025, reitera o seu inequívoco apoio ao investimento e qualificação do SNS e repudia a destruição do mesmo:

1 Manifestando o desagrado pela atribuição de apenas uma vaga para médicos especialistas em Medicina Geral e Familiar à Unidade Local de Saúde Almada-Seixal, assim como pelo insuficiente número de Enfermeiros, Auxiliares de Saúde e Administrativos nos equipamentos de saúde no Concelho do Seixal, potenciando o Governo dessa forma o agravamento das condições de acesso a cuidados de saúde da população do Município;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

- 2 Exigindo a construção do Hospital no Concelho do Seixal;
- 3 Exigindo a criação de condições para a construção da Unidade de Saúde Familiar Rosinha, na Cruz de Pau, e para a substituição das instalações da Unidade de Saúde Familiar de Pinhal de Frades;
- 4 Expressando a solidariedade ativa para com todos os doentes e população com dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, um legítimo direito consagrado na Constituição da República Portuguesa;
- 5 Manifestando apreço para com todos os profissionais de saúde que desempenham as suas funções em condições que estão longe de ser as necessárias.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção Senhor Vereador do Partido Social Democrata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, está bom. A tomada de posição pela Melhoria das Condições de Acesso e Cuidados de Saúde no Concelho do Seixal, eleitos da CDU subscrevem. Partido Socialista? Partido Social Democrata?

A Senhor Vereadora Cláudia Oliveira, isto não é um ponto de subscrição, mas sim um ponto de votação. Portanto, o Partido Social Democrata não se vai envolver. Obrigado.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, vereador independente Henrique Freire?

O Senhor Vereador Henrique Freire, subscrevo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, portanto é subscrita pelos eleitos da CDU, do Partido Socialista e do vereador independente Henrique Freire.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 011/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

3. Deliberação n.º 001/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024. (ATA Nº 27/2024). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 15 de novembro de 2023, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, nos termos do n.º 3 do art.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, vamos entrar no ponto 3 da ordem do dia: ata da reunião extraordinária de 29 de novembro de 2024. Pergunto se alguém deseja se pronunciar sobre a ata. Não havendo manifestações, colocamos a ata em votação. Eleitos da CDU, a favor. Partido Socialista? Partido Social Democrata, não estava presente. Vereador independente Henrique Freire? Portanto, a ata está aprovada por unanimidade, pois a Vereadora Cláudia não esteve presente na reunião de Câmara a que se refere a ata.

4. Deliberação n.º 002/2025-CMS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA QUINTA DO CONDE DE PORTALEGRE. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 10-PCM/2025, DE 07 DE JANEIRO. APROVAÇÃO.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Proposta:
Presidência.

“Por Deliberação 410-CMS/2024 de 11 de Dezembro foi adjudicada a empreitada à empresa **Openline Portugal S.A** com o NIPC 504 177567, pelo preço contratual global de **2.252.296,67 € (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e seis euros e sessenta e sete cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Foi a mesma notificada da decisão de adjudicação através da plataforma Acingov.

Conforme consta do artigo 20.º do Programa do presente procedimento, este está sujeito à apresentação de caução por parte da aqui adjudicatária, correspondente a 5% do preço contratual.

Assim, em sede de prestação da caução e dentro do prazo (uma vez que o mesmo termina a 03 de Janeiro de 2025), a 02 de Janeiro de 2025, veio a empresa **Openline Portugal S.A** com o NIPC 504 177 567, solicitar através de notificação genérica na plataforma Acingov, a prorrogação do prazo para apresentação da caução.

Face à justificação apresentada, pela adjudicatária **Openline Portugal S.A** com o NIPC 504 177 567, foi a mesma aceite e prorrogado o prazo para prestação da caução referente à empreitada de ampliação da Escola Básica da Quinta do Conde de Portalegre, por mais 5 (cinco) dias úteis.

Dado que, o meu Despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, ao Presidente da Câmara Municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do ato, submete-se à apreciação e Deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 10-PCM/2025, de 07 de janeiro.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, pontos, 4, 5 e 6 o ponto 7 será apresentado pelo vereador Joaquim Tavares. Ponto 4, Ratificação de um despacho. Foi o concurso público para a empreitada de ampliação da Escola Básica da Quinta do Conde, de Portalegre. A empresa solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação da caução, o que foi concedido por mais 5 dias úteis. Portanto, o despacho foi dado e agora estamos a proceder à sua ratificação. Ponto 5, Retificação de dois erros. Não foi no dia 10 de janeiro que foi adjudicada a presente caução para os lotes 1 e 2, mas sim no dia 13 de janeiro. Além disso, a caução do lote 2 é de 50.936,69 euros. Estes dois erros de escrita precisam ser retificados. O preçário encontra-se em anexo. Relativamente ao preçário, ele foi atualizado de acordo com a taxa de inflação, com exceção das embarcações tradicionais, que tiveram um aumento maior para se alinhar com os outros municípios da zona ribeirinha, que também possuem embarcações tradicionais. Anteriormente, os valores eram muito baixos, o que resultava em algumas situações em que empresas turísticas alugavam as nossas embarcações para fazerem trajetos próprios, com lucro adicional. Assim, ajustámos os preços para que fiquem em conformidade com os valores praticados pelos outros municípios da Área Metropolitana. O mesmo aconteceu com a Estação Náutica Baía do Seixal. Relativamente aos regulamentos, o vereador Joaquim Tavares irá detalhar mais.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, o ponto 4 e 5 a favor, o ponto 6 é contra tal como fizemos ao longo de todo o mandato, pois não concordamos com nenhum aumento. Entendemos que há espaço para acomodar os aumentos no âmbito do crescimento da receita do IMI e do IMT. Sempre recomendamos à Câmara que não haja aumentos nos serviços neste preçário. No ponto 7, a nossa votação é de abstenção, tendo em conta que, pelo menos, a água não tem aumento, embora percebamos que isso está relacionado com toda a confusão das faturas. Mas, enfim, é uma decisão do executivo. A nossa compensação, por parte da CDU, será a abstenção.

A Senhora Vereadora Cláudia Oliveira, do ponto 4 a favor, o ponto 5 abstenção, 6 e 7 contra.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, peço desculpa, só uma correção, nós já tínhamos votado este ponto na fase inicial peço para corrigir o ponto 5, não é favor é abstenção.

O Senhor vereador Henrique Freire, todos os pontos a favor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, o ponto 4 foi aprovado por unanimidade. O ponto 5 foi aprovado com os votos a favor dos eleitos da CDU e do vereador independente Henrique Freire, e com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista e do PSD. O ponto 6 foi aprovado com os votos a favor dos eleitos da CDU e do vereador independente Henrique Freire, e os votos contra dos vereadores do PS e do PSD. O ponto 7, foi aprovado com os votos a favor dos eleitos da CDU e do vereador independente Henrique Freire, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista e com o voto contra da senhora vereadora do PSD.

5. Deliberação n.º 003/205-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SÉGUROS, POR LOTES, COM PUBLICAÇÃO NO JOUE. ACEITAÇÃO DA CAUÇÃO PARA OS LOTES 1 E 2 APRESENTADA FORA DE PRAZO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"Na sequência da decisão de adjudicação, foi a adjudicatária notificada para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução até 30 de dezembro de 2024.

Dentro do prazo fixado, veio a adjudicatária apresentar os documentos de habilitação solicitados no programa de concurso e em 9 de janeiro p.p, mediante solicitação, por se ter verificado a existência de um lapso na relação dos documentos exigidos no programa, apresentar o Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas previsto no n.º 9 do artigo 81.º do CCP.

Verificada a conformidade dos documentos procedeu-se, naquela data, à habilitação da adjudicatária para ambos os lotes objeto do concurso.

Em 2 de janeiro e em 13 de janeiro p.p veio a adjudicatária, já fora do prazo acima indicado apresentar a caução relativa aos Lotes 1 e 2 respetivamente.

Considerando que:

- O atraso da apresentação da caução, em especial para o Lote 2, se prendeu essencialmente com o pedido e resposta aos esclarecimentos formulados pela adjudicatária, conforme comunicações efetuadas na plataforma AcinGov juntas em anexo;
- A Câmara Municipal é o órgão competente para decidir sobre a aceitação extemporânea da caução, atendendo ao disposto no artigo 91.º do CCP



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Propõe-se, por forma a que se possa evoluir para a outorga dos contratos, a aceitação das Garantias Bancárias apresentadas pela adjudicatária **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A** com o **NIPC n.º 500 918 880** para o Lote 1 e Lote 2, no valor, respetivamente, de 143.118,30€ e 50.936,69€ para garantir a boa execução dos contratos de seguros.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Cláudia Alexandra Martins Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

6.Deliberação n.º 004/2025-CMS - PREÇÁRIO PARA 2025. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, concretamente na alínea f) do artigo 14.º, determina que constituem receitas municipais "O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e de prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º".

O artigo 21.º do mesmo diploma legal prevê que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, sendo esses aferidos em situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do regulamento tarifário em vigor.

Apesar das políticas recessivas que foram seguidas nos últimos anos, que colocaram as autarquias em grandes dificuldades, principalmente no que se refere ao nível do funcionamento e à sua capacidade de gestão, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a registar uma evolução positiva da situação económica e financeira, fruto de uma gestão criteriosa e do esforço dos seus trabalhadores, traduzindo-se em mais investimento, na redução da carga fiscal municipal junto da população, ao mesmo tempo que garante a prestação de um serviço público de elevada qualidade.

A proposta ora apresentada fixa os preços da prestação de serviços ao público, para vigorarem em 2025, reunindo as propostas das diversas unidades orgânicas, com a respetiva atualização dos valores ao Preçário que vigorou em 2024, calculada, na sua generalidade, por via da aplicação da taxa de inflação de 2,3%, de acordo com a estimativa da variação média nos últimos doze meses, do INE.

Face ao exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a **aprovação da proposta de Preçário para 2025**, contendo o articulado preambular e a Tabela (em anexo) com a indicação dos preços a cobrar:



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Preçário para 2025

Disposições gerais

**Artigo 1.º
Habilitação**

O presente preçário é fixado ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do referido Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

**Artigo 2.º
Objeto**

O mesmo preçário contém os preços da prestação de serviços ao público para vigorarem em 2025.

**Artigo 3.º
Âmbito**

O presente preçário aplica-se à certificação de documentos, informações, publicações e edições, a equipamentos municipais, às atividades náuticas, às atividades e equipamentos desportivos municipais, à utilização do Centro Inova Miratejo e a outros serviços diversos.

**Artigo 4.º
Legislação aplicável**

Em tudo quanto for omissa neste preçário são aplicáveis as disposições legais em vigor, designadamente, o Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, (que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, (que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais) e o Código do Procedimento Administrativo, com a última redação dada pelo DL n.º 11/2023, de 10 de Fevereiro.

**Artigo 5.º
Preçário**

1 O preçário está disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Seixal, afixado em edital e nos serviços de atendimento ao público, sendo neste último caso fornecidas cópias em suporte papel, mediante o pagamento do preço definido no respetivo preçário em vigor.

2 A tabela anexa ao presente articulado, contendo a indicação dos diferentes preços, constitui parte integrante deste.

**Artigo 6.º
Entrada em vigor**

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.

PREÇÁRIO 2025

**Proposta
2025
s/IVA**

Capítulo I - Certificação de documentos, informação, publicações e edições

**ARTIGO 1.º
Fotocópias**



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

1 – Fotocópias simples:

I. A preto e branco

i. Em papel A4	0,09 €
ii. Em papel A3	0,18 €
iii. Em acetato	0,84 €

II. A cores:

i. Em papel A4	0,75 €
ii. Em papel A3	1,21 €
iii. Em acetato	1,84 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha	0,27 €
II. Peças desenhadas	
i. Formato A4	0,44 €
ii. Outros formatos, por folha	7,60 €

ARTIGO 2º

Digitalização de documentos

1 – Digitalização de documentos

I. A partir de documento original, por cada imagem	0,73 €
II. Imagem já digitalizada, por cada imagem	0,38 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 3º

Impressões

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,76 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,21 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,09 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,18 €
5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores,	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10X15	4,98 €
ii. Formato 15X20	6,97 €
iii. Formato 20X30	9,95 €
II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,49 €
ii. Formato 15X20	3,48 €
iii. Formato 20X30	4,98 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	1,00 €
ii. Formato 15X20	2,00 €
iii. Formato 20X30	2,98 €
IV. Para público de eventos municipais	



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

i. Formato 10X15	0,45 €
ii. Formato 15X20	0,78 €
iii. Formato 20X30	0,95 €

ARTIGO 4º

CD's

1 – CD, por unidade	1,20 €
2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.	

ARTIGO 5º

Cartão de leitor 3ª via

1 – Por unidade	3,63 €
-----------------	--------

ARTIGO 6º

Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade

1 – Cartão magnético, por unidade	6,68 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2ª via)	6,49 €
3 - Cartão electrónico de acesso (2ª via)	4,58 €

ARTIGO 7º

Informação Geográfica

1 – Eixos de via com toponímia - Formato Shapefile (Geodatabase associada)	176,04 €
2 – Números de polícia - Formato DWG / Annotation	149,16 €
3 – Edificado - Formato Shapefile / DWG	119,44 €
4 – Mapa do ruído - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	26,58 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,51 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,51 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,38 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	30,49 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,64 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,51 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,51 €
6 – Extrato de Mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	12,98 €
7 - Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	29,06 €
8 - Plantas topográficas de localização, de farmácias e escolas de condução em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	7,60 €
II. Noutros formatos, por folha	29,06 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	7,60 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	29,06 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

9 - Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	7,69 €
10 – Outra informação GIG - mediante orçamento	
11 – PDM (PO+PC+REN EXCLUSÕES) - Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	26,58 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,51 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,51 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,38 €

ARTIGO 8º

Ortofotomapas

1 – Ortofotomapas digitais:	
I. Formato GeoTIFF ou outro formato de imagem (1 folha - 160 hectares)	159,16 €

ARTIGO 9º

Cedência de imagens

Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:

I. Para fins editoriais ou comerciais	49,82 €
II. Para fins particulares	0,99 €

ARTIGO 10º

Publicações Diversas

1 – 1ª e 2ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	10,69 €
2 – 3ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	16,00 €
3 – 4ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	16,00 €
4 – 5ª Bienal de Medalha Contemporânea	16,00 €
5 – 6ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	16,00 €
6 – Joaquim Correia - Medalha Contemporânea	16,00 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	16,00 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	20,40 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	5,03 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	6,54 €
11 – Origem e Princípio	11,67 €
12 – Catálogo "Cem Capas Sem Discos"	6,54 €
13 – People Are The Real History - PARH – Cortiça	12,15 €
14 – A Árvore no Concelho do Seixal	12,71 €
15 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	12,47 €
16 – Seixal Arte Pública	24,28 €
17 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	23,12 €
18 – Amora – Memórias e vivências de outrora	23,12 €
19 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	17,33 €
20 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	11,58 €
21 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	9,23 €
22 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	18,57 €
23 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	32,93 €
24 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	13,19 €
25 – Com os Homens do Aço	13,19 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

26 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	13,19 €
27 – Do Montado à Fábrica - Fotografias de Júlio Pereira Dinis	9,81 €
28 – Agricultura e Espaços Rurais	3,04 €
29 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	9,92 €
30 – Barcos, Memórias do Tejo	18,57 €
31 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	6,07 €
32 – Quem diz cortiça, diz Mundet	21,83 €
33 – Seixal somos todos nós	5,79 €
34 – António Augusto Louro e a educação cívica	5,79 €
35 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	3,46 €
36 – A escola e a árvore	2,88 €
37 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,88 €
38 - Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	1,08 €
39 - Cortiça, da produção à aplicação	16,33 €
40 - Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	5,36 €
41 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	14,33 €
42 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	19,10 €
43 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa cartonada)	5,27 €
44 – Catálogo da exposição “A essência da forma” (edição de capa dura)	7,91 €
45 – Catálogo da exposição “A essência da cor”	10,52 €
46 – “Histórias Associativas” - 3.º volume	14,56 €
47 – “O Desporto na Cidade” de Melo de Carvalho	19,03 €
48 – “A delegação escolar do Concelho do Seixal”	16,80 €
49 – Monografia “Olaria Romana da Quinta do Rouxinol, Corroios”	6,02 €
50 – Livro ilustrado Manuel Cargaleiro (Coleção “Artistas Portugueses do Séc. XX)	12,58 €
51 – Monografia “Núcleo da Mundet, Seixal”	6,02 €
52 – “Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística”	16,37 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 11º

Materiais Multimédia

1 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	12,89 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	11,86 €
3 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	17,48 €
4 - DVD – Aprender a contar histórias	1,88 €
5 - DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,88 €
6- DVD – Formação Orientação	1,88 €

ARTIGO 12º

Material de representação

1 – Lápis de carpinteiro	1,60 €
2 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	38,13 €
3 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea –	57,17 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Seixal, de autoria do escultor João Duarte	
4 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	38,13 €
5 – T-shirt (do ano) - valor mínimo	5,32 €
6 – T-shirt (anos anteriores)	2,13 €
7 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,49 €
8 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,78 €
9 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,76 €
10 – Galhardete do município do Seixal simples	0,99 €
11 – Galhardete do município do Seixal duplos	2,00 €
12 – Impressão offset gravura Muleta	2,00 €
13 – Saco de pano cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,98 €
14 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,98 €
15 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,98 €
16 – Materiais de promoção turística - preço mínimo	1,01 €
17 - Crachás de promoção de eventos municipais	0,49 €
18 - Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	3,31 €
19 - Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,38 €
20 - T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,74 €
21 - Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,95 €
22 - Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,44 €
23 - Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,34 €
24 - Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,74 €
25 - Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,94 €
26 – Caderno A5 Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,56 €
27 – Caderno A5 Exposição “A essência da cor”	4,56 €
28 - Esferográfica Exposição “A essência da cor”	1,94 €
29 – Lápis Exposição “A essência da cor”	0,90 €
30 – Saco papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,46 €
31 – Envelope papel Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,32 €
32 - Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	9,56 €
33 - Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,49 €
34 - Lápis com borracha institucional municipal	0,49 €
35 - Esferográfica institucional municipal	0,73 €
36 - Saco institucional municipal	1,91 €
37 – Lápis do Ecomuseu	0,36 €
38 – Fita lanyard (várias cores)	1,13 €
39 – Fita Porta-Chaves (várias cores)	1,13 €
40 – Blocos de cortiça	2,24 €
41 – Bonés (azuis ou vermelhos)	1,68 €
42 – PIN Brasão	1,68 €
43 – PIN Logotipo CMS	1,68 €
44 – Merchandising Seixal Jazz	De 0,44€ a 25,97€

ARTIGO 13º

Postais

1 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,64 €
--	--------



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

2 – Património Industrial do Concelho do Seixal, por cada	0,64 €
3 – Quinta da Trindade, por cada	0,64 €
4 – Siderurgia Nacional	0,64 €
5 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,64 €
6 – Coleção Património Náutico	2,61 €
7 – Coleção Património Náutico, por cada	0,64 €
8 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu	2,61 €
9 - Coleção núcleos e extensões do Ecomuseu, por cada	0,64 €
10 – Caixa de Postais Seixal Jazz 97	1,09 €
11 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,64 €
II. Conjunto	3,13 €
12 – Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	5,61 €
13 - Coleção Quinta da Fidalga e Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, por cada	3,63 €
14 - Coleção Exposição "A Essência da cor"	5,61 €
15 - Coleção Exposição "A Essência da cor", por cada	0,65 €

Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores.

ARTIGO 14º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	4,03 €
II. Completo	52,84 €

2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.

ARTIGO 15º

Expedição de Correspondência

1 - Nacional

- Correio Normal Nacional (até 20 g)
- Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)
- Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)
- Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)
- Correio Normal Nacional (mais de 500 g)
- Correio Azul Nacional (até 20 g)
- Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)
- Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)
- Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)
- Correio Azul Nacional (mais de 500 g)
- Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo Simples
- Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo Simples
- Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo Simples
- Correio Normal Nacional (até 20 g) - Registo em Mão



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) - Registo em Mão
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) - Registo em Mão
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) - Registo em Mão

2 - Internacional (Europa)

Correio Normal Internacional (até 20 g)
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)
Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)
Correio Normal Internacional - Outros Destinos
Correio Azul Internacional (até 20 g)
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)
Correio Azul Internacional - Outros Destinos
Envio de correspondência por e-mail

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 16º

Auditório dos Serviços Municipais

1 - Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	307,30 €
II. Período da tarde	307,30 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	469,95 €
IV. Período noturno	469,95 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	90,45 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	99,42 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	36,09 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	614,61 €
II. Período da tarde	614,61 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	813,49 €
IV. Período noturno	813,49 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	99,42 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	126,55 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	81,31 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	750,12 €
II. Período da tarde	562,60 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	885,84 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

IV. Período noturno	885,84 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	117,55 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	153,63 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	81,31 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

2 - Auditório dos Serviços Operacionais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	230,48 €
II. Período da tarde	230,48 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	352,45 €
IV. Período noturno	352,45 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	67,84 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	74,55 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	27,06 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	460,96 €
II. Período da tarde	460,96 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	610,11 €
IV. Período noturno	610,11 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	74,55 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	94,90 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	61,00 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	562,60 €
II. Período da tarde	562,60 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	664,37 €
IV. Período noturno	664,37 €
V. Valor hora, das 18h30m às 20h00m	88,18 €
VI. Valor hora, a partir das 20h00m	115,23 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	61,00 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 17º

Auditório Municipal

1 – Cinema - bilheteira:

I. Ingresso mínimo	1,09 €
II. Ingresso máximo	8,75 €
III. Pack ciclos de cinema - 4 sessões / programa	8,75 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	4,39 €
II. Ingresso máximo	30,34 €

3 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	313,47 €
II. Período da tarde	313,47 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	479,31 €
IV. Período noturno	479,31 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	626,90 €
II. Período da tarde	626,90 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	829,74 €
IV. Período noturno	829,74 €

c) Domingo

I. Período da manhã	765,16 €
II. Período da tarde	765,16 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	903,53 €
IV. Período noturno	903,53 €

4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia 247,57 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

5 - Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	75,79 €
II. Período da tarde	75,79 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	121,25 €
II. Período da tarde	121,25 €

6 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

ARTIGO 18º
Auditório Municipal do Miratejo

1 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	4,39 €
II. Ingresso máximo	30,34 €

2 – Aluguer do recinto de espetáculos:

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	156,74 €
II. Período da tarde	156,74 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	239,67 €
IV. Período noturno	239,67 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	313,45 €
II. Período da tarde	313,45 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	414,86 €
IV. Período noturno	414,86 €

c) Domingo

I. Período da manhã	382,59 €
II. Período da tarde	382,59 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	451,78 €
IV. Período noturno	451,78 €

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Auditório Municipal do Miratejo será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

ARTIGO 19º

Parque Municipal do Serrado

Cedência do Parque do Serrado:

1 – Até 150 utentes	132,91 €
2 – De 151 a 250 utentes	265,58 €
3 – De 251 a 500 utentes	663,97 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1 856,90 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,31 €

ARTIGO 20º

Cinema S. Vicente

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,27 €
II. Ingresso máximo	16,43 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	230,48 €
II. Período da tarde	230,48 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	352,45 €
IV. Período noturno	352,45 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	460,96 €
II. Período da tarde	460,96 €
III. Período da manhã e tarde	610,11 €
IV. Período noturno	610,11 €

c) Domingos

I. Período da manhã	562,60 €
II. Período da tarde	562,60 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	664,37 €
IV. Período noturno	664,37 €

3 - O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã - das 08h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 18h30m



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 21º

Parque subterrâneo municipal de Miratejo

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	6,91 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	34,19 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	29,31 €

ARTIGO 22º

Ecomuseu Municipal - Núcleo do Moinho de Maré de Corroios

1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	151,70 €
II. Período da tarde	151,70 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	242,69 €
IV. Período noturno	242,69 €
2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:	
I. Período da manhã	227,54 €
II. Período da tarde	227,54 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	364,07 €
IV. Período noturno	364,07 €
3 – Aluguer do auditório em dias úteis:	
I. Período da manhã	48,54 €
II. Período da tarde	48,54 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	108,96 €
IV. Período noturno	121,36 €
4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos :	
I. Período da manhã	97,08 €
II. Período da tarde	97,08 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	194,17 €
IV. Período noturno	194,17 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã - das 09h00m às 12h30m

Período da tarde - das 14h00m às 17h00m

Período noturno - das 20h00m às 24h00m

ARTIGO 23º

Quinta da Fidalga



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

1 – Aluguer do espaço relvado em frente à cafetaria/restaurante

1.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia	71,22 €
II. Dia inteiro	142,46 €

1.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia	118,74 €
II. Dia inteiro	237,48 €

2 – Aluguer do espaço relvado junto às instalações sanitárias

2.1. Aluguer em dias úteis:

I. Meio dia	35,61 €
II. Dia inteiro	71,23 €

2.2. Aluguer aos sábados e domingos:

I. Meio dia	59,36 €
II. Dia inteiro	118,74 €

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 24º

Náutica de recreio

1 – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária	
		Visita logística	Diária
		Máx. 4h	
I	Até 4,50	3,91 €	6,94 €
II	4,51-6,00		8,68 €
III	6,01-8,00	6,07 €	9,53 €
IV	8,01-10,00		13,01 €
V	10,01-12,00	7,81 €	15,61 €
VI	12,01-15,00		19,09 €
VII	15,01-20,00	9,53 €	24,29 €
VIII	≥ 20,01		33,83 €

2 a) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Diária
I	Até 4,50	3,47 €
II	4,51-6,00	3,47 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

III	6,01-8,00	6,94 €
IV	8,01-10,00	8,67 €
V	10,01-12,00	9,54 €
VI	12,01-15,00	10,41 €
VII	15,01-20,00	12,14 €
VIII	≥ 20,01	13,02 €

2 b) - Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	
		Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	59,68	39,78
II	4,51-6,00	74,50	62,22
III	6,01-8,00	112,75	97,71
IV	8,01-10,00	130,62	115,26
V	10,01-12,00	174,98	155,16
VI	12,01-15,00	228,25	210,41
VII	15,01-20,00	296,72	275,54
VIII	≥ 20,01	385,74	358,20

3 - Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal
I	Até 4,50	7,81 €
II	4,51-6,00	8,67 €
III	6,01-8,00	12,14 €
IV	8,01-10,00	16,48 €
V	10,01-12,00	19,95 €
VI	12,01-15,00	25,16 €
VII	15,01-20,00	32,96 €
VIII	≥ 20,01	42,51 €

4 - Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	9,67 €
5- Acostagem em Cais para Actividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	77,17 €
6 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,82 €
7 - Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	43,42 €
8 - Balneários – por utilizador e banho	1,74 €
9 – Balneários – pacote de 5 utilizações	6,94 €
10 - Lavandaria – por cada utilização	3,47 €
11 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	13,88 €
12 – Serviço de Vai e Vem	

NOTAS:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 - Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

3 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas \geq a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinha.

4 - Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

5 – Os pacotes de utilização de balneários e lavandaria, é de uso exclusivo dos utilizadores com autorizações de amarração em fundeadouro e de acostagem e têm uma validade de 12 meses consecutivos.

Aos valores acima aplica-se o desconto de 20% a embarcações com meios de propulsão elétricos e a embarcações que privilegiem a propulsão por meios tradicionais (vela) desde que conformados e inscritos no livro de registos da Marinha do Tejo.

Notas:

Cada utilizador usufrui de um serviço de vai e vem gratuito por dia

A acostagens em cais, superiores a 4 horas, é aplicado o valor referente à diária

ARTIGO 25º

Utilização das embarcações tradicionais por Grupos Pré-Organizados

1. Varino "Amoroso":

Dias de semana **365,85 €**

Fim de semana e feriados **487,80 €**

2. Bote-de-fragata "Baía do Seixal":

Dias de semana **243,90 €**

Fim de semana e feriados **325,20 €**

NOTAS:

1 – Só serão aceites reservas de grupos pré-organizados, sem carácter comercial, comprovado através de declaração de compromisso de honra, mediante reserva da embarcação e pagamento do serviço, devidamente confirmado pela Câmara Municipal;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

2 – Os preços incluem a tripulação (lotação de segurança), combustível, a acostagem no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, assim como a acostagem na cidade de Lisboa, quando o caso e em local a indicar pela Câmara Municipal do Seixal.

3 – Os passeios pré-organizados podem ter uma duração até 4 horas, incluindo o tempo de embarque e desembarque dos passageiros.

4 - A reserva da(s) embarcação(ões) deve ser feita com uma antecedência mínima de 15 dias sobre a data do passeio. A reserva é válida após a confirmação da disponibilidade da(s) embarcação(ões) e da tripulação.

6 – O presente artigo não se aplica às entidades públicas, assim como às escolas públicas do Município do Seixal, bem como outras entidades escolares, de ensino e formação, assim como associações, clubes desportivos, misericórdias, mutualidades, instituições privadas de solidariedade social e entidades análogas.

7 – Não se aplica fracionamento de preço, por horas incompletas de previsão de utilização.

ARTIGO 26º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas Turísticos e de desenvolvimento económico - preço mínimo **2,88 €**

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 27º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:

I. Utentes individuais – munícipes **21,55 €**
II. Utentes individuais – não munícipes **23,81 €**

2 – Renovação:

a) Utentes individuais – munícipes **14,05 €**
b) Utentes individuais – não munícipes **16,19 €**

3 – Mensalidades para utentes individuais:

a) Bebés

I. munícipes
i. 1 vez por semana **20,39 €**
ii. 2 vezes por semana **30,61 €**
iii. Aula avulso **6,88 €**

II. não munícipes

i. 1 vez por semana **22,67 €**
ii. 2 vezes por semana **35,15 €**
iii. Aula avulso **7,92 €**

b) Natação



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Até aos 12 anos inclusive

I. munícipes

i. 1 vez por semana	15,88 €
ii. 2 vezes por semana	24,95 €
iii. Aula avulso	5,54 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	19,27 €
ii. 2 vezes por semana	29,48 €
iii. Aula avulso	6,38 €

A partir dos 13 anos

I. munícipes

i. 1 vez por semana	16,21 €
ii. 2 vezes por semana	25,32 €
iii. 3 vezes por semana	29,19 €
iv. 4 vezes por semana	30,36 €
v. 5 vezes por semana	31,50 €
iii. Aula pontual	5,82 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	18,67 €
ii. 2 vezes por semana	29,07 €
iii. 3 vezes por semana	30,36 €
iv. 4 vezes por semana	31,50 €
v. 5 vezes por semana	32,68 €
iii. Aula avulso	6,70 €

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):

I. munícipes

i. 1 vez por semana	22,77 €
ii. 2 vezes por semana	33,49 €
iii. 3 vezes por semana	46,44 €
iv. 4 vezes por semana	50,62 €
v. 5 vezes por semana	53,60 €
iii. Aula pontual	6,53 €

II. não munícipes

i. 1 vez por semana	28,58 €
ii. 2 vezes por semana	40,36 €
iii. 3 vezes por semana	53,34 €
iv. 4 vezes por semana	57,28 €
v. 5 vezes por semana	59,87 €



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

iii. Aula pontual	7,51 €
d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	18,11 €
ii. 2 vezes por semana	26,37 €
iii. 3 vezes por semana	36,20 €
iv. 4 vezes por semana	37,99 €
v. 5 vezes por semana	39,80 €
iii. Aula pontual	6,70 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	20,23 €
ii. 2 vezes por semana	29,76 €
iii. 3 vezes por semana	40,50 €
iv. 4 vezes por semana	42,51 €
v. 5 vezes por semana	44,55 €
iii. Aula pontual	7,70 €
e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):	
I. munícipes	
i. 1 vez por semana	31,37 €
ii. 2 vezes por semana	35,37 €
iii. 3 vezes por semana	37,49 €
iv. 4 vezes por semana	41,23 €
II. não munícipes	
i. 1 vez por semana	33,75 €
ii. 2 vezes por semana	37,74 €
iii. 3 vezes por semana	39,87 €
iv. 4 vezes por semana	43,62 €
4 – Utilização livre, por cada utilização:	
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente	
Até aos 12 anos inclusive	
I. Utentes individuais – munícipes	2,16 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,50 €
A partir dos 13 anos	
I. Utentes individuais – munícipes	2,85 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,31 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente

Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes	2,26 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,58 €

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes	2,98 €
II. Utentes individuais – não munícipes	3,45 €

c) Hidroginástica

I. Utentes individuais – munícipes	6,49 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,36 €

d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	8,66 €
--	--------

5 – Utilização de espaços:

a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	30,12 €
II. Entidades de outros municípios	34,66 €
III. Utentes individuais – munícipes	30,12 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	34,66 €

b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	45,26 €
II. Entidades de outros municípios	52,06 €
III. Utentes individuais – munícipes	45,26 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	52,06 €

c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:

I. Escolas e entidades do município	241,54 €
II. Entidades de outros municípios	277,73 €
III. Utentes individuais – munícipes	241,54 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	277,73 €
V. Até 15 pessoas	185,62 €
VI. De 16 a 30 pessoas	247,50 €
VII. Mais de 31 pessoas	309,40 €

6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:

I. Utentes individuais – munícipes	4,90 €
II. Utentes individuais – não munícipes	5,48 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	12,97 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	15,61 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

7 – 2ª via de Cartão de Utente:

- | | |
|--|--------|
| I. Utentes individuais – municipais | 7,39 € |
| II. Utentes individuais – não municipais | 8,62 € |

ARTIGO 28º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

- I. Modalidades sem monitor
- II. Modalidades com monitor

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo

e) Familiares, na inscrição

I. 2º elemento

II. 3º elemento

III. 4º elemento

IV. A partir do 4º elemento

Mediante a apresentação de documento comprovativo

2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:

I. 3 meses

II. 6 meses

III. 9 meses

3 – Descontos na utilização livre recreativa:

a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação

Máximo 1 criança por adulto

b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€

4 – Descontos na utilização livre:

a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€

5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade

6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2ª via do Cartão de Utente:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia

Mediante a apresentação de documento comprovativo

b) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência

Mediante a apresentação de documento comprovativo

7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:

I. 1 dia de atraso	1,22 €
II. 2 dias de atraso	1,35 €
III. 3 dias de atraso	1,49 €
IV. 4 dias de atraso	1,60 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,73 €

8 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.

9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.

10 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.

ARTIGO 29º

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,43 €

b) Entidades do município e particulares

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,30 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,67 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	38,90 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	42,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	51,41 €

2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,43 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,30 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,67 €

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	38,90 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	42,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	51,41 €

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,43 €

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

i. De segunda a sexta-feira	19,40 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,30 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	21,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,67 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	38,90 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	42,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	51,41 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,05 €
II. Sábados, domingos e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	38,90 €
II. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	77,70 €
II. Sábados, domingos e feriados	93,39 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	

ARTIGO 30º

Utilização do ginásio existente nos pavilhões desportivos para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira

9,15 €

ii. Sábados, domingos e feriados

10,98 €



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,07 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,11 €
b) Entidades do município e particulares	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,61 €
ii. Sábados, domingos e feriados	11,55 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,63 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,72 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,28 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,13 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,17 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,48 €
4 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,36 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,03 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	19,28 €
II. Sábados, domingos e feriados	23,13 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	38,50 €
II. Sábados, domingos e feriados	46,29 €

ARTIGO 31º

Utilização da nave dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

ii. Sábados, domingos e feriados	24,43 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	38,90 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,69 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	42,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	51,41 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	77,70 €
ii. Sábados, domingos e feriados	93,39 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	85,49 €
ii. Sábados, domingos e feriados	102,74 €
2 – Atividades com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábados, domingos e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábados, domingos e feriados	24,43 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	58,28 €
ii. Sábados, domingos e feriados	70,01 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	64,12 €
ii. Sábados, domingos e feriados	77,00 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	116,71 €
ii. Sábados, domingos e feriados	139,99 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	128,30 €
ii. Sábados, domingos e feriados	153,96 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	37,05 €
II. Sábados, domingos e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

I. De segunda a sexta-feira	116,71 €
II. Sábados, domingos e feriados	139,99 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	233,19 €
II. Sábados, domingos e feriados	279,90 €

ARTIGO 32º

Utilização do ginásio dos pavilhões desportivos para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,15 €
ii. Sábados, domingos e feriados	10,98 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	10,07 €
ii. Sábados, domingos e feriados	12,11 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	19,28 €
ii. Sábados, domingos e feriados	23,13 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	21,17 €
ii. Sábados, domingos e feriados	25,48 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	38,50 €
ii. Sábados, domingos e feriados	46,29 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	42,36 €
ii. Sábados, domingos e feriados	50,91 €

2 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:

a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	18,36 €
II. Sábados, domingos e feriados	22,03 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	57,84 €
II. Sábados, domingos e feriados	69,38 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	115,56 €
II. Sábados, domingos e feriados	138,71 €

ARTIGO 33º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

1 – Utentes individuais:

a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão	
I. Municipais	1,41 €
II. Não municipais	2,01 €
b) Utilização regular	
I. Inscrição anual	
i. Municipais	13,18 €
ii. Não municipais	20,31 €
II. Renovação anual	
i. Municipais	9,64 €
ii. Não municipais	13,82 €
III. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 15 sessões	
i. Municipais	11,30 €
ii. Não municipais	17,04 €
IV. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 25 sessões	
i. Municipais	17,04 €
ii. Não municipais	25,49 €
V. Utilização livre - pacote com pré-pagamento - até 30 sessões	
i. Municipais	18,44 €
ii. Não municipais	28,34 €
VI. Mensalidade até 15 sessões	
i. Municipais	9,64 €
ii. Não municipais	13,70 €
VII. Mensalidade até 25 sessões	
i. Municipais	13,70 €
ii. Não municipais	20,74 €
VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões	
i. Municipais	17,14 €
ii. Não municipais	27,50 €
c) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	
2 – Grupos de utentes:	
a) Cartão individual, por cada atleta	8,33 €
b) Movimento associativo	
I. Entidades do município	
i. Mensalidade até 50 sessões	24,78 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	34,41 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	47,98 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	68,72 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

v. Mensalidade até 200 sessões	82,40 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	123,62 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	192,33 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	206,04 €
II. Entidades de outros municípios	
i. Mensalidade até 50 sessões	38,45 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	54,89 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	68,64 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	103,15 €
v. Mensalidade até 200 sessões	123,62 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	178,66 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	233,54 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	274,76 €
c) Movimento associativo não municipal - filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	34,41 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	47,98 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	61,82 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	89,32 €
v. Mensalidade até 200 sessões	116,84 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	151,26 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	219,76 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	247,25 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	38,45 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	55,03 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	68,72 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	103,15 €
v. Mensalidade até 200 sessões	123,62 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	178,66 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	233,54 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	274,76 €
3 – 2ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	7,39 €
II. Utentes individuais - não munícipes	8,62 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	21,59 €
ii. Sábado, domingo e feriados	25,69 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	23,36 €
ii. Sábado, domingo e feriados	29,19 €
b) Entidades do município	



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	58,38 €
ii. Sábado, domingo e feriados	70,06 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	70,06 €
ii. Sábado, domingo e feriados	81,72 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	110,92 €
ii. Sábado, domingo e feriados	140,10 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	140,10 €
ii. Sábado, domingo e feriados	175,14 €
5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,45 €
ii. Sábado, domingo e feriados	22,17 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	20,31 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,43 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	48,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	60,55 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	60,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	72,76 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	97,09 €
ii. Sábado, domingo e feriados	121,23 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	121,10 €
ii. Sábado, domingo e feriados	145,44 €
6 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 08h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,05 €
ii. Sábado, domingo e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	97,09 €
ii. Sábado, domingo e feriados	121,10 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	194,00 €



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

ii. Sábado, domingo e feriados **242,44 €**

ARTIGO 34º

Complexo municipal de atletismo Carla Sacramento – atividades não desportivas

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **18,45 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **22,17 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **20,31 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **24,43 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **97,09 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **121,10 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **21,23 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **145,44 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **194,00 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **242,44 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **242,44 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **290,90 €**

2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **18,45 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **22,17 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **20,31 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **24,43 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **290,90 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **363,75 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

i. De segunda a sexta-feira	363,75 €
ii. Sábado, domingo e feriados	436,51 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	581,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados	727,50 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	727,50 €
ii. Sábado, domingo e feriados	872,86 €
3 – Utilização das instalações entre 00h00m e as 09h00m, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	37,05 €
ii. Sábado, domingo e feriados	44,45 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	290,90 €
ii. Sábado, domingo e feriados	363,75 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	581,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados	727,38 €

ARTIGO 35º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	6,88 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,48 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	8,00 €
ii. Sábado, domingo e feriados	8,83 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	35,02 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	64,22 €
4 – 2ª via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	7,39 €
II. Utentes individuais – não munícipes	8,62 €

ARTIGO 36º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	11,69 €
ii. Sábado, domingo e feriados	12,11 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	13,05 €



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

ii. Sábado, domingo e feriados	13,74 €
2 - Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora) (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	109,23 €

ARTIGO 37º

Aluguer de materiais de apoio a atividade desportiva a utilizar nas instalações desportivas municipais

1 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas - andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,22 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 boias	1,22 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,83 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,46 €
III. 3 bolas	0,74 €
2 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.	

ARTIGO 38º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:	
a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	35,51 €
ii. Sábado, domingo e feriados	47,42 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	41,46 €
ii. Sábado, domingo e feriados	59,24 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	37,52 €
ii. Sábado, domingo e feriados	49,33 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	43,42 €
ii. Sábado, domingo e feriados	61,01 €
2 – Sala estúdio, por hora:	
a) Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	11,91 €
ii. Sábado, domingo e feriados	14,81 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	14,64 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,58 €
b) Não Municipais	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	14,14 €
ii. Sábado, domingo e feriados	17,02 €



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,58 €
ii. Sábado, domingo e feriados	19,94 €
3 – Outras áreas dos equipamentos não standartizadas:	
I. Por dia e m ²	0,51 €
I. Por mês e m ²	1,83 €
II. Por ano e m ²	17,76 €
4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:	
I. Por mês e m ² da área de ocupação da superfície na instalação	109,54 €
II. Por ano e m ² da área de ocupação do solo	1095,19 €

ARTIGO 39º

Horários

- 1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:
- a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, sala/estúdios e outros espaços com luz artificial
- I. Horário diurno – das 08h00m às 20h00m (horário de verão) e das 08h00m às 17h00m (horário de inverno)
- II. Horário noturno – a partir das 20h00m (horário de verão) e das 17h00m (horário de inverno)

Artigo 40º

Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais

- 1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora - aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:
- I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) - Por hora / fonte de emissão 2,77 €
- II. Durante eventos pontuais - por hora / fonte de emissão 13,88 €
- 2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:
- a) Nos suportes publicitários municipais
- I. Por mês e m² 34,59 €
- b) Nos suportes publicitários da entidade
- I. Por mês e m² 29,05 €
- 3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais
- a) Nos suportes publicitários municipais
- I. Por evento e m² 69,19 €
- b) Nos suportes publicitários da entidade
- I. Por evento e m² 58,09 €
- 4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:
- I. Por mês e m² 6,15 €
- 5 – Transmissões de sessões desportivas:
- a) Pela Rádio
- I. Por cada sessão 69,19 €
- b) Pela Televisão
- I. Por cada sessão 691,27 €



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

6 – Para filmagens de carácter comercial:	
a) Por hora	290,35 €
7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:	
a) Sem venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	6,88 €
II. Por mês e m ²	69,19 €
b) Com venda dos artigos	
I. Por dia e m ²	13,88 €
II. Por mês e m ²	138,25 €

Artigo 41º

Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada	6,05 €
2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:	
I. Preço mínimo	1,38 €
II. Preço máximo	6,76 €
3 – 2ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:	
I. Municipais	7,39 €
II. Não municipais	8,62 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	30,80 €
II. Período de 24 horas	51,31 €

Capítulo V – Utilização do Centro Inova Miratejo

ARTIGO 42º

Preços

O valor dos serviços base disponibilizados aos Utilizadores do Centro Inova Miratejo nos primeiros 2 (dois) anos de utilização, será calculado a partir da tipologia de espaço atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

I. Sala individual	22,66 €
II. Espaço de co-work	7,52 €

Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas

ARTIGO 43º

Concessão

1 – O valor anual da concessão de talhões para a atividade agrícola será em função da tipologia de horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal, artigo 18º do Regulamento de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

a) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Recreativa, por m ²	0,92 €
b) Concessão de talhões de cultivo na tipologia Horta Social, é calculado por talhão e de acordo com a fórmula::	

$VT = 10\%(RF-D)/N$	VT – Valor do Talhão / RF- Rendimento familiar / D – Despesas/ N –	12,14 €
---------------------	--	---------



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Nº de
elementos do
agregado
familiar

(Custo mínimo por talhão)

2 - "Taxa de Manutenção do Furo Artesiano", cujo valor deverá considerar em exclusivo o 1º escalão da tarifa variável da água, com um desconto de 0,75%, por m2 (Esta taxa aplica-se apenas quando a água para rega não é fornecida através da rede pública)

Custo 0,09 €

ARTIGO 44º

Aluguer de Salas das Instalações de Apoio dos Espaços Agrícolas

1 – Sala de instalação de apoio, por hora (no caso de utilização de equipamento informático acresce 10% ao valor total):

a) Utentes do Espaço Agrícola

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 11,42 €

ii. Sábado, domingo e feriados 13,70 €

II. Horário noturno 0,00 €

i. De segunda a sexta-feira 22,84 €

ii. Sábado, domingo e feriados 28,55 €

b) Municipais

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 13,70 €

ii. Sábado, domingo e feriados 17,13 €

II. Horário noturno 0,00 €

i. De segunda a sexta-feira 28,55 €

ii. Sábado, domingo e feriados 34,27 €

c) Não Municipais

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira 17,13 €

ii. Sábado, domingo e feriados 19,42 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira 34,27 €

ii. Sábado, domingo e feriados 39,97 €

2 – Outras áreas* dos equipamentos não standardizadas* Áreas comuns com mobiliário e ponto de água

I. Por dia e m2 0,22 €

ARTIGO 45º

Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento

1 – Vedação, por ml 36,40 €

2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade 21,84 €

3 – Portão, custo por folha 303,40 €

4 – Caminhos, por m² 14,56 €

5 – Papeleiras, por unidade 77,68 €

6 – Papeleiras com cinzeiro, por unidade 99,87 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

7 – Banco de madeira sem costas (200x40cm)	107,41 €
8 – Mesa de madeira com bancos (200cm – 200x150x75cm)	131,03 €
9 – Perfis circulares de madeira tratada (0,10mx2,5m)	8,40 €

Capítulo VII - Serviços Diversos

Seção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra

ARTIGO 46º

Aluguer de máquinas e equipamento

1 – Retroescavadora, por hora ou fração	48,52 €
2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração	16,60 €
3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração	104,07 €
4 – Camiões basculantes, camiões com grua, Plataforma elevatória sobre veículo 24mts e similares, por hora ou fração	62,38 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	106,85 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	104,07 €
7 - viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	35,61 €
8 – Roçadoras de dorso, motoserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,82 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	34,72 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	2,13 €

ARTIGO 47º

Perfis móveis de betão

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:	
I. Até 4 unidades	102,96 €
II. De 5 a 8 unidades	203,58 €
III. De 9 e 12 unidades	411,83 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	36,77 €
2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	9,81 €

ARTIGO 48º

Mão-de-obra

1 – Assistentes operacionais, por hora ou fração	19,63 €
2 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	41,98 €

ARTIGO 49º

Reposição de pavimentos

1 – Reposição de calçada, por m ² ou fração	43,68 €
2 – Reposição de betuminoso, por m ² ou fração	43,68 €



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Seção 2 – Espaços verdes

ARTIGO 50º

Cedência de plantas ornamentais

1 – Em vaso até 35 litros, por dia e elemento	47,18 €
2 – Em vaso de 40 litros, por dia e elemento	59,87 €
3 – Em floreira de 25 litros, por dia e elemento	39,26 €
4 – Transporte, por km	1,31 €
5 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso
7 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.	
8 - A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais. O valor a pagar pelo dano ou extravio de material vegetal e respetivos vasos/floreiras será calculado de acordo com os valores do normativo.	

ARTIGO 51º

Reposição de material vegetal e sistema de rega

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	7,45 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	9,87 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m ²	14,90 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m ²	7,45 €
5 – Aspersão / pulverização, por m ²	6,23 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m ² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	51,04 €
7 - Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	97,08 €

ARTIGO 52º

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	21,03 €
--	---------

ARTIGO 53º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	153,28 €
2 – Outras vistorias	153,28 €

ARTIGO 54º

Serviço Médico Veterinário

1 – Occisão por animal (produtos utilizados)	
Animais de peso até 10kg	10,23 €
Animais de peso compreendido entre 10 e 20kg	15,10 €
Animais de peso compreendido entre 21 e 30kg	18,81 €
Animais de peso compreendido entre 31 e 40kg	26,03 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Animais de peso superior a 41kg	33,49 €
2 – Recolha e tratamento de CAC	
a) Recolha de cadáveres ao domicílio (clínicas e particulares)	17,11 €
b) Incineração (valor por kg)	
I. Particular	1,52 €
II. Clínicas /Médicos Veterinários e Atividades Veterinárias	2,45 €
3 – Manutenção de animais capturados na via pública, que venham a ser reclamados pelos donos ou cujo dono seja identificado, por animal e por dia:	
Valor diário	7,84 €
4 – Quarentena Oficial (Sequestros sanitários de animais agressores de pessoas ou outros animais - alojamento no CROACS)	117,57 €
5 – Registo de microchip no Sistema de Informação de Animais de Companhia	6,71 €
6 - Alojamento de animais no âmbito de processos judiciais – Valor por dia	7,84 €
7 – Alojamento de animais por motivo de internamento hospitalar do detentor – Valor por dia	3,92 €
8 – Identificação eletrónica no âmbito de procedimentos sanitários	11,10 €
9 – Vacinação antirrábica no âmbito de procedimentos sanitários	6,66 €
10 – Emissão de Boletim Sanitário no âmbito de procedimentos sanitários	2,22 €
11 – Apoio a operadores judiciais (Contenção e Transporte de Animais de Companhia)	64,02 €
12 – Transporte de animais (inclusive cadáveres) no âmbito de processos judiciais	64,02 €
13 - Transferência de titularidade de animais de companhia	4,09 €

Seção 3 – Aluguer de materiais

ARTIGO 55º

Estruturas amovíveis

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	55,35 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	95,62 €

ARTIGO 56º

Materiais diversos

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	61,29 €
II. De 101 a 200 unidades	122,58 €
III. De 201 a 500 unidades	306,35 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,64 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	61,61 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	123,18 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	307,98 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,42 €



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 17 unidades	83,13 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	166,27 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	415,67 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,93 €

4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:

I. Para grupo de 100 pessoas - 25 unidades	399,26 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	798,53 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	16,00 €

5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:

I. Com 25 m ² - 16 módulos	571,96 €
II. Por cada módulo a mais	35,73 €

6 – Baias metálicas, por dia:

I. Até 5 baias	73,07 €
II. De 6 a 10 baias	146,04 €
III. De 11 a 20 baias	219,10 €
IV. De 21 a 40 baias	365,25 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	7,35 €

7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade 110,32 €

8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia 926,66 €

9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração 2,01 €

10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário 17,62 €

11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 57º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

- A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;
- A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 58º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro, bem como a estudantes, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

2 – Os estudantes têm uma redução de 100% nos espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal do Seixal, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequenta.

3 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

5 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10% sobre os preços praticados nos artigos 1º (Fotocópias), 2º (Digitalização de documentos), 3º (Impressões), 4º (CD's), 10º (Publicações diversas) e 13º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25% sobre os preços praticados nos artigos 28º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 29º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas) e 33º (Complexo Municipal de atletismo Carla Sacramento - atividades desportivas em pista ou relvado).

7 – Os preços indicados no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente) não se aplicam a jovens munícipes até 25 anos (inclusive) e a munícipes maiores de 65 anos (inclusive). Os restantes munícipes, Bombeiros, voluntários da Cruz Vermelha e funcionários das autarquias locais têm uma redução de 50 % sobre os preços referidos no ponto 1 do artigo 17º (Auditório Municipal) e ponto 1 do artigo 20º (Cinema S. Vicente).

ARTIGO 59º



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Publicidade em equipamentos desportivos

- 1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.
- 2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.
- 3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.
- 5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.
- 6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.
- 7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.
- 8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.
- 9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.
- 10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 60º

Equipamentos desportivos

- 1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.
- 2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;
- 3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 61º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 62º

Entrada em vigor



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

O preçário entra em vigor no dia seguinte à sua publicação em Edital.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Cláudia Alexandra Martins Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7.Deliberação nº 005/2024-CMS - REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DO SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. TARIFÁRIO. ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS ARTIGOS 1.º A 19.º DO ANEXO V E REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. TARIFÁRIO. ATUALIZAÇÃO DAS TARIFAS DOS ARTIGOS 1.º E 2.º DO ANEXO I. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Câmara Municipal do Seixal tem adotado uma política de manutenção de preços e tarifas reduzidos nos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos, para contrariar a tendência de empobrecimento da população decorrente da ação dos sucessivos Governos.

Tal opção, que mantemos, obriga, no entanto, a um esforço redobrado de otimização dos recursos, de forma a garantir a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população do Município do Seixal, no que se vem obtendo inegável sucesso, já que, não só se mantém o preço da água como um dos mais baixos da Área Metropolitana de Lisboa, como a qualidade da água fornecida no Município vem merecendo as maiores distinções, de que é exemplo o Selo de Qualidade – Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano, atribuído pela ERSAR em 2014, 2017 e novamente em 2023.

A ERSAR recomenda, para 2025, uma atualização dos preços das tarifas na ordem dos 2,1%, de acordo com o IHPC - Índice harmonizado de preços ao consumidor.

No âmbito do **Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal**, consideramos que para 2025 não deve ser feita a atualização das tarifas de água e de saneamento de águas residuais.

A manutenção dos valores, de 2024, nas tarifas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, será um verdadeiro contributo da Câmara para a vida das famílias no Concelho do Seixal, não as onerando, com mais um aumento.

Os valores das tarifas auxiliares de prestação de serviços, no âmbito do Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal (Anexo V – Artigo 2.º a 19.º), a vigorarem em 2025, serão atualizados em conformidade com a taxa de inflação prevista de 2,1 %, nos termos da recomendação da ERSAR.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Quanto ao **Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos**, importa referir que a ERSAR exige que os custos com a gestão dos resíduos urbanos tenham a cobertura dos proveitos tarifários em cerca de 90%, assegurando desta forma os rácios exigidos na aprovação das candidaturas ao POSEUR.

Para respondermos a esta circunstância será necessário proceder à atualização dos preços das tarifas fixas e variáveis de resíduos urbanos, passando as mesmas a ter os seguintes valores:

- Tarifa Fixa: Domésticos e Não Domésticos - € 2,0000/30 dias;

- Tarifa Variável: Domésticos - 0,3800/m³;

Não Domésticos - 0,8327/m³;

Os valores das tarifas auxiliares de prestação de serviços (artigo 2.º do anexo I), no âmbito do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (Anexo I – Artigo 1.º e 2.º), a vigorarem em 2025, serão atualizados em 2,1%.

Globalmente, o aumento do preço dos resíduos urbanos, têm uma expressão na fatura que não ultrapassa 80 centimos/mês, nos dois primeiros escalões de consumo (até 10 m³) do tarifário doméstico, considerando o conjunto dos três serviços regulados (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos).

	m ³	5	7	10	15	20	25	30
	2024	10,41	14,40	20,38	30,34	45,23	60,12	82,62
Doméstico	2025	11,06	15,11	21,17	31,28	46,33	61,37	84,02
	Δ €	0,65	0,71	0,79	0,94	1,10	1,25	1,40
	2024	2,61	4,60	7,59	13,61	32,44	47,33	69,83
Doméstico Social	2025	2,68	4,70	7,74	13,91	32,89	47,93	70,58
	Δ €	0,07	0,10	0,15	0,30	0,45	0,60	0,75
	2024	23,14	32,14	45,65	68,18	94,72	121,27	163,03
Não Doméstico	2025	23,79	32,85	46,45	69,11	95,81	122,52	164,43
	Δ €	0,65	0,71	0,80	0,95	1,09	1,25	1,40

Relativamente às taxas do estado (TRHA, TRHS e TGR) para 2025, é necessário proceder ao ajuste da TGR que decorre de imposições da legislação em vigor e de entidades terceiras (ERSAR), consubstanciada da seguinte forma:

- Taxa de Gestão de Resíduos - € 0,3200/m³, para enquadrar o aumento do preço da TGR/tonelada de € 30 para € 35, a pagar à AMARSUL em 2025.

Quanto à TRHA e TRHS serão mantidos os valores de 2024:

- TRH Água - € 0,0413/m³;

- TRH Saneamento - € 0,0452/m³;

Pelo que se propõe, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das tarifas constantes das tabelas que se anexam, com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

ANEXO V

TARIFÁRIO

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1.º

Estrutura Tarifária do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais

UTILIZADORES DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,3607	2,1123
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3498	
	4	>25	2,1329	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5868
	1	0 a 5	0,3607	
	2	6 a 15	0,8553	
	3	16 a 25	1,3898	
	4	>25	2,1929	
Tarifa Social				
Tarifa de água e águas residuais	Isenção das Tarifas Fixas de Água e Saneamento. Redução de 50% nas Tarifas Variáveis de Água e Saneamento nos consumos até 10 m ³ . Consumos superiores a 10 m ³ : - Agregado familiar de 4 pessoas: tarifa variável do tarifário doméstico; - Agregado familiar de mais de 4 pessoas: acresce 2 m ³ por cada membro a mais, até ao limite de 10 elementos, aplicando-se a tarifa variável do tarifário doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			
UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	1,1746	3,1736
	2	6 a 15	1,9268	
	3	16 a 25	2,1844	
	4	>25	3,6578	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	3,1736
	1	0 a 5	1,1746	
	2	6 a 15	1,9268	
	3	16 a 25	2,5260	
	4	>25	4,2298	
Obras				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 20	1,7359	3,1266
	2	21 a 30	2,9033	
	3	>30	3,3094	
Tarifa de saneamento de águas residuais	ISENTO			
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de abastecimento de água	1	0 a 5	0,8933	2,0811
	2	6 a 15	1,5836	
	3	16 a 25	2,1013	
	4	>25	2,8932	
Tarifa de saneamento de águas residuais	Todos		92% do consumo de água	1,5634
Tarifa Mista				
Tarifa de água e águas residuais	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

Taxa de Recursos Hidricos - Água - € 0,0413/m3

Taxa de Recursos Hidricos - Saneamento - € 0,0452/m3



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

TARIFAS PARA 2025	Valor 2024 s/ IVA	Acréscimo relativo à Taxa Inflação 2,1%	Proposta 2025 s/ IVA	Taxa de IVA
Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal				
Seção 2 – Serviço de abastecimento de água				
ARTIGO 2º				
Contratos de fornecimento de água				
1 – Alterações do contrato inicial (nomeadamente, morada de envio, anulação do débito direto bancário, quer seja por iniciativa do cliente quer da instituição bancária, entre outros)	2,41 €	0,05 €	2,46 €	23%
2 – Encargos com contratos domiciliados, por cada devolução do banco, por insuficiência do saldo, ou outra	0,88 €	0,02 €	0,90 €	23%
3 – Substituição do contador, por dano ou furto:				
a) Igual ou inferior a 20mm	37,36 €	0,78 €	38,14 €	23%
b) Superior a 20mm e inferior a 50mm	74,74 €	1,57 €	76,31 €	23%
c) Superior a 50mm	186,85 €	3,92 €	190,77 €	23%
4 – Restabelecimento da ligação de água por razões imputáveis ao utilizador	24,08 €	0,51 €	24,59 €	23%
5 – Segundas vias de documentos	0,88 €	0,02 €	0,90 €	23%
6 – Registo simples de Avisos de Corte	1,25 €	0,03 €	1,28 €	23%
Seção 3 – Redes prediais de água				
ARTIGO 3º				
Serviços diversos				
1 – Verificação extraordinária do contador de água (de acordo com as taxas do IPQ em vigor)	14,87 €	0,31 €	15,18 €	23%
a) Caudal nominal ≤ 3,5 m3/h	87,02 €	1,83 €	88,85 €	
b) 3,5 m3/h < Caudal nominal ≤ 10 m3/h	101,35 €	2,13 €	103,48 €	
c) 10 m3/h < Caudal nominal ≤ 50 m3/h	115,69 €	2,43 €	118,12 €	
d) 50 m3/h < Caudal nominal ≤ 100 m3/h	144,83 €	3,04 €	147,87 €	
e) Caudal nominal > 100 m3/h	144,83 €	3,04 €	147,87 €	
f) Por cada 50 m3/h ou fração, além de 100 m3/h	14,44 €	0,30 €	14,74 €	
2 – Reparação de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	25,24 €	0,53 €	25,77 €	23%
3 – Substituição de torneiras de segurança junto ao contador (por cada torneira)	28,22 €	0,59 €	28,81 €	23%
4 – Deslocação (valor cobrado na ausência de reparação ou substituição)	12,72 €	0,27 €	12,99 €	23%
5 – Deslocação para fecho e abertura de válvula de ramal – gratuito				



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

6 – Corte e reativação de ramal no âmbito das contraordenações								73,30 €	1,54 €	74,84 €	23%
ARTIGO 4º											
Ensaio de redes prediais											
1 – Ensaio de redes prediais de água em prédio de propriedade horizontal:											
a) Moradia unifamiliar								104,87 €	2,20 €	107,07 €	23%
b) Até 6 frações, por fração								52,45 €	1,10 €	53,55 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração								39,32 €	0,83 €	40,15 €	23%
Seção 4 – Redes de distribuição de água											
ARTIGO 5º											
Ramal individual sem fornecimento temporário											
1 – Execução de ramal individual de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento											
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário previsto no artigo 10º											
Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm				
63	572,08 €	657,28 €	760,50 €	874,71 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa				
75	577,39 €	662,57 €	765,93 €	880,11 €	1382,22 €	Não se executa	Não se executa				
90	605,25 €	690,43 €	794,58 €	908,79 €	1442,14 €	1627,51 €	Não se executa				
110	626,12 €	711,32 €	816,09 €	930,26 €	1487,10 €	1690,82 €	1 936,44 €				23%
125	653,59 €	746,66 €	852,41 €	966,58 €	1607,49 €	1811,15 €	2 052,59 €				
140	661,43 €	746,66 €	852,41 €	966,58 €	1607,49 €	1811,15 €	2 052,59 €				
160	714,15 €	802,13 €	904,42 €	1018,46 €	1774,70 €	2001,33 €	2 230,47 €				
200	812,95 €	898,13 €	1008,19 €	1122,42 €	2134,03 €	2382,50 €	2 585,86 €				
250	894,37 €	979,57 €	1091,99 €	1206,18 €	2205,34 €	2491,30 €	2 703,98 €				
315	1013,54 €	1099,15 €	1215,90 €	1326,27 €	2575,86 €	2875,14 €	3082,96 €				
ARTIGO 6º											
Ramal individual com fornecimento temporário											



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Handwritten signature and initials

1 – Execução de ramal individual de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	726,35 €	811,64 €	918,26 €	1033,15 €	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	735,97 €	818,16 €	924,83 €	1039,57 €	1722,08 €	Não se executa	Não se executa
90	760,43 €	845,41 €	953,12 €	1071,38 €	1782,31 €	1995,06 €	Não se executa
110	778,45 €	863,65 €	972,48 €	1086,94 €	1823,10 €	2056,27 €	2319,43 €
125	813,75 €	898,95 €	997,12 €	1123,25 €	1954,91 €	2185,21 €	2443,90 €
140	813,75 €	898,95 €	1009,07 €	1123,25 €	1952,12 €	2185,21 €	2443,90 €
160	877,03 €	963,60 €	1068,34 €	1181,53 €	2112,44 €	2369,14 €	2620,80 €
200	999,10 €	1084,29 €	1199,71 €	1313,87 €	2509,46 €	2818,67 €	3036,54 €
250	1080,54 €	1165,74 €	1283,50 €	1397,66 €	2619,65 €	2969,71 €	3171,17 €
315	1199,71 €	1285,34 €	1407,39 €	1517,75 €	3009,63 €	3346,51 €	3569,14 €

23%

ARTIGO 7º

Ramal geminado sem fornecimento temporário

1 – Execução de ramal geminado de água, sem fornecimento temporário para obra - DEFINITIVO - até 5m de comprimento
2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	829,53€	953,08€	1102,75€	1268,32€	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	837,22€	960,74€	1110,63€	1276,19€	2004,23€	Não se executa	Não se executa
90	877,60€	1001,12€	1152,18€	1317,74€	2091,12€	2359,90€	Não se executa
110	907,89€	1031,41€	1183,34€	1348,89€	2156,26€	2451,69€	2807,86€
125	959,10€	1082,64€	1235,99€	1401,57€	2330,89€	2451,67€	2976,25€

23%



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

140	959,10€	1082,64€	1235,99€	1401,57€	2330,89€	2451,67€	2976,25€
160	1035,51€	1163,12€	1311,40€	1476,78€	2573,30€	2901,92€	3234,20€
200	1178,79€	1302,28€	1461,90€	1627,49€	3058,08€	3142,91€	3749,53€
250	1296,82€	1420,38€	1583,39€	1748,94€	3197,72€	3612,39€	3920,75€
315	1469,62€	1593,78€	1763,04€	1923,10€	3734,98€	4168,97€	4470,27€

ARTIGO 8º

Ramal geminado com fornecimento temporário

- 1 – Execução de ramal geminado de água, incluindo fornecimento temporário para obra - OBRA + DEFINITIVO - até 5m de comprimento
- 2 – Acima de 5m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º

Ramal / Conduta	1"-32mm	1"1/4-40mm	1"1/2-50mm	2"-63mm	2"1/2-75mm	3"-90mm	4"-110mm
63	1053,22€	1176,89€	1331,46€	1498,10€	Não se executa	Não se executa	Não se executa
75	1067,16€	1186,34€	1341,00€	1507,37€	2330,54€	Não se executa	Não se executa
90	1067,14€	1225,83€	1353,61€	1548,04€	2362,46€	2700,00€	Não se executa
110	1128,78€	1252,31€	1410,10€	1576,06€	2467,26€	2782,84€	3138,99 €
125	1179,96€	1303,46€	1463,15€	1628,72€	2645,60€	2957,3 €	3307,40 €
140	1179,96€	1303,46€	1463,15€	1628,72€	2645,60€	2957,33€	3307,40 €
160	1256,62€	1397,23€	1549,10€	1713,22€	2858,84€	3206,24€	3546,83 €
200	1448,71€	1572,24€	1739,58€	1905,15€	3049,81€	3814,59€	4109,46 €
250	1566,80€	1690,31€	1861,06€	2026,62€	3545,28€	3971,89€	4291,65 €
315	1739,58€	1863,72€	2040,73€	2200,77€	4073,03€	4528,94€	4830,24€

23%

ARTIGO 9º

Ligação temporária à rede

- 1 – Execução de ligação temporária à rede para fornecimento de água, destinada a estaleiro de obra pública ou estaleiro de urbanização, até 10m de comprimento.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

a) Diâmetro Nominal (DN) Ramal				
I. 1"-32mm	301,74 €	6,34 €	308,08 €	23%
II. 1"1/2-50mm	422,41 €	8,87 €	431,28 €	23%
III. 2"-63mm	603,47 €	12,67 €	616,14 €	23%
2 – Acima de 10m de comprimento será cobrado o valor unitário por metro previsto no artigo 10º.				
ARTIGO 10º				
Execução de ramal de ligação				
Valor unitário do metro linear na execução de ramal de ligação com comprimento superior a 5m, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 32 mm	109,56 €	2,30 €	111,86 €	23%
b) 40 mm	113,27 €	2,38 €	115,65 €	23%
c) 50 mm	120,08 €	2,52 €	122,60 €	23%
d) 63 mm	157,19 €	3,30 €	160,49 €	23%
e) 75 mm	198,00 €	4,16 €	202,16 €	23%
f) 90 mm	236,12 €	4,96 €	241,08 €	23%
g) 110 mm	296,89 €	6,23 €	303,12 €	23%
ARTIGO 11º				
Reparação de avaria em ramal de ligação				
1 – Valor unitário do metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em ramal de ligação, de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 32 mm	109,56 €	2,30 €	111,86 €	23%
b) 40 mm	113,27 €	2,38 €	115,65 €	23%
c) 50 mm	120,08 €	2,52 €	122,60 €	23%
d) 63 mm	158,92 €	3,34 €	162,26 €	23%
e) 75 mm	198,00 €	4,16 €	202,16 €	23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

f) 90 mm	236,12 €	4,96 €	241,08 €	23%
g) 110 mm	296,89 €	6,23 €	303,12 €	23%
2 – Ao número anterior acresce um valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 32 mm	313,93 €	6,59 €	320,52 €	23%
b) 40 mm	313,93 €	6,59 €	320,52 €	23%
c) 50 mm	439,50 €	9,23 €	448,73 €	23%
d) 63 mm	502,27 €	10,55 €	512,82 €	23%
e) 75 mm	565,06 €	11,87 €	576,93 €	23%
f) 90 mm	627,85 €	13,18 €	641,03 €	23%
g) 110 mm	659,23 €	13,84 €	673,07 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.				
ARTIGO 12º				
Extensão de rede de distribuição				
Valor unitário do metro linear na extensão de rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 63 mm	118,50 €	2,49 €	120,99 €	23%
b) 75 mm	139,08 €	2,92 €	142,00 €	23%
c) 90 mm	147,07 €	3,09 €	150,16 €	23%
d) 110 mm	151,05 €	3,17 €	154,22 €	23%
e) 125 mm	177,74 €	3,73 €	181,47 €	23%
f) 140 mm	181,25 €	3,81 €	185,06 €	23%
g) 160 mm	204,09 €	4,29 €	208,38 €	23%
h) 180 mm	240,21 €	5,04 €	245,25 €	23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

i) 200 mm	256,67 €	5,39 €	262,06 €	23%
j) 225 mm	289,42 €	6,08 €	295,50 €	23%
l) 250 mm	382,16 €	8,03 €	390,19 €	23%
m) 280 mm	400,56 €	8,41 €	408,97 €	23%
n) 315 mm	480,26 €	10,09 €	490,35 €	23%
o) 355 mm	631,74 €	13,27 €	645,01 €	23%
p) 400 mm	719,73 €	15,11 €	734,84 €	23%
q) 450 mm	899,77 €	18,90 €	918,67 €	23%
r) 500 mm	971,09 €	20,39 €	991,48 €	23%
s) 560 mm	1 147,43 €	24,10 €	1 171,53 €	23%
t) 630 mm	1 517,49 €	31,87 €	1 549,36 €	23%

ARTIGO 13º

Reparação de avaria em rede de distribuição

1 – Valor unitário por metro linear para reparação de avaria, provocada por terceiros, em rede de distribuição de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:

a) 63 mm	118,50 €	2,49 €	120,99 €	23%
b) 75 mm	139,08 €	2,92 €	142,00 €	23%
c) 90 mm	147,08 €	3,09 €	150,17 €	23%
d) 110 mm	151,05 €	3,17 €	154,22 €	23%
e) 125 mm	177,74 €	3,73 €	181,47 €	23%
f) 140 mm	181,25 €	3,81 €	185,06 €	23%
g) 160 mm	204,09 €	4,29 €	208,38 €	23%
h) 180 mm	240,21 €	5,04 €	245,25 €	23%
i) 200 mm	256,67 €	5,39 €	262,06 €	23%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

j) 225 mm	289,42 €	6,08 €	295,50 €	23%
l) 250 mm	382,16 €	8,03 €	390,19 €	23%
m) 280 mm	400,56 €	8,41 €	408,97 €	23%
n) 315 mm	480,26 €	10,09 €	490,35 €	23%
o) 355 mm	631,74 €	13,27 €	645,01 €	23%
p) 400 mm	719,73 €	15,11 €	734,84 €	23%
q) 450 mm	899,77 €	18,90 €	918,67 €	23%
r) 500 mm	1 012,85 €	21,27 €	1 034,12 €	23%
s) 560 mm	1 147,43 €	24,10 €	1 171,53 €	23%
t) 630 mm	1 517,49 €	31,87 €	1 549,36 €	23%
2 – Ao ponto anterior acresce o valor unitário por avaria, definido de acordo com o seu diâmetro nominal - DN:				
a) 63 mm	627,85 €	13,18 €	641,03 €	23%
b) 75 mm	753,41 €	15,82 €	769,23 €	23%
c) 90 mm	878,98 €	18,46 €	897,44 €	23%
d) 110 mm	1 004,55 €	21,10 €	1 025,65 €	23%
e) 125 mm	1 569,62 €	32,96 €	1 602,58 €	23%
f) 140 mm	1 569,62 €	32,96 €	1 602,58 €	23%
g) 160 mm	1 757,96 €	36,92 €	1 794,88 €	23%
h) 180 mm	1 757,96 €	36,92 €	1 794,88 €	23%
i) 200 mm	2 511,39 €	52,74 €	2 564,13 €	23%
j) 225 mm	2 511,39 €	52,74 €	2 564,13 €	23%
l) 250 mm	3 767,06 €	79,11 €	3 846,17 €	23%
m) 280 mm	3 767,06 €	79,11 €	3 846,17 €	23%



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

n) 315 mm	5 022,76 €	105,48 €	5 128,24 €	23%
o) 355 mm	5 650,59 €	118,66 €	5 769,25 €	23%
p) 400 mm	6 278,43 €	131,85 €	6 410,28 €	23%
q) 450 mm	6 906,30 €	145,03 €	7 051,33 €	23%
r) 500 mm	7 534,12 €	158,22 €	7 692,34 €	23%
s) 560 mm	8 789,82 €	184,59 €	8 974,41 €	23%
t) 630 mm	10 045,49 €	210,96 €	10 256,45 €	23%
3 – Estes custos serão sempre da responsabilidade do Dono de Obra.				
ARTIGO 14º				
Inspecção à rede de abastecimento de água em novas urbanizações				
1 – Inspecção obrigatória à rede de abastecimento de água em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:				
a) Urbanizações até 50 consumidores	334,44 €	7,02 €	341,46 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	668,87 €	14,05 €	682,92 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 003,32 €	21,07 €	1 024,39 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	1 337,77 €	28,09 €	1 365,86 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 006,64 €	42,14 €	2 048,78 €	23%
2 - Nos ramais domiciliários de água:				
a) A execução do ramal requerido e pago depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços;				
b) Os preços estabelecidos poderão excecionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente;				
c) Os ramais superiores a 5m de comprimento são faturados com base num orçamento.				
Seção 5 – Redes prediais de águas residuais				
ARTIGO 15º				
Ensaio de redes prediais de águas residuais				
Ensaio de redes prediais de águas residuais em prédio de propriedade horizontal:				



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

a) Moradia unifamiliar	104,87 €	2,20 €	107,07 €	23%
b) Até 6 frações, por fração	52,45 €	1,10 €	53,55 €	23%
c) Mais de 6 frações, por fração	39,32 €	0,83 €	40,15 €	23%
ARTIGO 16º				
Fossas sépticas				
1 – Recolha de lamas de fossas sépticas:				
a) Componente fixa	4,07 €	0,09 €	4,16 €	23%
b) Componente variável - valor por hora ou fração	50,91 €	1,07 €	51,98 €	23%
2 – O valor previsto no número anterior terá uma redução de 40% se o munícipe provar o pagamento das participações devidas do valor das infraestruturas nas zonas de reconversão;				
3 - Certidão para efeitos de legalização de fossas sépticas;	36,44 €	0,77 €	37,21 €	Isento
4 - Autorização descarga de efluentes na rede pública de drenagem por parte das empresas prestadoras de despejo de fossas sépticas - valor por cada mês de atividade.	114,76 €	2,41 €	117,17 €	Isento
ARTIGO 17º				
Rede de recolha de águas residuais				
1 – Ramais de esgoto:				
a) Sem execução de caixa	413,14 €	8,68 €	421,82 €	23%
b) Com execução de caixa	682,01 €	14,32 €	696,33 €	23%
2 – Vistoria obrigatória da ligação domiciliária de águas residuais	32,85 €	0,69 €	33,54 €	23%
ARTIGO 18º				
Inspecção às redes de águas residuais em novas urbanizações				
Inspeção obrigatória às redes de águas residuais em novas urbanizações, a efetuar antes da ligação à rede municipal:				
a) Urbanizações até 50 consumidores	668,87 €	14,05 €	682,92 €	23%
b) Urbanizações até 250 consumidores	937,75 €	19,69 €	957,44 €	23%
c) Urbanizações até 500 consumidores	1 337,77 €	28,09 €	1 365,86 €	23%
d) Urbanizações até 1.000 consumidores	2 006,64 €	42,14 €	2 048,78 €	23%
e) Urbanizações a partir de 1.000 consumidores	2 675,52 €	56,19 €	2 731,71 €	23%
ARTIGO 19º				
Diversos				
1 - Certidão de autorização de descarga de águas residuais;	36,44 €	0,77 €	37,21 €	Isento
2 - Ligação temporária ao sistema público;				23%
3 - Reparações de danos na via pública;				23%
4 - Verificação extraordinária de medidor de caudal;				23%
5 - Leitura extraordinária de caudais rejeitados a pedido do utilizador.	12,44 €	0,26 €	12,70 €	23%



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Disposições finais

ARTIGO 20º

Ramais domiciliários de água

1 – A execução do ramal domiciliário de água, requerido e pago, depende da informação técnica e da responsabilidade dos serviços.

2 – Os preços estabelecidos poderão excepcionalmente ser alterados, desde que a execução do ramal apresente dificuldade e custos não previsíveis, que serão comunicados, previamente, ao requerente.

ARTIGO 21º

IVA

1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 22º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2025.

Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal

**ANEXO I
TARIFÁRIO**

Secção 1 – Estrutura Tarifária

ARTIGO 1º

UTILIZADORES DOMÉSTICOS

Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,3800	2,0000
Tarifa Social				
Tarifa de resíduos urbanos	Isenção da Tarifa Fixa de Resíduos Urbanos. Redução de 50% na Tarifa Variável nos consumos até 10 m³. Consumos superiores a 10 m³: - Agregado familiar de 4 pessoas: tarifa variável do tarifário doméstico; - Agregado familiar de mais de 4 pessoas: acresce 2 m³ por cada membro a mais, até ao limite de 10 elementos, aplicando-se a tarifa variável do tarifário doméstico			
Tarifa Especial (al. d) do n.º 1 e n.º 4 do art. 109.º)				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 35% nas tarifas variáveis praticadas para o consumo doméstico			



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS				
Tipo de UTILIZAÇÃO	Escalão	Consumo em m³	Componente variável (€)	Componente fixa (€)
Comércio, Indústria, Agrícola e Entidades com fins lucrativos				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,8327	2,0000
Obras				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,8327	2,0000
Estado e outras Pessoas de Direito Público ou Equiparado				
Tarifa de resíduos urbanos	Único	100%	0,8327	2,0000
Tarifa Mista				
Tarifa de resíduos urbanos	Redução de 20% em todas as tarifas fixas e variáveis praticadas para o consumo do Comércio, Indústria, Agrícola e de Entidades com fins lucrativos			

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - € 0,3200/m³

TARIFAS PARA 2025	2024 (s/ IVA)	Acréscimo relativo à Taxa Inflação 2,1%	Proposta 2025 s/ IVA	Taxa de IVA
Seção 1 – Estrutura Tarifária				
ARTIGO 2º				
Serviços de salubridade				
1 – Deposição em aterro, por tonelada:				
a) Terras	3,50 €	0,07 €	3,57 €	6%
b) Monos	107,04 €	2,25 €	109,29 €	6%
c) RSU	107,04 €	2,25 €	109,29 €	6%
d) Resíduos Verdes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6%
e) Resíduos de construção e demolição (RCD)	3,50 €	0,07 €	3,57 €	6%



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

f) Outros resíduos	107,04 €	2,25 €	109,29 €	6%
2 – Aluguer de material, por unidade:		0,00 €	0,00 €	
a) Remoção de entulhos - aluguer de saco (tipo Big-Bag)	30,44 €	0,64 €	31,08 €	6%
b) Remoção de monos e resíduos verdes - aluguer de contentor de 15m ³	157,04 €	3,30 €	160,34 €	6%
c) Recolha de RSU a grandes produtores - Contentor de 800 litros	18,00 €	0,38 €	18,38 €	6%
3 – Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos, por unidade:			0,00 €	
a) Contentor de 120 litros	23,50 €	0,49 €	23,99 €	23%
b) Contentor de 240 litros	36,50 €	0,77 €	37,27 €	23%

ARTIGO 3º

IVA

1 - Aos valores constantes do presente tarifário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 4º

Entrada em vigor

O tarifário entra em vigor a 1 de fevereiro de 2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e um voto contra da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra Martins Oliveira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, Senhor Presidente, muito obrigado. Relativamente ao ponto 7, a atualização refere-se especificamente às tarifas, em particular às tarifas de abastecimento de água e de águas residuais, tanto nas componentes fixas quanto variáveis. Não se propõe uma atualização geral, mas sim alguns ajustes pontuais. Tarifa fixa de resíduos urbanos, a proposta é atualizar para 2 euros. Tarifa variável de resíduos urbanos (escalão doméstico), a proposta é ajustar de 0,35 cêntimos para 0,38 cêntimos. Em relação aos outros valores da fatura, como a taxa de recursos hídricos da água e a taxa de recursos hídricos do saneamento, estes mantêm-se nos mesmos valores. O único aumento significativo será na TGR (Taxa de Gestão de Resíduos), que passará de 27,91 cêntimos para 32 cêntimos. Este aumento reflete o crescimento da TGR, que tem



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 01/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

sido substancial. O vereador Bruno poderá fornecer mais detalhes sobre os aumentos relacionados com a tarifa da Simarsul e os aumentos significativos que a mesma tem enfrentado, grande parte da qual continua a ser suportada integralmente pelo município. Vale destacar que, embora existam recomendações da ERSAR para refletir todos esses custos na tarifa dos municípios, essa não tem sido a prática seguida. Esse posicionamento tem sido fundamental para que o município do Seixal mantenha os valores mais baixos da fatura integrada da água em toda a Área Metropolitana de Lisboa e Porto.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, Sim, exatamente, Senhor Presidente, pelo que percebi, o ponto 7 refere-se apenas à atualização das tarifas de gestão de resíduos urbanos, tanto as tarifas fixas quanto as variáveis, com uma alteração específica na Taxa de Gestão de Resíduos. A tarifa de água e de águas residuais continuam inalteradas, ou seja, não há aumento no abastecimento de água ou no saneamento, mas sim um ajuste relacionado apenas com os resíduos urbanos. Era isso que estava em questão, certo? Obrigado pela confirmação.

O Senhor Vereador Bruno Santos, já agora, e só para dar uma nota em relação a estas matérias, para termos uma ideia, do ponto de vista daquilo que é a prestação de contas que fazemos junto da ERSAR, e do ponto de vista da receita da Câmara Municipal com a questão da gestão de resíduos, assim como da despesa efetiva da Câmara Municipal com a recolha de resíduos, nós estamos, digamos assim, com uma taxa de cobertura de cerca de 40%, provavelmente baixando dos 40% este ano. Para termos uma ideia mais clara, mais de 60% desta cobertura de custos é assumida pelo orçamento municipal. Ou seja, não é cada cidadão que paga, mas sim o orçamento municipal que está, digamos assim, a financiar. Do ponto de vista da taxa de gestão de resíduos, essa é uma evidência, e infelizmente há aqui um aumento exponencial. Este valor é entregue ao Estado, ou seja, é uma taxa que o município cobra e entrega diretamente à administração central, no âmbito da fatura. Mas estamos muito, muito longe de, do ponto de vista da receita com a gestão de resíduos, essa poder de alguma forma aproximar-se dos custos com o tratamento dos resíduos no nosso concelho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, muito obrigado vereador Bruno Santos, É uma evidência. Portanto, ou seja, se nós fôssemos como a ERSAR queria, ou como outros municípios fazem, repercutir os custos que temos com a Amarsul e a Simarsul junto dos municípios, teríamos aqui um aumento muito substancial na fatura da água para os municípios. Há um valor muito grande envolvido. Nós pagamos, em 2024, cerca de 18 milhões de euros à Amarsul e à Simarsul, e o valor recebido anda à volta dos 10 milhões ou 11 milhões de euros. Há cerca de 7 milhões de euros que são suportados pelo orçamento da Câmara Municipal, o que, sem dúvida, é um apoio muito grande que damos aos nossos municípios, para evitar sobrecarregá-los na fatura da água. Vamos então passar à votação dos pontos 4 a 7. Eleitos da CDU, a favor. Partido Socialista?

8.DELIBERAÇÃO N.º 006/2025-CMS – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERNÃO FERRO - INSTALAÇÕES DO CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE FERNÃO FERRO. ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS. Aprovação

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Vem a requerente (Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro) solicitar, através do requerimento nº 112847 de 25 de novembro de 2024, a isenção das taxas municipais no âmbito da operação urbanística promovida através do processo 204/B/86, referente às instalações do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro.

O pedido de isenção foi analisado pelos serviços, resultando que:

- o nº1 do artigo 8º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal (RTMS) vigente (publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 110, de 8 de junho de 2015, com a última actualização publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 16, de 25 de janeiro de 2021)



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

define que “As pessoas constituídas e reconhecidas nos termos da Lei de Liberdade Religiosa estão isentas de quaisquer taxas relativas aos factos ou atos direta e imediatamente destinados à realização de fins religiosos”;

- o nº1 do artigo 11º do RTMS define que “Sem prejuízo das isenções ou reduções previstas na lei ou regulamento específico, estão isentas das taxas previstas na lei ou regulamento específico, estão isentas das taxas previstas no Capítulo VI da Tabela anexa ao presente Regulamento as obras de edificação destinadas a utilização própria e directamente afetas aos seus fins, promovidas pelas associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras, legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público”;
- na exposição apresentada pela requerente, é referido que “a presente obra de requalificação das instalações permitirá melhorar e ampliar os espaços físicos existentes, onde funcionam as diversas respostas sociais do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, incluindo o Serviço de Apoio Domiciliário, o Centro Comunitário e o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), este último desenvolvido em parceria com a Câmara Municipal”.

Assim, nos termos previstos do artigo 8º do RTMS, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a isenção das taxas previstas no capítulo VI da Tabela de Taxas do Regulamento vigente.”

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer da Divisão Administrativa de Urbanismo – 02.12.2024 – anexo n.º 001/2025.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade,
Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, obrigada Senhor Presidente. Nós temos vindo, no âmbito dos apoios que temos concedido às instituições de ordem social, que não têm fins lucrativos, a isentar as taxas urbanísticas. Por isso, trago aqui a proposta para a Fábrica da Igreja de Fernão Ferro, para as instalações do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro, e propomos a isenção de taxas, pois se trata de uma entidade sem fins lucrativos. Por isso, a nossa proposta é pela aprovação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, quem é que se quer pronunciar? Ninguém se pronuncia. Vamos passar à votação do ponto 8. Os eleitos da CDU, a favor. Partido Socialista? PSD? Vereador independente Henrique Freire? O ponto 8, aprovado por unanimidade.

9.DELIBERAÇÃO N.º 007/2025-CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE VALE MILHAÇOS (PINHAL VIDAL) – DECISÃO DE CONTRATAR E DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/ABERTURA DO PROCEDIMENTO

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Considerando que:

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros, 100% elétricos, em Portugal, têm crescido exponencialmente ao longo dos últimos anos;

De acordo com a Eurelectric – Associação das Empresas Eléctricas Europeias – é expectável um valor de 655 mil unidades, no ano de 2030;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

Serão necessários investimentos avultados nas infraestruturas de carregamento, sendo conhecido que a legislação europeia recomenda um máximo de dez veículos por ponto de carregamento; De forma a continuar a responder ao desafio da descarbonização das cidades, em cumprimento dos compromissos assumidos enquanto signatários do Pacto de Autarcas, o Município do Seixal assume-se como parte ativa deste processo, em termos de mobilização da sociedade civil e da infraestruturização de espaços de utilização pública com carregadores elétricos potenciando, assim, a sua utilização e o surgimento de novos utilizadores, contribuindo para a redução das emissões de carbono;

A procura atualmente verificada nos postos de carregamento para veículos elétricos da rede existente, mas também a necessidade de aumentar essa procura através de uma oferta bem distribuída espacialmente, exigem a definição de regras de ocupação de espaço municipal para instalação de novos PCE para veículos elétricos, acomodando esta nova realidade no contexto normativo do município.

Por forma a concretizar as medidas enunciadas, propõe-se a realização de abertura de procedimento para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Seixal para a instalação, manutenção e exploração de postos de carregamento de veículos elétricos, com o seguinte critério de adjudicação:

$PT = TC \times 60\% + IESA \times 40\%$, em que:

- PT corresponde à pontuação total;
- TC corresponde ao valor proposto para o custo para o utilizador, correspondente a um custo por tempo de carregamento, em euro por minutos, com um peso de 60% na pontuação total;
- IESA corresponde ao fornecimento de sistemas relacionados com a integração com a envolvente e sustentabilidade ambiental, com um peso de 40% na pontuação total.

A proposta vencedora será aquelas que apresentar a pontuação total mais elevada.

O prazo a definir será de dez anos, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante as condições descritas no regulamento.

Perante o exposto, propõe-se, ao abrigo do disposto na al. qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação actualizada, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

A aprovação da proposta de procedimento para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Seixal para a instalação, manutenção e exploração de postos de carregamento de veículos elétricos, cujos documentos se anexam.

- Proposta de regulamento;
- Anexo I – Lista e planta de localização dos PCE;
- Anexo II – Orientações técnicas para a sinalização horizontal;
- Anexo III – Modelo de declaração de participação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Regulamento de proposta de Procedimento para atribuição do direito de utilização privativa de domínio público do Município de Seixal para a instalação, manutenção e exploração de postos de carregamento de veículos elétricos – 15.01.2025 – anexo n.º 002/2025.

O Proponente
O Vereador do Pelouro das Obras Municipais,
Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 01/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 10 de janeiro de 2024

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, obrigado, Senhor Presidente. No ponto 9, e no seguimento daquilo que tem sido a política do município no que diz respeito à instalação, manutenção e exploração de postos de carregamento elétrico, trazemos aqui a proposta de aprovação de um procedimento para atribuição do direito de utilização privada no domínio público para a instalação destes pontos de carregamento. Neste caso, propõe-se a instalação de mais 16 pontos de carregamento por todo o concelho, com o objetivo de alargar a rede de postos de abastecimento elétrico e dar uma resposta à nossa população.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, queria perguntar se isto é a abertura do procedimento? Não percebi. É a abertura ainda do procedimento?

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, é abertura de procedimento, sim senhor.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Há mais algum pedido? Então, vamos passar à votação. Eleitos da CDU, a favor. Partido Socialista? PSD? Vereador independente Henrique Freire? Então, o ponto 9, foi aprovado por unanimidade. A ata está aprovada em minuta. Considero encerrada esta reunião da Câmara Municipal do Seixal. Agradeço a todos os munícipes que nos seguiram através dos meios online. Agradeço aos funcionários da Câmara Municipal que deram apoio à realização desta reunião e despeço-me de todos até à próxima. Muito boa tarde e obrigado.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 27 minutos do dia 15 de janeiro de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária (Em regime de substituição)

Carla Maria Ribeiro Dias

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 31
PRESIDÊNCIA	- 31
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 94
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 95
ADITAMENTO.....	- 43
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 97

.../...